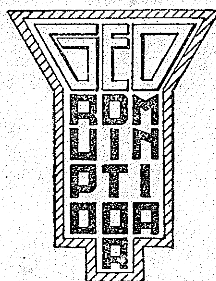
PROBLEMAS DO BRASIL

Estrutura geopolitica

COLEÇÃO "OMNIA

Serie A
POLITICA

N.º 1



EVERARDO BACKHEUSER

VICE-PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE GEOGRAFIA DO RIO DE JANEIRO — SOCIO HONORARIO DA SOCIEDADE GEOGRAFICA DE FRANCKFURT — SOCIO CORRESPONDENTE DA SOCIEDADE DE GEOGRAFIA DE BERLIM E DO INSTITUTO HISTORICO DO PARÁ

Problemas do Brasil

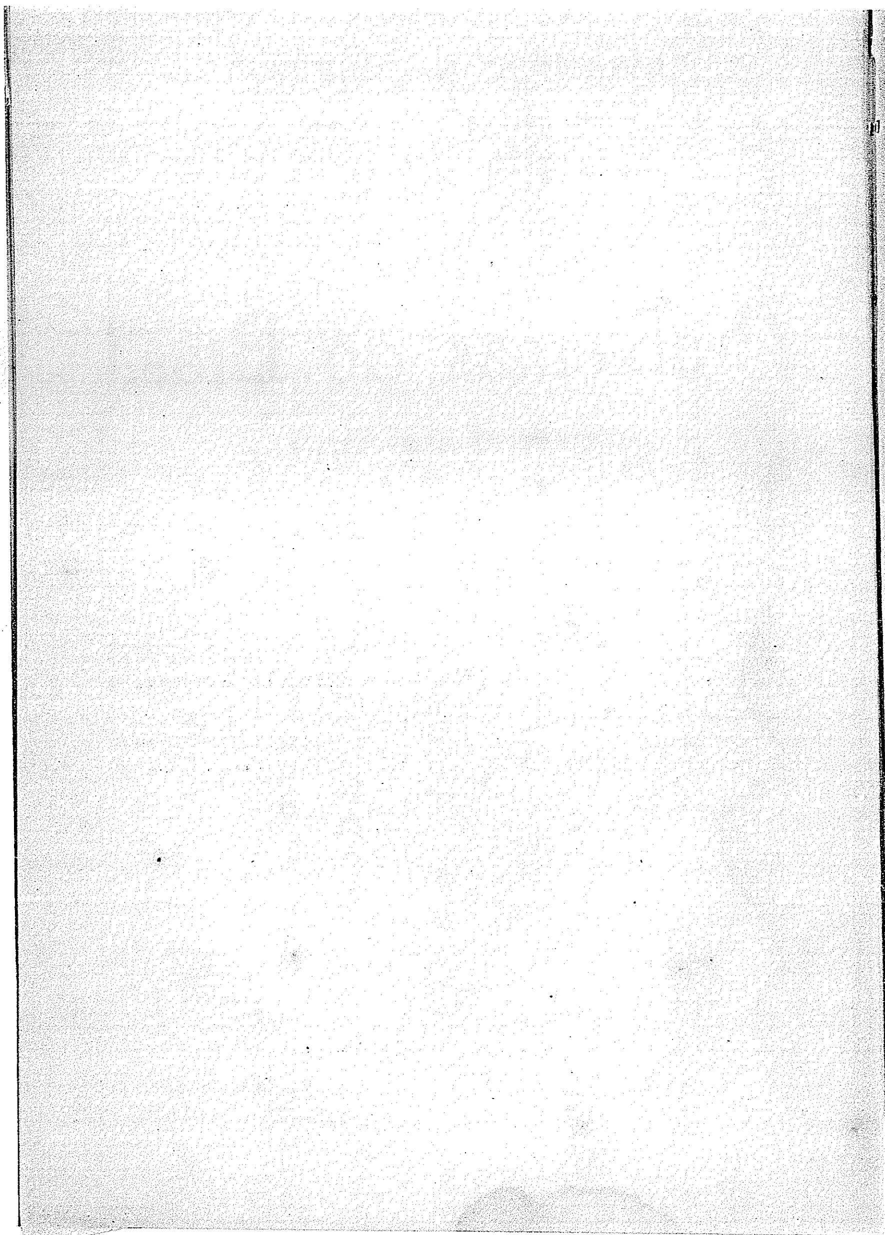
(ESTRUTURA GEOPOLITICA)

O "ESPAÇO"

O problema da Unidade Nacional é a questão culminante do nosso futuro.

ALBERTO TORRES

GRUPO EDITOR "OMNIA"
RIO DE JANEIRO
1933



A LEVI CARNEIRO
meu grande e fraternal amigo

INDICE

PREFACIO

O golpe de Estado de Outubro de 1930, *dando coroamento feliz a uma ideologia processada durante alguns lustros, encheu de esperanças aquelles que se preoccupam com os problemas fundamentais do Brasil. Era o asado momento de serem eles afinal resolvidos. Para doenças cronicas, medicamentos drasticos. Todas as questões podiam e deviam ser trazidas á baila. Muitas o foram, e esestão sendo debatidas com proveito geral.*

Que resultará desse debate? A catapulta da indiferença fazendo-os voltar ao silencio do tumulo? Talvez. Mas bem pode talvez acontecer que um ou dois homens de prestigio e inteligencia os tomem do recinto cientifico mais ou menos teorico e os ponham no fóco das soluções praticas. Tanto melhor.

*

Dentre esses muitos problemas fundamentais, a geopolitica, além de outros, conduz á cena: o da divisão territorial *e o da* localisação da capital. *Problemas interessan-*

tissimos estes, mas que, por sua natureza, não comportam soluções isoladas. Formando sistema, têm de ser encarados e resolvidos juntos, solidariamente. As forças que atuam geopoliticamente sobre os Estados do Brasil centrifugamente ou centripedamente, isto é, tendendo a uni-los ou a separa-los, hão de ter, por sua vez, um ponto de aplicação, *hão de dar um* "centro de gravidade" *ao* "sistema": *a* CAPITAL. *Não ha, portanto, como sensatamente bipartir o problema. Um e outro precisam de ser encarados juntos, e juntos resolvidos.*

*

Deles tratando conjuntamente neste volume, mostramos perfeitamente sua solidariedade.

Escritos ha muito tempo, foram pronunciados em 1925, sob a fórma de conferencias, na Escola Politecnica, em um curso sobre a ESTRUTURA GEOPOLITICA DO BRASIL, *para constituirem um livro que anunciámos em* NOTAS PRÉVIAS, *mas que o desanimo pessimista do autor deixou na gaveta até agora.*

Desejámos traze-los á discussão logo após a vitória da Revolução com a qual tanto sonháramos. Ocorreram, porém, circumstancias no-lo impedindo: dilẽto amigo nos participou ser pensamento do governo provisorio fazer estudar por técnicos oportuna solução para esses problemas; e, disse-nos ainda que a nossa insignificantissima pessôa faria parte dessa Comissão ao lado de eminentes

brasileiros. O mais elementar dever de discreção nos obrigava ao silencio.

Ao que parece o governo não pensa mais em constituir essa comissão técnica especialisada. Estamos desobrigados da reserva.

Divulgando-os agora não temos quasi nenhuma palavra a retirar ou a acrescentar a quanto escreveramos em 1925. *De proposito firmado não quizemos alterar o texto modernisando-o. Preferimos deixar-lhe um pouco do sabor historico que já vai tendo. E' que os argumentos não mudaram, sinão se acentuaram em importancia.*

E trazemo-los a publico agora porque a Constituinte, que se aproxima, parece instante mais que propicio para enfrentar tal sorte de questões. Aproveitemos o ensejo. Não n'o deixemos passar e peçamos a Deus que inspire os futuros Convencionais para uma resolução conveniente.

O Brasil já perdeu duas excelentes horas de fazer a mudança de sua capital e de rever a sua divisão territorial: por ocasião da Independencia, deixando de ouvir os Andradas; e ao ser elaborada a Carta de 24 *de Fevereiro, em* 1891. *Que o não perca de novo agora, desta terceira vez, neste minuto excepcional da vida da Nação!*

*

Nosso modesto estudo, embora tenha uma grande oportunidade, procura não ter caráter oportunista. Não prendemos as soluções lembradas a conveniencias de mo-

mento, ao prestigio eventual de pessôas; não lisongeamos vaidades regionalistas deste ou daquele procer, nem tão pouco visamos prejudicar tal ou qual Estado por estarem os seus homens afastados do poder.

O nosso trabalho, aliás já antigo, como dissemos, é um depoimento cientifico e, portanto, calmo e desapaixonado. Nem por isto deixa de ser patriotico no velho sentido do vocabulo.

Procuramos, de fáto, trazer para nossas conclusões o apoio da ciencia. De uma nobre ciencia: a geopolitica.

A GEOPOLITICA *é a primeira das cinco grandes divisões da* POLITICA, *estabelecidas pelo notavel pensador suéco* RUDOLF KYELLÉN *em* Grundriss zu einem System der Politik (1920) *e principalmente em sua obra fundamental* Der Staat als Lebensform (1924), *das quais fizemos resumo detalhado em* NOTAS PRÉVIAS.

A GEOPOLITICA *encara a influencia do fator* Terra *no desenvolvimento politico dos povos.*

Como os tres caracteristicos politicos da Terra *são: a area ou "espaço" que o país abrange, a "forma" que possue; e a "posição" que ocupa, isto é, a distancia a que fica do Equador e dos grandes centros da Civilização, deve a estructura politica do um país qualquer ser sempre encarado em triplice ponto de vista, considerando sucessivamente:*

1) *a teoria do "espaço" ou a* fisio-politica;
2) *a teoria da "forma" ou a* morfopolitica.
3) *a teoria da "posição" ou a* topopolitica.

Neste volume ocupamo-nos apenas do primeiro dos tres itens — a teoria do "espaço" — *subdividindo-o, como já fôra sugerido em* NOTAS PRÉVIAS, *em tres estudos*: *o* valor politico da grande area do Brasil; *a* equipotencia de seus Estados *e a melhor* localização para sua capital.

*

Estes dois ultimos problemas, principalmente a revisão territorial, dizem de perto com certos habitos e tradições da população, julgadas por algumas pessôas dificeis de desenraizar de um momento para outro. Parecerá á primeira vista que a nossa solução é muito radical. Examinada, porém, mais demoradamente, ver-se-á que não o é, exatamente porque atinge por igual a todos os Estados. Nenhum se sentirá particularmente lesado, nem se doerá por ver outro particularmente favorecido. E' possivel que estas nossas previsões pessoais falhem, e mais acertados andem quantos se prendem aos laços historicos.

O que parece oportuno, portanto, acima de tudo, é DEBATER O ASSUNTO. *Todos os alvitres devem ter caráter de* ante-projétos, *sobre os quais se faça ouvir a opinião publica.*

Esta carece se manifestar pelos seus orgãos mais representativos e eficientes. O Brasil precisa dessa nobre agitação de idéas, sem o que permaneceremos na Republica Nova no mesmo marasmo e desanimo da Republica Velha. O ilustre Dr. Afranio de Mélo Franco na Comis-

são Constituinte aludiu claramente a isto, fazendo a todos os brasileiros um nobre apêlo.

Este livro é uma resposta a tão elevada solicitação.

Tenha esta nossa desautorisada contribuição alguns leitores, e criticos, e mesmo muitos opositores, e nos daremos por satisfeitos, porque verificaremos assim que a opinião publica brasileira afinal se interessou por estes assuntos tão estreitamente ligados á Unidade da Patria.

Rio—Janeiro, 1933.

EVERARDO BACKHEUSER.

O "ESPAÇO"

O CAPITULO I deste volume já apareceu no "Jornal do Commercio", do Rio de Janeiro.

O CAPITULO II, apresentado ao Instituto Pan Americano de Historia e Geografia como contribuição á futura Constituição do Brasil, foi pelo Exmo. Sr. Afranio de Mello Franco, presidente da Comissão Constituinte, considerado "da maxima importancia" e mandado publicar.

O CAPITULO III é uma das contribuições do autor ao VIII Congresso Nacional de Geografia reunido em Vitoria no ano de 1926.

CAPITULO I

O valor politico da "grande area" do Brasil

Um pais de grande área e pequena população é um grande Estado do futuro, si fundamentos naturais ou economicos não se opuzerem a seu desenvolvimento.

RATSEL

O QUINHÃO DE ESPAÇO

Ainda não chegaram os nossos especialistas a um perfeito acordo sobre a area do Brasil.

No 1° volume do *Dicionario historico, geografico e etnografico do Brasil,* publicado em 1922 pelo Instituto Historico, encontra-se ligeira discussão do assunto, apoiado no qual construimos o quadro abaixo:

QUADRO N. 1 AREA DO BRASIL

DATA DA AVALIAÇÃO	AUTOR	AREA EM KMQ.
1830		7.465.000
1834		7.120.000
1838		7.160.000
1846		7.743.000
1848		7.800.000
1854		7.200.000
1857		7.400.000
1864		8.505.567
1866		7.525.500
1868	Candido Mendes	8.805.150
1870	Behin	8.368.020
1876		8.525.054
1883	Beaurepaire Rohan	8.527.218
1889	Trognitz	8.361.350
1907	Padtberg	8.550.215
1908	Teodoro Sampaio	8.550.657
1909	Homem de Melo	8.061.260
1911	Min. da Agricultura	8.524.777
1918		8.849.136
1921	H. Morise	8.522.000
1922	Carta Geral	8.511.189

Dentre essa grande variedade de numeros o *algarismo oficial* deve ser considerado o ultimo da tabela, por isso que foi o adotado pela Repartição de Estatistica. E' hoje em dia o de uso mais generalizado. Para o estudo geopolitico não sendo preciso um rigor excessivo, vamos

nos contentar com a cifra global de 8.5 milhões de quilometros quadrados para a area do nosso pais.

Este numero garante ao Brasil uma boa colocação entre os "grandes espaços" da Terra, em não importa que classificação geopolitica. Basta citar as duas mais conhecidas e autorizadas: a de Ratsel (1) e a de Otto Maull (2).

Ratsel classifica os Estados, segundo o seu tamanho, em:

Grandes, com mais de 5 milhões de kmq.
Medios, de 5 a 0,2 milhões de kmq.
Pequenos, com menos de 0,2 milhões de kmq.

Dando outro criterio á subdivisão, Maull os coordena em:

Grandes: a) com mais de 5 milhões de kmq.; b) de 5 a 1 milhão de kmq.

Medios: c) de 1 a 0.5 milhões de kmq.; d) de 0.5 a 0.2 milhões de kmq.

Pequenos: e) de 0.2 a 0.1 milhões de kmq.; f) menos de 0.1 milhões de kmq.

Por qualquer dessas classificações o Brasil é, pois, sempre considerado como possuidor de um *grande espaço*.

O valor absoluto de 8.5 milhões de quilometros quadrados, embora importante, é, todavia, menos significativo

(1) RATSEL — *Politische Geographie* (1903).
(2) OTTO MAULL — *Politische Geographie* (1925).

que o valor relativo da area brasileira posta em confronto com a de outros paises.

Sob este ultimo ponto de vista o quadro seguinte (n. 2) é muito eloquente. Nele figuramos:

1) — A area total pertencente a cada potencia, indicada em milhões de quilometros quadrados.

2) — A area de cada pais (que chamamos de *pais metropole*) sem incluir os "espaços" ocupados por colonias, dominios ou territorios anexados, indicada da mesma fórma acima.

3) — As populações, correspondentes a essas duas subdivisões, em milhões de habitantes.

4) — As respectivas densidades censitarias, isto é, a quantidade de habitantes por quilometro quadrado.

5) — As chamadas *grandes potencias,* cujos nomes estão grafados em versalete.

Para a confecção da tabela valemo-nos de dados fidedignos fornecidos por Hebner (3) e Fischer (4) e dos trabalhos do nosso Serviço de Estatistica, todos referentes á mesma época.

---

(3) Hebner — *Geographie-statistischen Tabellen* (1923).

(4) Alois Fischer — *Die Bevoelkerungentwicklung* (1928-1931), trabalho recentissimo aparecido no numero de Fevereiro de 1931 do *Zeitschrift fuer Geopolitik.*

QUADRO N. 2

AREA E POPULAÇÃO DE ALGUMAS DAS PRINCIPAIS POTENCIAS DA TERRA

NOME	TOTAL DA NAÇÃO		DENSIDADE	DO PAIS METROPOLE		DENSIDADE
	Area (*)	*População* (**)		*Area* (*)	*População* (**)	
IMPERIO BRITANICO	30	480	16.0	0.3	49	156
RUSSIA	22	156	7.0	5	121	26
China	11	444	40.0	6	426	46
FRANÇA	11	103.5	9.5	0.5	413	75
ESTADOS UNIDOS	9.7	137.7	19.0	7.8	122	15
Canadá	9.9	9.8	1.1			1.1
Brasil	8.5	42.6	5.0			0.9
Australia	7.7	7	0.9	8.5	42.6	5.0
India	4.8	334	72.0			72.0
ALEMANHA	0.5	65	139	0.5	65	139.0
União Sul Africana. ..	3.1	9.0	3.2			3.2
Argentina	2.9	11.0	3.9	2.9	11.0	3.9
Belgica	2.4	25.6	16.6	0.03	8.0	264.0
Portugal	2.2	17	7.0	0.09	7.2	72.0
Holanda	2.1	68	32.4	0.03	7.8	229.0
ITALIA	1.9	45.3	23.3	0.3	41	133
JAPÃO	0.7	88.8	127	0.4	63	166

(*) A area é indicada em milhões de quilometros quadrados.
(**) A população é dada em milhões de habitantes.

O quadro mostra que, computando as areas totaes de cada país, isto é, globalmente incluindo com o da metropole as de suas colonias, o Brasil ocupa o sexto logar, tendo acima dele apenas o Imperio Britanico, a Russia, a China, a França e os Estados Unidos. Se se excluirem, porém, do computo as areas coloniais, o país de maior "espaço" proprio é o nosso (8.5), superpondo-se á propria União Americana (7.8), á China (6.0) e á Russia (5.0).

Quanto á densidade, é ralo o nosso coeficiente censitario, como o evidencia a terceira coluna do quadro supra. Entre as terras coloniais, porém, que são aquelas com as quais nos devemos, sob este ponto de vista, comparar, não ocupa todavia o Brasil um logar mesquinho. Têm densidade inferior á do Brasil (5.0) os seguintes que figuram na tabéla: Argentina (3.9), União Sul Africana (3.4), Canadá (1.1) e Australia (0.9). Apenas a India, que é, na frase classica, um "formigueiro de gente", nos sobrepuja.

Convém ainda salientar que a superficie do nosso país é quasi igual á de toda a America do Sul de origem hespanhóla. Aos nossos 8.5 milhões de kmq., contrapõem-se apenas 8.7 pela soma das areas de todos os demais paises hespanhóes deste nosso continente, estando, assim, em quasi perfeita igualdade, quanto á superficie de que são donos os descendentes de Castela e os herdeiros de Portugal na America do Sul.

AREAS POLITICAMENTE FICTICIAS

Convém sublinhar que no computo do "espaço" do Brasil não figuram "areas ficticias", isto é, aquelas que só servem para aumentar a cifra numerica, sem, concomitantemente, dar terrenos de aproveitamento possivel.

De fáto. Embora pertençam á superficie do Globo, ha regiões da Terra que não devem ser computadas como "sólo politico", por isso que não podem ser habitadas. "Não pertencem ao ecumeno", para empregar a palavra de Humboldt, posta em voga pelos autores modernos.

Tais regiões são: 1) *os mares;* 2) *os desertos frios;* 3) *os desertos secos;* 4) *as florestas densas.*

Quanto aos *mares,* eles jámais poderão formar um Estado, porque os mais velhos marinheiros, aqueles mesmos que o amam com loucura, jámais o consideram como a sua "patria". A noção de Estado é peculiar a um pedaço de Terra, como tão bem salientou Ratsel. A teoria ratseliana, desenvolvida com clareza e lealdade por Vallaux (5), é de tal modo evidente, que não é preciso insistir nela. O mar, apesar de transitado por milhões de pessoas, não é "um espaço politico", falta-lhe a fixidez que o Estado precisa para se desenvolver e evoluir.

---

(5) CAMILLE VALLAUX — *Geographie sociale, la mer* (1908).

Como *desertos* gerados pela humidade e frio do ar, são consideradas todas as circunscrições terrestres onde ha geleiros; seja nos polos, seja nos pincaros altissimos. No Brasil não ha geleiros: ha, quando muito, partes do sul e centro do país onde surgem geadas de longe em longe. Não possuimos tampouco as regiões do tipo de tundras que bordam os geleiros, onde aparecem populações esparsas de esquimós que não chegam a formar aglomerações suficientemente densas para a constituição de um Estado. Graças aos desertos siberanos, tem a Russia uma vasta area completamente perdida para fins politicos.

Tambem não temos *desertos secos,* como o Sahara ou o Gobi, ou os da Patagonia, que contribuem para elevar o algarismo indicador da superficie sem que, em correspondencia, possam ser considerados como zonas de aproveitamento economico. Graças a tais desertos, a França, a China e a Argentina comparecem no computo indicado com areas superiores ás suas areas politicas reais. E' verdade que já vae o Homem tentando domar os desertos, quer pelo aproveitamento gèologico (Atacama), quer pelas culturas secas (E. U. A.), quer pela fixação das dunas, de modo a poderem eles ser aproveitados para região de transito e residencia. O governo francês está fazendo um ingente e notavel esforço para, através do Sahara, traçar estradas de rodagem e quiçá, mais tarde, estradas de ferro, de modo a unir a Algeria

e a Tunisia ás regiões meridionais do Senegal e Camerum.

No Brasil, não temos nenhuma região total e completamente desertica, quer pelo frio, quer pelo calor. Ha terrenos semi-aridos no Nordeste, mas dia ha de vir em que Deus ajude o Brasil para recomeçar as obras incrementadas no governo Epitacio. (6)

Ha, porém, no Brasil, uma larga faixa de terra que os geografos europeus e americanos costumam incluir entre as que não devem fazer parte do ecumeno: — a *floresta tropical.*

A floresta tropical é considerada inadequada ao homem para construir uma zona de população densa, porque a vida urbana só é praticavel nas clareiras, e estas existem muito distanciadas umas das outras.

Impossivel a existencia de campos de cultura, porque o mato cresce com tal rapidez e tal exuberancia que mal é cortado, logo aparece, audacioso.

Não podem existir tão pouco, estradas de rodagem, pela dispendiosissima conservação que acarretam.

A Amazonia não está no caso teoricamente descrito.

Os seus multiplos rios navegaveis são estradas de rodagem e a seringueira, que se distribue desordenada-

---

(6) Parece ter chegado essa epoca com a administração do Dr. José Americo na pasta da Viação.

mente por toda a vasta area florestal, tornou-se de exploração industrial possivel.

A Amazonia, apezar de ter uma população global assás rarefeita (0,2 hab. por quilometro quadrado, ou seja 1 habitante para 5 kmq.), apresenta varios nucleos urbanos na sua grande clareira que é o proprio rio — o "mar dolce", de Pinson — alguns dos quais bem adiantados (Manáos). Não se póde, pois, com justiça e imparcialidade cientifica, excluir a Amazonia da superficie ecumenica do Planeta.

Os tratadistas europeus e norte-americanos estão, neste tocante, mal orientados.

Podemos, portanto, concluir que a area territorial brasileira é toda ela, ou quasi toda ela, uma "area politica", uma area comportando, mesmo atualmente, exploração humana em toda a sua extensão, embora em uns pontos mais, e em outros pontos menos, pois a propria floresta tropical já teve entre nós grande vivacidade politica, quando ainda não havia sido feita a cultura metódica das arvores que dão borracha, e tudo indica que em breves dias ela retome a sua antiga atividade geografica (concessão Ford).

Indicado, assim, o espaço util brasileiro em confronto com o de outros paises, examinaremos agora a importancia do "espaço geografico, segundo os diversos continentes".

O VALOR DO "ESPAÇO" NOS DIVERSOS CONTINENTES

A importancia politica do "espaço" é naturalmente muito diversa, conforme seja estudada na Europa e Asia, que, com o nome de Eurasia, constituem, sob o ponto de vista de desenvolvimento da civilização, o continente mais antigo, ou seja examinada na America, Africa e Australia, continentes "descobertos" pelos europeus e, portanto, só recentemente figurando como contribuintes para o desenvolvimento da cultura e economia européa, istc é, da chamada "civilização".

No primeiro grupo, grupo eurasico, de civilização muito antiga, os paises, em regra, se foram formando pouco a pouco, crecendo pela ação construtora do tempo.

No segundo grupo, ao contrario, os paises foram conquistados de um jacto; aparecem na economia moderna logo em ponto grande; tiveram os seus limites traçados por convenções diplomaticas, em alguns casos, como no tratado de Tordesilhas, antes mesmo de serem descobertos.

A tenue população indigena não era tomada em conta pelos conquistadores; o retalhamento do solo se fazia por grandes nacos de terra.

Isto quer dizer que um vasto imperio europeu, ou mesmo eurasico, é fruto de um longo e lentissimo esforço agregativo, ao passo que os dilatados paises dos outros continentes começaram, desde o berço quasi, do mesmo

tamanho que hoje têm. Ha exceções. Uma delas, e das mais importantes, são os Estados Unidos, cuja parecença com a Europa até neste ponto se acentua.

De fáto, aquela nação iniciou sua vida independente pela reunião de treze colonias inglezas nas vizinhanças do Atlantico, e, pouco a pouco, se foi alargando, por aquisições e conquistas, de modo a atingir hoje as margens do Pacifico e se extender, por esse oceano, até a Asia (Filipinas), e, pelo mar das Antilhas (Cuba, Portorico, Virgens), até ao Panamá e Nicaragua, que já praticamente estão sob seu protetorado.

Os vastos paises europeus tiveram — via de regra — por ponto de partida um pequeno germen geografico. Ocorre logo á memoria o exemplo de Roma.

O pequenino povo do logarejo, a que o convencionalismo historico manda chamar "cidade", venceu e assimilou os vizinhos mais fracos.

Fortaleceu-se com isso. Veio-lhe a ansia de se alargar mais. E se alargou. E, assim, de passo em passo, conquistou quasi todo o ecumeno da época.

Ha neste processo de vagaroso crescimento algo de analogo com o que se passa nos cristais. Tambem um cristal grande não nasce logo grande. O microscopico germen cristalino recebe elementos novos do "campo de cristalização", que lhe fica em torno e coopera assim para que dentro em breve já haja um "cristalzinho". Se o experimentador trabalha com asseio e mantem a agua mãe em boas e favoraveis condições, esse pequeno cristal póde se tor-

nar gigantesco, porque, á proporção que vai ficando maior, desenvolve tambem maiores forças atrativas. Já é muito diferente o processo de solidificação quando a massa liquida muda, toda e de chofre, de um estado fisico para outro. Nesta hipotese, ha dois casos a considerar: ou surgem, ao mesmo tempo, inumeros germes cristalinos, donde numerosos campos de cristalização, ou o liquido se vai tornando cada vez mais compacto até atingir um grau tão elevado de viscosidade que o vulgo em geral o chama solido. Nesta hipotese dá-se a formação de um *corpo amorfo* e naquele a de um *agregado cristalino*.

Para manter o simile, aplicando-o á Geografia, diremos que o *corpo amorfo* é a *colonia*, que com a independencia como que consegue de um jacto personalidade politica, e que o *agregado cristalino* é a *confederação de paises* ou as *federações mal amarradas*, sempre frageis, sempre propensas ao esfacelamento pela acção percuciente de forças externas ou internas.

A só vastidão não é, pois, forçadamente um elemento de preponderancia politica. Um Estado como o foi a confederação austro-hungara devia ter os seus dias contados. Era menos que um agregado cristalino; era um conglomerado, sem nenhum forte cimento de ligação. Agregado cristalino foi a Alemanha de Bismark, com a sua confederação de reinos, grãos ducados, condados e republicas; está podendo resistir agora porque o esforço interno resultante da cultura e educação do seu povo fez com que a *Einigkeit* consciente centripetisse mais fortemente que as

outras forças dissolventes. Bélo exemplo de perfeita unidade politica é dado pela França, que é hoje um cristal unico do norte a sul, sem dissenções separatistas internas (salvo a Alsacia Lorena), podendo assim oferecer á toda Europa a resistencia de uma "frente unica". Um imperio, como o romano, argamassado com o sangue de conquistas concentricas, havia de dar, como deu, uma nação unida e de longa vida. E ela foi forte até o momento em que as forças centrifugas, atuando nas partes mais distantes do centro politico do sistema, determinaram a separação de certas porções extremas. E' fóra de duvida que o sistema politico romano era dos mais brilhantes e teve uma excecional duração e vitalidade.

Vê-se, assim, que a só declaração da vastidão de um país não é elemento decisivo para garantir o seu valor politico. Ha pequenos paises, como a Belgica ou como o Uruguai, com grande vitalidade, e ha largos territorios, como a China ou como a India, ou mesmo como a Russia, sem decisiva preponderancia mundial.

Esta reflexão nos conduz, pois, á pergunta primordial para a qual precisamos achar resposta: *será um mal ou será um bem possuir o Brasil uma tão vasta area?*

Em vez, porém, de darmos secamente uma resposta á questão, enunciemos algumas das vantagens e alguns dos inconvenientes dos paises que possuem um grande espaço.

VANTAGENS DAS "GRANDES AREAS"

Podemos subordinar as vantagens que usufrue um país por dispôr de uma grande area a duas condições principais:

1) Ou essas vantagens decorrem da ação psicologica que a idéa da grandiosidade do *espaço* exerce no espirito do povo, ou

2) se deduzem das *possibilidades* que realmente têm os paises de grande superficie.

Examinemos o primeiro caso.

Um país pequeno, por mais que progrida, nunca póde aspirar a uma colocação entre as grandes potencias. Um bom exemplo da dificuldade que a pequenez da area oferece á ascensão dominadora deu a Belgica, logo depois da guerra. A Belgica é uma nação diantadissima, tendo a consideravel densidade de 264 habitantes por kilometro quadrado; desempenhou junto aos aliados um importantissimo papel, sacrificando-se denodadamente pela França e pela Inglaterra; *foi-lhe garantida uma eterna gratidão.* No entretanto, logo depois, ao se organizar a Liga das Nações, coube á Belgica papel mais secundario do que ao Brasil, que não tinha feito senão muito pouco na luta que findára. Por que? simplesmente talvês porque teria pesado em grande parte na balança da decisão o nosso formidando volume territorial, cerca de 280 vezes maior do

que o da Belgica. A' extensão superficial do nosso país e á sua relativamente grande população global devemos atribuir a importancia que lhe deram no Conselho daquela Liga, mais por certo do que ao nosso desenvolvimento economico ainda nascente e ao nosso duvidoso poder militar. Ora, um áto da importancia internacional daquele não podia deixar de influir, como influiu, no animo nacional brasileiro, dando-nos um justo orgulho, uma certa ufania, donde a possibilidade de um maior entusiasmo na vontade de trabalhar.

A grande extensão desenvolve, pois, a confiança otimista. E' coisa importante em psicologia social, poder ter o povo uma forte dóse de otimismo, desde que este sentimento não se hipertrofie morbidamente, dando logar a um nocivo pendor á indolencia. Nos casos normais de povos de constituição inteletual bem conformada, o otimismo gera o *élan* para o trabalho, que serve para combater o fatalismo nirvanico.

Vejamos o segundo item.

A posse de um grande *espaço* dá tambem logar a muitas *possibilidades*. O estudo das possibilidades de um país é da maior importancia em Geopolitica, e por isso mesmo alguns tratadistas têm querido erigir o seu exame como base racional daquela ciencia. Os que assim o fazem, pensam estar a destruir as doutrinas do grande mestre que foi Ratsel, mas praticam um lamentavel engano ao estabelecerem as suas *novas* teorias, pois que elas nada mais são do que a aplicação um pouco mais detalhada das

doutrinas expostas por ele nos capitulos em que, na *Anthropogeographie* e na *Politische Geographie,* se ocupa do exame do valor do "espaço".

O "espaço" determina, estabelece, condiciona um certo numero de contrastes e de possibilidades que vamos passar em revista, resumindo-as nas seguintes categorias, obedecendo ainda aqui ás indicações do pensador germanico.

Os "grandes espaços" ou as "grandes areas" determinam:

a) — Possibilidade de encontro de variadas riquezas minerais escondidas no sub-solo, bem como possibilidades de um amplo aproveitamento agricola e pecuario;

b) — Possibilidade de aumento do comercio pela multiplicade de pontos de escoamento;

c) — Possibilidade de um maior contacto do homem com a natureza e, ao mesmo tempo, o esbatimento da importancia dos obstaculos naturais;

d) — Possibilidade de aumento da população.

Vejamos o primeiro item: *possibilidade mineral, agri cola e pecuaria.*

E' mais provavel que se encontre a *multiplicidade de ocurrencias minerais* em um país grande do que em um país pequeno. *Provavel* não quer dizer *certo. Provavel* quer dizer, porém, *quasi possivel,* como vamos explicar.

As regiões dobradas, isto é, as que, pelo enruga-

mento da crosta da Terra, formam fendilhamentos internos, são aquelas em que vem ter á flor do solo a maioria dos minerais metalicos; outras jazidas ha, como as de salgema, gesso e carvões fosseis, cuja formação se teria produzido em terrenos sedimentarios, não surgindo, portanto, em dependencia com os dobramentos tetonicos da Crosta. Um país, por conseguinte, que apresente regiões dobradas e zonas de estratificação, deve ter muitas possibilidades minerais. Ora, é sabido que os acidentes geologicos desenvolvem-se "em grande estilo", desenrolam-se por vastas areas sem se concentrarem, senão excepcionalmente, em um estreito ambito geografico. E' licito concluir então, sem infração ás boas regras do raciocinio, que os paises pequenos só excepcionalmente podem ser ricos em *variados* produtos minerais. Chamamos a atenção para o adjetivo. Um país pequeno póde ser rico em um certo grupo de minerais industriais: basta para isso que ele ocupe, como a Saxonia, um região fortemente convulsionada, por onde espirrem os vieiros trazendo dissolvidos metais preciosos. O que um país pequeno não póde em via de regra apresentar é a *variedade* na *produção mineral.*

O contrario disto se dá nos paises grandes, onde póde haver um pouco de tudo, um pouco de regiões dobradas e um pouco de horizontes estratigraficos calmos.

Veja-se, por exemplo, a situação da França, país relativamente pequeno, a quem pouco adiantou a conquista que fez do territorio alemão da Lorena, cujas enormes jazidas de ferro ficaram inaproveitadas nas mãos francê-

sas, por isso que este país não possue o carvão indispensavel á sua exploração industrial.

Veja-se, ao contrario disto, o que ocorre nos Estados Unidos, que é sem duvida o melhor exemplo geografico das possibilidades de um país decorrentes de uma enorme extensão superficial. As riquezas minerais passiveis de exploração na Republica Norte-Americana são variadissimas. E' ele, no mundo, o maior explorador de ferro, de carvão, de chumbo, de cobre, de zinco, de aluminio, de salgema, de petroleo, o segundo de prata, de enxofre, convindo notar que, quando é o primeiro, fica enormemente distanciado do que vem em segundo logar, ao passo que, quando é o segundo, fica muitissimo proximo do primeiro colocado. Se a intensidade da produção póde correr por conta da energia da raça, a variedade dos produtos decorre indubitavelmente do grande espaço geografico de que são possuidores os Estados Unidos.

Tambem o Brasil póde ficar satisfeito das vantagens que a extensão do seu territorio lhe dá para a exploração das suas possibilidades minerais. Somos o país mais rico em ferro de todo o Universo e possuimos muitas outras fontes de possivel exploração mineral.

A extensão do nosso territorio lhe dá tambem, como em todos os paises possuidores de "grande espaço", *possibilidades de carater agricola.* E' que tambem a variedade de acidentes topograficos não se póde concentrar dentro de pequenas areas, sendo muito raro que planicies e montanhas possam coexistir em um pequeno circulo. São preci-

sos limites muito largos para que um país possa ter ao mesmo tempo extensas regiões propicias á agricultura, como são as planicies e planaltos e outras adequadas á extração mineral e á exploração de madeiras.

A grande area do Brasil, distribuida por varios climas e altitudes, facilita-lhe, pois, possibilidades agricolas e pecuarias que o podem colocar na vanguarda das produções respectivas, além de lhe dar a vantajosa situação de ter uma produção variada, desde os generos tropicais, como o algodão, até a vinha, que melhor progride nas regiões frias.

A circunstancia de país tropical cria para o Brasil uma situação de real vantagem e de um certo prestigio no mundo. O Brasil é afinal de contas o unico país tropical autonomo; todos os demais são possessões européas ou americanas. O exame geopolitico do Brasil como potencia tropical não se enquadra bem no estudo que ora estamos fazendo do seu "espaço". Guardamo-nos para abordar melhor esse importante assunto quando discutirmos a sua "posição". Baste, no momento, frisar que as nossas possibilidades quanto á produção agricola e mesmo pastoril são, podemo-lo dizer com segurança, extraordinarias e o Brasil deve isto em grande parte á vasta area que ocupa na superficie do planeta.

Vejamos agora, rapidamente, os dois seguintes itens indicados anteriormente, isto é, *possibilidade do aumento do comercio pela multiplicidade de pontos de escoamento e*

maior contato do homem com a natureza nos paises que gozam de maior espaço.

Uma grande superficie determina evidentemente a existencia de uma extensa linha de fronteiras, donde a possibilidade de desenvolvimento de um intercambio maior com os vizinhos. Esta condição é assáz importante nas nações do tipo europeu com fronteiras ativas, mas perde um pouco do seu valor nos paises oriundos de colonias, pois aí a civilização se concentra por muito tempo na orla maritima. O nosso comercio é de fáto praticamente nulo através das fronteiras terrestres, salvo no sul, mas se incrementa fortemente pelos varios portos que a nossa extensa linha de costas apresenta ao *hinterland* brasileiro.

O contácto do homem com a natureza é tambem um elemento geografico de carater estimulante, que não pode ser desprezado. Um país pequeno é sempre monotono, pela simplicidade e uniformidade da paisagem fisica e politica, sempre em planura ou sempre em montanha, quasi sempre, emfim, com uma mesma atividade economica. Na Suissa a beleza acaba cançando pela frequencia do mesmo panorama, sempre com pincaros nevados, desfiladeiros e tuneis. Igualmente a planicie intermina na Belgica, onde o menor cocoruto assume proporções de assombro. A Serra do Mar ou a Hilea amazonense, embora imponentes e majestosas, acabam sendo monotonas como os campos gerais do Paraná, ou como as savanas do planalto central, ou como os cafesaes de S. Paulo. O que não é monotono

é o Brasil em seu conjunto, pois as mais diversas situações morfologicas servem de pedestal a que sobre elas o homem se agite e mude de paisagem com relativa facilidade.

Um outro ponto de realce nos paises de "grande espaço" é — como dissemos — a possibilidade de aumento da população. Essa circumstancia resulta mesmo do aforismo ratseliano, que tomamos para epigrafe deste capitulo, de que "um país espaçoso e tenuemente povoado é uma nação do futuro, uma vez que as condições naturais e economicas não se oponham ao crescimento do numero de habitantes".

O "estudo politico da população" escapa ao quadro restricto da *geopolitica*. Não devemos, portanto, a ele aludir aqui, apesar da sua importancia e interesse. Na *demopolitica* é que o assunto deve ser abordado com mais largueza.

Para avaliar, porém, o valor politico dos "grandes espaços" não ficticios, como é o caso do Brasil, basta acentuar que, graças á sua população absoluta, nossa Patria, com os seus 42,6 milhões de habitantes, ocupa lugar distinto entre as potencias mundiais. Como se póde ver pelo quadro n.º 2, ocupa o Brasil o décimo lugar entre todos os paises da terra classificados por ordem de sua população absoluta. E' o segundo da America, e o primeiro da America do Sul. Sósinho, se contrapõe quasi a todas as demais nações da America Meridional, somadas.

A importancia dessa população global é compreensivel em um caso de guerra. A nação que possue mais gente é naturalmente, em igualdade geral de condições, a mais forte. Bôas reservas de "material humano" são de grande importancia para as lutas modernas.

Quanto á população relativa, isto é, quanto á densidade de população, tambem não temos lugar despresivel (8). Mais do que isto: o atual coeficiente censitario, relativamente baixo, longe de nos ser desfavoravel, nos é vantajoso. Indica que ainda possuimos grandes reservas de terras a serem povoadas. E' uma fagueira perspectiva.

Sem querermos passar aos dominios da demopolitica, podemos todavia relembrar aqui os estudos de Penck, tão auspiciosos para nosso país. O venerando mestre berlinense, após longos e meditados trabalhos, chegou á conclusão que, pelas suas condições climatéricas e produtividade do seu sólo, o Brasil poderá abrigar nada menos de um *bilhão e duzentos milhões de habitantes* (9).

INCONVENIENTES DAS "GRANDES AREAS"

Até agora temos nos limitado a pôr em destaque, embora sucintamente, as vantagens que o Brasil póde usu-

---

(8) Vide quadro n.º 2.

(9) Vide PENCK (Albrecht) — *Das Hauptproblem der physischen Anthropogeographie*, Berlim, 1924, e EV. BACKHEUSER — *Nótas Prévias*, pagina 93.

fruir pela circumstancia de ser dotado de um grande espaço. Ha, porém, alguns inconvenientes.

O grande "espaço" é um visivel obice á penetração da civilisação, especialmente nos paises de tipo colonial, que, como já foi dito, são aqueles em que a civilisação caminha da periféria para o centro, do litoral para o *hinterland*. Assim tem sido no Brasil. A' concentração da atividade humana se limitou durante o primeiro seculo quasi que exclusivamente á linha costeira, com dificuldade galgou as serras litoraneas e venceu as cachoeiras dos cursos d'agua, que foram, com a floresta, durante tanto tempo o limite natural da orla civilisada. Ainda hoje, não temos gente para povoar Goiás e Mato Grosso, colocados no favoravel planalto central, onde com tanta facilidade medraria a cultura do nosso século. Mas para lá chegar o Homem, e lá se fixar, e lá perdurar, preciso seria que já houvesse uma zona intermediaria mais densamente povoada.

Considerando, portanto, apenas um dado momento historico, o momento historico atual, o fáto de possuir grande area um país de tipo colonial é, sem duvida, um inconveniente. Mas, si o observador nervoso e impressionavel pela fugaz hora presente e pelo curto passado que temos atrás de nós, refletir melhor e olhar para o futuro, verá, sem dificuldade, que a grande área é ainda, sob este ponto de vista, uma vantagem. A civilização custará a penetrar, mas afinal acabará se implantando por toda a parte.

A desvantagem real e decisiva dos "grandes espaços" é, a nosso ver, outra. Decorre da possibilidade de parcelamento. Os paises muito grandes acabam se subdividindo em outros tantos paises independentes, embora menores. As forças centrifugas das zonas extremas passam a ser maiores que o centripetismo administrativo. Daí, como resultante, a desagregação. A tirania napoleonica durou pouco sobre a Europa exatamente porque a expansão conquistadora fôra além do que era licito ir. Foi por esta mesma causa que se esfacelou o Imperio Romano; tornou-se grande de mais. Percebe-se, desde já, que, apesar das aparencias de coesão, começa a estalar o Imperio mundial britanico. Os interesses das colonias longinquas já se arranham e se chocam, como se viu no momento da assinatura do tratado de Versailles e na Conferencia dos "Dominios", reunida em Londres em 1925. A linguagem dos parlamentos da Australia e da South African Union não é muito lisongeira para a Inglaterra, criticada com acrimonia e severidade. Os prenuncios de desagregação proxima são tangiveis.

A essa situação poderá chegar o Brasil em virtude da sua grande área, especialmente quando estiver ele com a paisagem politica desenvolvida em todo o territorio. Os perigos dessa desagregação são, a nosso ver, já perceptiveis, embora atenuados em parte, graças á "fórma" favoravel que tomou o nosso territorio por circumstancias fortuitas.

Essa "fórma", mais ou menos com o contorno de um

romboide, se distingue da "fórma" fortemente alongada da antiga America hespanhola, que se esfacelou, como é sabido, nos principios do século 19 em uma poeira de pequenas republicas, logo após a independencia, republicas que todas elas, salvo a Argentina e o Chile, até hoje não tiveram grande surto mundial. Outras circumstancias que não são de naturesa geopolitica tambem cooperam para atenuar os esforços do centrifugismo que se incrementa no Brasil.

No grafico que publicámos nas NOTAS PRÉVIAS (pag. 193), no capitulo sob o titulo "Conglomerado politico", figurámos os *esforços que atuam pró e contra a unidade nacional brasileira,* aí representando todas as principais componentes centripetas e centrifugas que cooperam para manter ou destruir a unidade nacional.

A vastidão territorial do Brasil é representada, no grafico, como um fator centrifugo, que póde ser contrabalançado, no ponto de vista estrictamente geopolitico, por uma *melhor divisão territorial* e uma *melhor localização da nossa capital.*

Ora, o que vemos hoje é que a localização da capital e a divisão territorial estão cooperando tambem centrifugamente. De fáto. Temos uma capital periferica e uma divisão territorial não só muito desigual em área, população e capacidade economica como baseada exclusivamente na evolução historica das primitivas capitanias, elemento este que é ainda, e por si só, uma força preponderantemente centrifuga.

O nosso grande territorio, indo do Equador até muito além do tropico de Capricornio, permitte-nos gozar de uma larga diversidade de zonas climatericas, dando-nos uma feliz variedade de produção agricola, o que evidencia a grande vantagem economica que usufruimos pelo só fáto de termos um "grande espaço".

Ha quem pense que a solução politica internacional seria resolvida pela implantação de um regime de *pequenos Estados*. Nada faz prever, no momento presente, uma orientação da politica mundial nessa direção. Ao contrario. A ansia de crescer é cada vez maior em todas as potencias, exatamente porque todos os povos sentem instintivamente a importancia que lhes dá a ocupação de vastos territorios.

Os povos, portanto, que, como o brasileiro, foram aquinhoados de modo feliz, não deverão nunca pensar em se desfazer dessa vantagem permitindo o retalhamento do seu país. Devem conserva-lo na sua pujança, quer atual, quer como fonte de riquezas futuras, ou seja de toda sorte de "possibilidades".

CAPITULO II

O principio da "equipotencia" aplicado á divisão territorial do Brasil

Para mim é indiferente que tal provincia seja grande ou pequena; o que desejo é que a nação brasileira seja grande, e como a divisão das provincias não torna menor a nação brasileira, não destroe o sentimento do nacionalismo, o unico que se deve fomentar, e que deve prevalecer sobre esse malfadado provincialismo, por isso não tenho escrupulo algum em votar por qualquer divisão que se proponha e que fôr baseada no bem publico.

HONORIO HERMETO, Marquez do Paraná.

FIXANDO O PROBLEMA

O principio cientifico fundamental da subdivisão de territorios de um país, especialmente de um país submetido ao regimen federativo, é o da equipotencia. Ás diversas partes constitutivas do todo devem ser mais ou menos equivalentes, não apenas em área mas em eficiencia economica e politica. Um equilibrio equipotencial perfeito é, naturalmente, irrealisavel na pratica, isto é, nas

fórmas geograficas habituais. Ha, porem, tipos que se aproximam e tipos que se afastam do *standard* teorico. Os paises em que as diversas provincias, ao Norte e ao Sul, no litoral e no centro, têm "pesos eguais", como é, por exemplo, o caso da França e dos Estados Unidos, são naturalmente os que se mantêm em equilibrio politico mais estavel e onde é melhor obtida a unidade nacional.

A consideração da subdivisão do territorio deve, portanto, ficar subordinada a um conjunto de circumstancias que tendam a manter unida a patria comum. Esta é a base de todo o sentimento patriotico. O importante para uma nação não é o progresso e adeantamento de uma de suas partes, realisado quiçá á custa do entorpecimento de outras partes; é o progresso uniforme de todo o sistema, ou, quando isso não seja possivel, ao menos a manutenção rigida do bloco nacional cada vez com grão maior de solidez para que o *uno e indivisivel* se mantenha pelos séculos. Esta deve ser a diretriz de todos os patriotas e, neste capitulo, o nosso objetivo será o de estudar e encaminhar a solução do problema territorial segundo a divisão que melhor sirva para manter, e aumentar, a unidade nacional brasileira.

Será, portanto, considerado máu tudo quanto fôr prejudicial á conservação do Brasil como patria unica de todos os brasileiros ou tudo aquillo que possa facilitar o desmembramento do seu territorio. Nunca, ao falarem ou ao escreverem — isto é, ao pensarem, devem os brasileiros se colocar no ponto de vista restricto e estreito de flumi-

nenses ou baianos, de paulistas ou paraenses. Isto infelizmente já se vae dando no Brasil e nos vamos assim esquecendo de que sômos primeiro que tudo e acima de tudo — filhos do Brasil.

Fixada, assim, a nossa róta anti-regionalista, não temos duvida em dizer que a presente divisão territorial do Brasil é má, é ruim, é pessima para a manutenção da unidade nacional, por isso que, evidentemente, se afasta do tipo medio da equipotencia que é o *optimum* para a conservação da unidade.

A atual divisão — dir-nos-ão — é um fenomeno que se apresenta irrefragavel como consequencia da evolução natural do povoamento do sólo; resulta da atuação espontanea de forças sociais entrechocando-se atravez de nossa historia; não está portanto, na vontade dos homens, alterar violentamente uma tal ordem de coisas; é uma fatalidade historico-geografica deante á qual não nos cumpre senão curvar a cabeça.

Nada disso. Não existe nenhuma fatalidade geografica na divisão territorial do Brasil e si ela é tal como a vemos, deve-se isto á intervenção consciente da vontade de alguns homens que fizeram os acontecimentos se desenrolarem ao arrepio do seu natural caminhamento. E', portanto, possivel a outros homens emendar esse estado de coisas.

Cumpre faze-lo corrigindo males flagrantes que só os cégos não vêm.

Há varios desses males que poderão ser totalmente

evitados ou pelo menos receber esbatimento com uma bôa divisão territorial. Mas o peior deles é o regionalismo, isto é, o demasiado amor ao "torrão natal", com a exagerada preocupação de usos e costumes locais, com o hipertrofiado zelo pelos respectivos heróes e fastos historicos. Combater o regionalismo em todos os seus aspectos, politicos, economicos ou literarios, deve ser o maximo empenho do brasileiro em bem do Brasil. Não, combate-lo vagamente, mas combate-lo de modo completo para estirpa-lo.

O sistema de divisão territorial apresentado por nós tem por bussola: evitar, no *presente e no futuro,* os prejuizos desse regionalismo. Por essa razão, condenamos os "estados grandes", sem cairmos no erro evidente dos estados muito pequenos. Pelo mesmo motivo, fizemos corajosamente tabôa rasa das linhas limitrofes agora existentes, por não nos parecer conveniente grupar estados pequenos em um maior nem subdividir estados grandes em varios menores. De um ou de outro modo, manteriamos o regionalismo e as lutas internas. Creado, por junção do Rio Grande do Norte, Paraiba e Ceará, um "Estado do Nordeste", teriamos acentuado o regionalismo latente. Subdividindo um outro que fosse grande, (por exemplo, Minas), os tres ou quatro novos Estados por muito tempo se sentiriam galhos do tronco mineiro e deixariam perdurar assim, o espirito regional do qual queremos livrar o Brasil. Por identico fundamento, não nos deteve o objetivo de dar "porto" a cada estado. Esse

"apoio do mar" é de fáto preocupação de valia para "paises". Todo pais precisa do mar "para respirar". Quanto aos Estados de um pais, não. Os Estados são orgãos internos de um só organismo. Não carecem de ter vida propria. Devemos atrofiar essa "vida propria" estadual em beneficio da "vida unica" da nação. Fazer uma divisão territorial nesses moldes é encarar o problema com a visão do presente, sem pensar no futuro e esquecendo o passado. Os portos são o laringe pelo qual o corpo nacional recebe o oxigenio util a *todo o organismo*. Não é preciso colocar laringes no figado, ou no baço, ou no coração.

O nosso sistema procura lançar bases para a estabilidade futura, evitando a calamidade do presente, consequencia dos erros e ignorancia cientifica do passado.

FORMAÇÃO E SUBDIVISÃO DAS CAPITANIAS

A primeira divisão territorial do Brasil ocorreu em 1532. Fe-la D. João III "ao ter noticia dos progressos que faziam os castelhanos estabelecidos nas margens do Paraguai" (Fausto de Souza). Fe-la, porém, sem conhecer nada das terras descobertas, mas com o fim, segundo Gandavo, de "plantar nestas partes a religião cristã", escolhendo para isso "vassalos seus de sangue e valimento". A divisão teria sido feita em oito donatarias, hereditarias, com 50 léguas de costa cada uma.

Para estudar, porem, a demarcação desse loteamento arbitrario organisou o monarca português uma expedição

chefiada por Martim Afonso de Souza que, acompanhado de seu irmão Pero Lopes de Souza, andou por ai a bordejar por quasi toda a costa do Brasil. Foi baseado em tais estudos que procedeu o rei a uma nova subdivisão, pela qual não só foi elevado o numero de oito para quinze porções, como tambem os lotes não obedeceram mais á mesma extensão rigorosa de testada. Houve lotes com maior e houve lotes com menor frente.

Como conhecedores da zona, os que aqui tinham vindo fazer o seu cruzeiro, escolheram para si o que lhes pareceu melhor. Martim Afonso obteve as Capitanias de *S. Tomé* (onde hoje está a capital do Brasil) e a de *São Vicente,* ao todo cem léguas de costa. Pero, seu irmão, conseguiu as de *Santo Amaro* e de *Itamaracá,* esta ao Norte e aquela ao Sul, ao todo oitenta leguas. As demais foram assim distribuidas: 30 leguas a Pero de Goes (*Paraíba do Sul* ou dos *Goitacazes*); 50 leguas a Vasco Fernandes Coutinho (*Espirito Santo*); 50 leguas a Pero de Campos Tourinho (*Porto Seguro*); 50 leguas a Jorge de Figueiredo Corrêa (*Ilhéos*); 50 leguas a Francisco Pereira Coutinho (*Baía*); 60 leguas a Duarte Coelho Pereira (*Pernambuco*); 100 leguas a João de Barros (*Paraíba do Norte, Rio Grande do Norte* e *Ceará*); 40 leguas a Antonio Cardoso de Barros (*Ceará* e *Piauí*); 75 leguas a Fernando Alves de Andrade (*Maranhão*); e 50 leguas a João de Barros e Aires da Cunha (*Pará*).

Muito trabalho não haviam de ter tido os demarcadores enviados para delimitar essas donatarias, porque,

segundo as cartas de doação, "as leguas seriam de largo ao longo da costa e entrariam pela mesma largura no sertão e terra firme a dentro, tanto quanto puderem entrar e fôr de minha conquista". Quer dizer que seriam faixas paralelas delimitadas ao Nascente pela costa e ao Ocidente pelo rigido (?) meridiano de Tordesilhas; ao Norte e ao Sul seguiriam os paralelos respectivos, isto é, como dizia a lingua cientifica da epoca, "rumos que seguissem de Leste á Loeste", o que tudo se póde bem vêr pelo mapa da monografia de Fausto de Souza *Estudo sobre a divisão territorial do Brasil* (Rev. do Inst. Hist. tomo 63, parte II, pag. 27).

Não vale a pena discutir aqui mais uma vez o que tão discutido já tem sido, a cerca da incapacidade e inatividade das pessôas ás quais coube a honra e a felicidade de terem sido os primeiros donatarios. Tivessem eles compreendido o valor da dadiva e em breve se teriam tornado poderosos e fortes, subtraindo-se até mesmo á obediencia á Metropole, porque a soma de favores a eles outorgados era tal que bem se póde dizer com Varnhagen "que Portugal reconhecia a independencia do Brasil antes dele colonisar-se".

O fáto é que o abandono em que ficaram as donatarias levou o mesmo rei D. João III a, logo depois, em 1549, crear um governo geral. Prosperidade de donatarias só existiu desde o principio em S. Vicente e Pernambuco, tendo sido talvez esta ultima, no dizer de Oliveira Lima, "a unica que fortaleceu e prosperou porque a seu

donatario, o energico Duarte Coelho, ilustre explorador da Conchinchina e antigo embaixador junto ao Reino de Sião, sorrira a fortuna e poude executar seu plano de colonisação por ter sabido afastar certos maus elementos de emigrados que os outros donatarios trouxeram para proprio prejuizo". Admitamos, porem, com outros historiadores, que tambem tivessem tido prosperidade as de Porto Seguro e Itamaracá. Em todo o caso, foram, mesmo assim, apenas quatro as capitanias que prosperaram.

A creação de um governo geral foi o melhor bem que coube ao Brasil no começo da sua historia para incrementar o espirito da unidade nacional. O novo governo geral teve a sua séde a meia distancia entre Pernambuco e S. Vicente. Seguiu-se, assim, o justo criterio de localisar a capital no centro de gravidade do sistema politico. Esse centro de gravidade era então a enseada da Baía, de onde brotou a hoje cidade do Salvador.

Pernambuco e S. Vicente teriam de ser os dois grandes fócos de atração politico-cultural no inicio da vida do nosso pais. São os lampadarios que iluminam e atraem a gente ao Norte e ao Sul, papel que mais tarde, na época da mineração, será representado por Baía e Minas. E' em uma palavra, o mesmo que nós hoje chamamos de modo geral — o *Norte* e o *Sul,* a eterna antitese que o regimen unitario esbate e que o federalismo trata de acentuar.

Ao regimen centrifugo das capitanias independentes sucedeu, pois, o principio centripeto de um governo geral coordenador da unidade nacional. E assim tem vivido,

como nota com argucia JOÃO RIBEIRO, "o mais filosofo dos nossos historiadores", o Brasil nesse oscilar entre a desagregação federativa e a coesão unitarista.

Pouco depois, houve, na diretriz centrifuga, a creação de dois governos gerais, creação que — Deus louvado — foi efemera; e logo se voltou a um governo unico. A manutenção por largos anos desse unico governo central, como diz o ilustre OLIVEIRA LIMA, "é um acontecimento que foi de consideravel progresso politico social, porque foi a superposição do Estado com tendencias unitarias ás capitaneas privadas".

Para consolidar os liames da unificação brasileira houve um outro fator no periodo colonial. Nenhuma das capitanias poude se desenvolver gigantescamente em detrimento das outras. Logo que ia sendo percebido isto, o governo central, por oportunos decretos, procedia á conveniente operação de póda. Cresceu, portanto, o numero de capitanias, mas de modo a se manter sempre um perfeito equilibrio de conjunto, em uma notavel equipotencia politica, util a Portugal e util tambem, até certo ponto, ao futuro do Brasil.

A divisão arbitraria das primitivas donatarias, de que se originaram as capitanias, feitas por leguas de testada, dera lugar a absurdos enormes. Si havia algumas muito favorecidas — e estas seriam aquelas em que a costa seguisse mais ou menos a direcção Norte-Sul — havia outras bastante prejudicadas, como a 10.ª, por exemplo, reduzida a uma nesguinha de terra, por isso que as suas

quarenta leguas, medidas quasi no rumo de Leste-Oeste, lhes reduziam imensamente a area aproveitavel.

Tudo indicava a necessidade de melhor subdivisão e esta se foi fazendo pouco a pouco. Surgem umas, desaparecem outras, de modo que, além daquelas que figuravam na primeira repartição de terras, vemos desabrochar sucessivamente as de Paraguassú (1557), Paraíba do Norte (1592), Rio Grande do Norte (1603), Ceará (1612), Pará (1615), Santa Catarina (1654), Marajó (1665), S. Paulo (1709), Minas Gerais (1720), Goiás (1744), Mato Grosso (1748), Piauí (1750), S. José do Rio Negro (1759), Rio Grande do Sul (1807), Espirito Santo (1810), Alagôas (1817) e Sergipe (1820).

Com o crescente desenvolvimento da região de mineração no século 18, e com as dilatadas conquistas que então se deram para as bandas do meridião, uma medida politica se impõe á clarividencia dos estadistas da época: a mudança da séde do Governo, para pô-la mais proxima do novo centro de gravitação do sistema politico.

Essa mudança, da Baía para o Rio, não se fará, porem, bruscamente. Ao contrario. Lentamente se vae dando, no correr do século 17, a emancipação cada vez maior do Rio de Janeiro relativamente á Baía. Assim é que (1) os negocios das minas, pelas cartas regias de 2 de Março de 1689 e 14 de Janeiro de 1693, ficaram, ao mesmo tem-

(1) NORONHA SANTOS — *Corografia do Districto Federal*, 1913, pag. 18.

po, debaixo da jurisdição dos governos do Rio e da Baía, sendo licito a estes fazer tudo quanto fosse conveniente á defeza das capitanias, creando povoações e decretando os respectivos regimentos. Eclesiasticamente o Rio de Janeiro estava desde 1676 desanexado da Baía. Mais tarde (1757) á Municipalidade do Rio é concedido o titulo de "Senado da Camara", mas só depois é que finalmente no governo do Marquês de Pombal se faz a creação efetiva do vice-reinado, passando a séde do governo a ser a atual capital do Brasil, vindo aí residir o 1º vice rei Conde da Cunha (1763). A mudança da capital não teria alterado as linhas de diretrizes da politica colonial quanto á subdivisão crescente do territorio. A metropole fazia essa subdivisão por motivos subalternos, para, como adeanta Varnhagen, "desenvolver, entre as diversas capitanias, odios e rivalidades, de que ainda hoje (*em 1850*) é vitima o povo rude, que desconhece a origem do seu rancor".

Essa subdivisão prosseguiu sempre, até D. João VI, com a creação de Alagóas e Sergipe, depois da revolução de Pernambuco de 1817 e do Rio Grande do Sul; de modo que, quando se dá a independencia, o Imperio encontra o Brasil compondo-se de 19 capitanias que passaram a ser denominadas *provincias* (as atuais, menos Paraná, Amazonas, Distrito Federal e Acre, e mais a Cisplatina).

ALTERAÇÕES TERRITORIAIS NO IMPERIO E NA REPUBLICA

A repartição dessas provincias nos é dada na Corografia de Aires de Casal. Na edição de 1823, a divisão territorial do Brasil está assim indicada: S. Pedro, ou Rio Grande do Sul; Paraná (não correspondendo, aliás, ao atual Estado do Paraná, mas tendo para limites ao N. Mato Grosso; a W. e S. o rio Paraguai; a L. o Uruguai e Paraguai, equivalente, portanto, mais ou menos á republica do Paraguai); a do Uruguai (ou seja a Cisplatina); Santa Catarina; S. Paulo; Mato Grosso; Goiás; Minas Gerais; Rio de Janeiro; Espirito Santo; Porto Seguro; Baía; Sergipe d'El Rei; Pernambuco; Paraíba; Rio Grande do Norte; Ceará; Maranhão e Grão Pará.

Vê-se assim que nesse computo figuram a mais do que as atuais: a de Porto Seguro, a Cisplatina e a do Paraná, que não corresponde, como dissemos, ao atual Estado creado mais tarde. Ha talvez engano em Aires do Casal. Já não existia a capitania de Porto Seguro, ao se iniciar a vida independente do Brasil, de modo que não podia ter havido a provincia desse nome. Tão pouco, teriamos considerado, em qualquer tempo, como brasileiro o territorio da atual republica do Paraguai.

A atual provincia do Paraná é creação de data bem posterior. Nasceu da separação que se fez em 1853 (29 de Agosto de 1853), já, portanto, em pleno regimen imperial, da comarca de Curitiba, que até então pertencera

á provincia de S. Paulo. O ato legislativo foi realisado em virtude da prudente disposição do art. 2.º da Constituição do Imperio, o qual estabelecera que "o territorio do Brasil seria dividido em provincias na fórma em que atualmente se acha, *as quais poderão ser subdivididas como pedisse o bem do Estado"*.

Os deputados paulistas daquella época, apesar de reconhecerem, como declarou Vergueiro, que "era muito necessaria uma nova divisão das provincias do Brasil", esforçaram-se para que não se viesse a dar a separação da comarca de Curitiba "porque, como dizia o mesmo Vergueiro, a proposito do Amazonas, "não se devia começar pelo que era menos necessario". Todavia foi feito o córte no extenso territorio da provincia paulista visando aquele equilibrio equipotente que foi a diretriz da politica territorial da colonia, para enfraquecer a força crescente de S. Paulo, do qual já anteriormente haviam sido retirados o territorio de Minas em 1720, o de Mato Grosso em 1748 e o de Goiás em 1744.

Um pouco antes da separação da Provincia do Paraná procederam as camaras monarquicas á subdivisão do Pará, que perdeu, aos 5 de Setembro de 1850, após tambem longos debates, a sua comarca do Rio Negro, que de novo voltava a ser unidade formando a provincia do Alto Amazonas.

*

Não foram estas as ultimas divisões territoriaes,

Duas mais haviam de ser estabelecidas na Republica. A primeira, logo ao se promulgar a Constituição, quando pelo § unico art. 3.º se declarou que, "efetuada a mudança da capital, o atual Distrito Federal passaria a constituir um Estado". A segunda, quando, pelo acordo com o Perú, viemos a nos tornar possuidores do Acre. E' ele hoje um *territorio*, no sentido americano do vocabulo, isto é, um pedaço de terra sem representação politica e administrada diretamente pelo poder central.

TENTATIVAS RACIONAIS DE SUBDIVISÃO

a) Antonio Carlos

O primeiro brasileiro que viu com precisa visão o problema territorial nacional foi Antonio Carlos, o fogoso tribuno que, na primeira constituinte, teve a função de verdadeiro coordenador da nossa unidade politica, baseando-a em uma melhor distribuição geografica das nossas terras. Póde-se discutir se os Andradas foram os principaes fatores da independencia, cujo desejo e sentimento como que estavam no ar; foram eles, porem, sem duvida, os diretores da politica da "unidade nacional". Antonio Carlos foi o redator do primeiro projéto de Constituição. Preparado ás pressas, com a sofreguidão exigida por Pedro I, o projéto teria sido defeituosissimo si Antonio Carlos, em sessões do celebre *Apostolado*, não se houvesse preparado na questão, debatendo-a como que por antecipação.

O projéto de ANTONIO CARLOS estabelecia (art. 2.º) que se faria "do territorio do Imperio conveniente divisão em comarcas, destas em distritos e dos distritos em termos; e nas divisões se atenderia aos limites naturais e igualdade de população quanto fosse possivel".

Era o principio francês da divisão em departamentos, prefeituras, sub-prefeituras e comunas. O Brasil teria tido não provincias que prolongassem pela historia a dentro a influencia perturbadora da coesão das capitanias, mas nucleos diversos, relativamente pequenos, bastante equilibrados.

O debate que se travou a proposito deste dispositivo foi caloroso e quasi acre. Poucos compreenderam o superior pensamento do Andrada, que, como é sabido, já não comparecia mais ás sessões do parlamento depois que José Bonifacio e Martim Francisco haviam saido do ministerio. O debate se fez á sua revelia. Houve quem visse na idéa de Antonio Carlos o proposito de transformar o Brasil em "pequenos governichos", reduzindo o Imperio a "um amontoado de rodilhas". Não venceu a proposta Antonio Carlos, preferindo-se uma formula oportunista que adiava o debate. Votou-se então uma nova redação que dizia: "A constituição mantem a atual divisão do territorio, e para o futuro far-se-ão novas creações ou divisões segundo pedir a necessidade do serviço ou comodo dos povos". Quer dizer que não venceu tão pouco a emen-

da de Vergueiro estabelecendo que (2) "desde que uma provincia chegasse a 400 mil almas *seria sem demora* dividida em duas; desde que tivesse mais de 200 mil e menos de 400 mil *poderia ser* dividida em duas, contados os escravos pela terça parte do seu numero. Uma provincia de menos de 200 mil habitantes não poderia ser dividida em duas, *mas poderia perder* uma parte *para ser dada a outra provincia*".

Todas as discussões travadas na Constituinte de 1823 eram, porem, de tal modo agressivas ao monarca e ao partido que então o apoiava, que o resultado foi a dissolução da assembléa e a outorga mais tarde de uma nova constituição redigida por personalidades muito menos clarividentes que a trindade andradina.

A nova constituição trazia, porem, no tocante á divisão territorial, um dispositivo claro e util ao qual já aludimos, dispositivo que facilitou a ereção das comarcas de Curitiba e Rio Negro nas provincias de Paraná e Alto Amazonas.

Os homens do Imperio não se orientaram, porem, pelas diretrizes da politica colonial, tanto que custaram muito a fazer as duas separações acima apontadas e jamais deram andamento á proposta de Cruz Machado, Evaristo da Veiga e Americo Lobo que, em 1842, alvitraram a subdivisão de Minas Gerais em tres novas provincias,

(2) AG. DE ROURE — *Formação constituçonal do Brasil*, 1914, pag. 114.

destacando de Minas propriamente dita uma parte meridional para formar a provincia de Sapucaí (ou Minas do Sul) e outra ao Norte para constituir a provincia de São Francisco, ou Minas Novas, ou Arassuaí. Não seguiram, tão pouco, as sugestões do ilustre Senador Candido Mendes, que lembrara não só o retalhamento de Minas como o de Mato Grosso, Baía e Goiás; como não ouviram tambem o conselho de Souza Franco de que "conviria decidir as questões de limite por um principio geral".

Todas essas propostas feitas no parlamento do Imperio pecaram, sem duvida, pela sua imprecisão. Eram indecisas, confusas, e por elas não se conseguiria jamais uma orientação segura.

b) Varnhagen e Fausto de Souza

Em 1849 apareceu, porem, uma tentativa com carater cientifico. Formulou-a um anonimo em um folheto precioso denominado *Memorial Organico*. A frase é de tal modo segura, os conceitos de tal fórma valiosos que o opusculo revela logo ter sido escripto por *alguem*.

Esse anonimo era de fáto *alguem;* era o ilustre Varnhagen. No "Memorial Organico" são abordados apenas meia duzia de assuntos: os limites do Brasil, ao tempo indecisos e obscuros; a situação da capital; as comunicações interiores; a divisão das provincias; a defesa do país; e o problema do povoamento.

Como se está a vêr, eram tratados os problemas do-

minantes para a manutenção da nossa unidade nacional. Quizeramos reproduzir aqui tudo quanto nesse folhetinho está escrito, porque, por sua leitura, se veria quão descurados têm sido — e continuam a ser — os assuntos fundamentais brasileiros.

Porto Seguro lembra que tres processos podem ser seguidos para delimitações internas: ou, como nos Estados Unidos, se escolheriam paralelos e meridianos que, inconscientemente e sem piedade, cortam montanhas e cursos d'agua, metodo que lhe pareceu inconveniente no Brasil, ou então escolher-se-iam "limites naturais". Entre estes haveria a optar entre as linhas divisoras de agua e os talvegues de rios. Varnhagen prefere as primeiras; Fausto de Souza, autor de um outro projéto, escolhe a segunda.

Varnhagen dividiu o territorio do Brasil em 22 provincias, assim discriminadas: 1) Distrito Militar (junto ás republicas do Uruguai e Argentina); 2) S. Pedro (junto com Santa Catarina); 3) Curitiba; 4) S. Paulo; 5) S. Sebastião; 6) Campanha; 7) Minas; 8) Principal; 9) Salvador; 10) Barra do S. Francisco; 11) Pernambuco; 12) Jaguaribe; 13) Piauí; 14) S. Luiz do Maranhão; 15) Pará; 16) Novo Piauí (cap. Pastos Bons); 17) Goiás; 18) Paraguai-Xingú; 19) Alto Paraná; 20) Centro Amazonas; 21) Madeira; 22) Rio Negro.

Fausto de Souza, na sua monografia aparecida em 1880, prefere aumentar o numero de provincias, diminuindo a area de cada uma, de modo a enfraquece-las

todas em beneficio da patria comum. As provincias pequenas ideadas por Fausto de Souza assemelhar-se-iam ás comarcas de Antonio Carlos.

c) Quintino Bocaiuva

QUINTINO BOCAIUVA, que, durante a propaganda, fez varias conferencias sobre a melhor repartição das provincias brasileiras, tambem teria tentado um esboço cartografico com a divisão a seu ver mais adequada.

Varias pessôas viram em mãos do egregio republicano esse projéto. Viu-o, por exemplo, o Dr. José A. Magalhães Castro, que foi um dos cinco nomeados pelo governo provisorio para a organisação do projéto de Constituição da Republica. Varias vezes conferenciou com Quintino sobre o assunto. Agenor de Roure refere-se tambem na sua obra "A Constituinte republicana" ao projéto de Quintino, que prometeu mesmo fornecer uma copia ao escritor. Morreu, porem, sem o fazer.

Interessados em conhecer o projéto do preclaro fluminense, procurámos o Dr. Ranulfo Bocaiuva Cunha, que rebuscou em vão o arquivo do seu ilustre avô, sem nada encontrar. E' pena. Um cotejo entre os tres projétos seria dos mais curiosos.

As ponderadas sugestões de Quintino não foram, porem, seguidas pela Constituinte de 1890, apezar de ser ele o mais indiscutido dos chefes republicanos. O mesmo

já havia sucedido na constituinte de 1823, ás de Antonio Carlos.

Tanto vale dizer, que nem sempre o mais razoavel é que é seguido como o melhor.

A REVISÃO TERRITORIAL NA CONSTITUINTE REPUBLICANA

Já de começo, não ouvira a comissão redatora do projéto a vóz de Magalhães Castro, pedindo que varias provincias, sem população, sem forças economicas, sem capacidade de auto direção, passassem a ser meros territorios subordinados dirétamente ao poder central; tudo quanto era sugerido, fóra da atmosféra de entusiasmo federativo, era considerado heresia e posto á margem sem tardança e sem discussão.

Quando, em plenario, se abriu o debate, poucos foram os oradores que discutiram o art. 2.°, apesar de bem saberem os constituintes que podiam, como disse Costa Machado, "dividir os Estados de modo conveniente".

Os unicos representantes do povo que feriram de frente o assunto foram Felisbélo Freire e Pinheiro Guédes. Este propoz formalmente que "o territorio fosse dividido em tantas porções quantas as necessarias para que cada Estado tivesse aproximadamente a mesma extensão e limites naturais". Pelos paragrafos da sua emenda, que aliás caiu retumbantemente, era estipulado que "ficariam constituidos em territorios, anexados aos Estados, dentro

de cujos limites atuais se acharem compreendidos, as zonas nada ou pouco povoadas," zonas que viriam passando a Estados autonomos á proporção que fossem tendo maior densidade censitaria.

Favoraveis á idéa foram ainda o Sr. Tomáz Delfino, que, relembrando os trabalhos de Quintino, por ele declarado o Chefe Supremo do Partido Republicano, e, principalmente, como dissemos, o Sr. Felisbélo Freire, cujo claro espirito de constitucionalista se evidenciou em todo o debate.

Ninguem quiz ouvir no Congresso Nacional aquelas ponderadas opiniões. Esta é que é a verdade, que Levi Carneiro doura amavelmente ao declarar (3) que "a divisão das provincias em territorios e Estados não *poude* ser considerada com a atenção demorada que exigiria".

Não foi considerada com "a atenção demorada que exigiria" porque os constituintes não *queriam* que se tocasse em prerrogativas que diminuissem o poder dos Estados autonomos, quasi estamos a dizer das naçõezinhas independentes, que crearam no Brasil. (4)

E tanto é assim que no art. 4.º prescreveram que "os Estados poderiam se incorporar entre si, subdividir ou

(3) LEVI CARNEIRO — *O federalismo. Suas explosões.* Rev. do Inst. Hist. Tomo especial (1916), part. III.

(4) Não satisfeitos com a larga federação desgraçadamente já existente, escritores ha que pedem mais: querem a *confederação brasileira*, para que mais depressa chegue nosso país á "poeira de nações" em que se transformou a America Espanhola.

desmembrar-se para se anexar a outros ou formar novos Estados mediante aquiescencia das respectivas assembléas legislativas, em duas sessões normais sucessivas e aprovação do Congresso Nacional".

Que significa isto? Significa que é possivel fazer subdivisões, que é possivel fazer anexações, mas quem os decreta? As assembléas legislativas dos Estados...

Era diante disto que o deputado Costa Machado exclamava: "Como realisar a creação de novos Estados tirando para isso territorios e população de diversos, por consenso proprio? Os Estados quererão consentir nisso? Por certo que não; ninguem quer perder força nem poder".

Não é, de fáto, possivel dar um tal encargo, que presupõe vistas de conjunto, a assembléazinhas estaduais, de horisonte acanhado, de visão curta, nada podendo enxergar além do mesquinho interesse regional.

Feita tal ou qual divisão territorial, ou mantida a existente, cumpre indicar na Constituição regras de flexibilidade condicionando em linhas gerais a possibilidade de modificações a qualquer tempo. Não as Assembléas dos Estados, mas o proprio Congresso Nacional, orgão central politico, receberá a outorga de regular fronteiras internas, alterando-as tantas vezes quantas seja preciso para se alcançar um melhor estagio de equipotencia. Ficando reservado a cada Estado o direito de retalhamento do territorio, nenhum — é claro — o fará, porque "ninguem quer perder força ou poder". Quando, porem, cada

Estado vir que se procede não contra ele, para diminui-lo ou amesquinha-lo, mas tão somente que se trabalha para realisar o bem geral do pais, é certo que qualquer argumentação clara, precisa e ponderada será ouvida por todos os brasileiros, que ainda queiram sêr brasileiros.

Agora é o momento para iniciar essa campanha, porque cada cidadão brasileiro, e em especial os sensatos, se vai convencendo do exagero do federalismo a que fomos levados por alguns sonhadores ingenuos e de bôa fé mas desprovidos de censo pratico.

A força dos Estados sobrepujando a da União foi o *nolli me tangere* da época. Assim o queriam os pelotões ardorosos dos federalistas educados na doutrinação de Joaquim Nabuco e Rui Barbosa, ambos *bourrés* de leituras americanas, perdidos de entusiasmo pela lei basica dos Estados Unidos, que a imitação cége havia posto em voga em outras republicas sul-americanas. Por ela pugnaram as falanges fogosas dos discipulos de Benjamin, desfraldando o escaldante estandarte do positivismo, que exigia um presidencialismo que nos aproximasse da ditadura cientifica de Augusto Comte e um federalismo que levasse o Brasil a chocar, á custa da sua unidade, as famosissimas "pequenas matrias" do filosofo da rua Monsieur le Prince.

De todas as bancadas se pedia, então, no recinto da Constituinte, mais força para os Estados em detrimento da já de si pouquissima força que teria a União. João Barbalho constituinte e comentador, declara que "o que

nos cumpre não é transigir e apoucar a acção dos Estados, mas fortalece-la e revigora-la". Contra quem? perguntamos nós. Contra a União, contra a Patria commum, desarmada e desamparada pelos desvios arbitrarios dos Estados onipotentes, é a resposta que nos deu a Carta de 24 de Fevereiro.

Julio de Castilhos, o centurião do esquadrão verde do Rio Grande do Sul, brada: "Nos Estados Unidos, eram os Estados que tinham demasiada força e, portanto, tornava-se necessario proteger a União. Mas, aqui, dá-se o contrario; aqui é preciso proteger os Estados contra a absorpção central". Quer dizer, em federalismo, precisavamos ser mais federalistas que o proprio berço do federalismo.

Era o delirio; era a loucura; parecia que um filtro havia sido derramado em cada taça e toda gente, moços e velhos, pessôas que deveriam ser mais sensatas e mais precavidas pela experiencia, atordoaram-se com o vozerio bachico e se deixaram levar, como que ebrios do capitoso federalismo, para empurrar, a marteladas, os artigos constitucionais que devessem separar as aduelas da abóboda da unidade nacional que ruirá um dia, estrepitosa, si continuarmos no perigoso caminho em que nos despenhamos.

E no entretanto, as palavras que deveriam ter sido seguidas na Constituinte Republicana eram as daquele ilustre varão, que Euclides da Cunha considera como o "ponto culminante do Imperio", aquele "que separa duas

épocas e cujo prestigio, mesmo depois de morto, se infiltrou por dois ministerios sucessivos, o eminente Honorio Hermeto Carneiro Leão, o egregio Marquês do Paraná, que, certa vez, disse ao Brasil atacado tambem de delirios regionalistas: "Para mim é indiferente que tal provincia seja grande ou pequena; o que desejo é que a nação brasileira seja grande, e como a divisão das provincias não torna menor a nação brasileira, não destróe o sentimento do nacionalismo, o unico que se deve fomentar, e que deve prevalecer sobre esse malfadado provincialismo, por isso não tenho escrupulo algum em votar por qualquer divisão que se proponha e que fôr baseada no bem publico".

A DIVISÃO ATUAL: SEUS INCONVENIENTES

A divisão atual do Brasil não atende ao principio de equipotencia. Ha estados grandes e estados pequenos. Ha estados muito ricos e estados assás pobres. Ha estados com grande população, donde, correspondentemente, com maior numero de representantes no Congresso, e ha estados de escasso povoamento, donde com pequeno numero de deputados federais.

O resultado dessas desigualdades foi o predominio politico das unidades mais poderosas, que quasi aniquilaram os Estados menores, arrasatndo-os como servos, ou quasi como escravos, no sequito de Grãos Senhores. Ainda mais: graças ao poder que tinham os grandes Estados, al-

cançavam com facilidade legislação federal tendenciosa, agravando ainda mais o valor da desigualdade.

Toda vez, porem, que se ha tentado abordar o problema de uma nova divisão territorial mais equitativa, surge logo a objeção de que "já é tarde para fazer isto".

Não tem, a nosso ver, consistencia o argumento. Em primeiro lugar, nunca é tarde para abandonar um caminho errado. Demais a mais, todo o retardamento agrava a situação, fortalecendo laços historicos que, de teoricos que eram a principio, adquirirão cada vez mais valor pratico.

Outro perigo apontado como a ser tomado em consideração é o de que uma nova subdivisão territorial apressaria a temida secessão que se deseja prevenir. Nenhum Estado se sujeitaria hoje, diz-se, a perder a autonomia ou a perder territorio. Tal afirmativa é, a nosso parecer, um engano de argumentação.

Que o Brasil suporta subdivisões aí estão as que se deram no periodo colonial, nos primeiros anos da monarquia e ainda na republica quando se creou o Distrito Federal sob uma saraivada de protestos, platonicos, da representação fluminense. O patriotismo dos brasileiros, mineiros, paulistas, baianos, riograndenses, ou de qualquer outro Estado não os levaria atualmente a um movimento separatista, si, em bem do interesse da patria comum, lhes fosse lealmente proposto um retalhamento *racional* do sólo, no qual como que se acabassem os atuais para crear novos Estados; si com essa subdivisão não se désse, como

tantos têm alvitrado, o esquartejamento de dois ou tres Estados, com a manutenção das demais Unidades ou com o seu reforçamento pelo adicionamento de novas parcelas. Teriam de ser *sacrificados,* melhor diriamos, teriam de ser *beneficiados* todos em holocausto da nação una. Não havendo vaidades locais atormentadas, tudo correrá bem.

Cumpre é não retardar. Quanto mais se retardar a operação, tanto mais penosa, dificil ou impossivel se tornará ela.

Si os constituintes de 1822 tivessem atendido a Antonio Carlos, já isto teria sido resolvido entre nós como o fôra em França em 1871.

Vejamos o que diz a tal proposito um dos mais lucidos espiritos da França moderna, Eduardo Herriot (4), em um forte livro escrito em 1920:

> "La force essencielle de notre pays, celle qui lui a permis de résister à une crise sans précedent, *lui vient de son unité*, unité que est à la fois un don de nature et un don de l'histoire".

E depois de estudar a unidade geografica da França (muito maior do que a do Brasil) continúa:

> "Pour créer cette unité, qu'à tout prix nous nous devons conserver, l'histoire agit plus encore que la nature".

---

(4) HERRIOT, ED. — *Crécr*, vol. II, pag. 182 et seg.

E' o grande trabalho da Revolução em beneficio da propria França. As outras conquistas realisadas pelos heróes das jornadas de 89 e 93 foram escrituradas em beneficio ou maleficio do homem, isto é, portanto, de toda a humanidade. Delas nos aproveitamos nós, no Brasil, ao fazermos a nossa Independencia e ao proclamarmos a nossa republica. A vida dos grandes revolucionarios francêses, jacobinos ou girondinos, nós as sabemos de cór e para elles temos apelado toda vez que se obumbra o céu da liberdade patria. Fizemos que fosse brasileiro o "14 de Julho", e todavia não temos querido imitar em beneficio da nossa unidade a obra fundamental da revolução francêsa.

> "La révolution, continúa Herriot, a trouvé une France encore morcelée. Mirabeau pouvait s'adresser à la "nation provençale", la Lorraine se disait provence étrangère; le Béarn invoquait une souveraineté distincte; le Dauphiné pretendait être *dans le royaume et non pas du royaume.*"

Em 1791, porem, um homem, Rambaud-Saint Etienne, estabelece, por um texto de lei, a unidade definitiva da patria. E para declara-la "une et indivisible" precisavam os revolucionarios repartir as 32 provincias em 85 departamentos, unidades bastante pequenas para que nenhuma pudesse jamais se superpôr como diretora unica ou quasi unica da nação.

Olhe-se tambem um momento o mapa dos Estados Unidos, outra potencia que temos procurado imitar, tanto ou mais do que á França, e observar-se-á como as Unidades que o compoem, obedecem ás regras da equipotencia politica, sendo os Estados orientais os menores e os ocidentais e centrais os maiores.

*

A republica federativa acentuou no Brasil as rivalidades esboçadas nas capitanias e caracterisadas nas provincias. Os fátos aí o estão demonstrando. Os impostos interestaduais, pelo lado financeiro; a diversidade de justiça e de instrução, pelo lado social; as condições geograficas, pelo lado economico; a desproporção da população, pelo lado politico propriamente dito, tudo atuando, conjunta ou separadamente, contribuiu para a formação do espirito regional, hoje em dia patente, claro, insofismavel. Quarenta anos de federação causaram um tão grande mal estar ao Brasil que talvez (anatema seja a esta profecia!) — que talvez esta nova geração assista ao parcelamento do Brasil, si a atual divisão territorial subsistir.

O que de mais importante nos parece, ao propôr uma nova divisão territorial para o Brasil, é encarar de frente esse abantesmico problema do regionalismo. Não apenas encara-lo, mas encara-lo para estirpa-lo, como a França o estinguiu no fim do século XVIII e como os Estados Unidos não lhe permitiram a formação graças á divisão racional e logica de seu territorio.

Muitos dos estudiosos da questão territorial se preocupam preponderantemente com um dos aspétos politicos que mais dão na vista: a representação nas camaras. Isto tem sem duvida certo relevo, para a unidade nacional. A desigualdade do numero de deputados torna visivel a olho nú (como diria um naturalista) a inferioridade de uns e a superioridade de outros Estados, expõe a patente exibição a chaga da desigualdade. E' sem duvida um mal. Antes momentaneo, do que mesmo viceral, podendo ser solucionado independentemente de uma nova divisão territorial (5).

Mas, equipotenciada a representação nas camaras, nem, por isto, estaria solucionado o problema do regionalismo. Acabar-se-ia a superioridade parlamentar, esmagadora e angustiante, dos "grandes Estados", mas permaneceriam todas as demais condições perturbadoras do equilibrio nacional, intrinsecamente mais importantes que esta. O problema da unidade nacional não ficaria resolvido; apenas atenuado em um dos fatores que contribuem para perturba-la.

---

(5) A este proposito têm aparecido algumas soluções felizes. Dentre elas, a do Dr. Temistocles Cavalcanti na Comissão Constituinte e a do Dr. Julio Mélo e Souza pela imprensa. O Dr. Cavalcanti fixa um minimo de tres e um maximo de quinze deputados para os estados menos e mais populosos, de modo que a diferença de representação seria sempre pequena. O Dr. Mélo e Souza sugere a adoção de um sistema proporcional em uso na Belgica, sistema assás interessante cuja discussão, além de longa, escapa ao objetivo deste volume.

O CRITERIO DAS "TRADIÇÕES HISTORICAS"

A nova divisão territorial que mantiver os contornos atuais das provinciais, seria tambem improficua dentro do angulo de colimação em que estamos colocados: "extirpar o regionalismo". E, no entretanto, a varios propugnadores de sistemas de divisão territorial tem ocorrido solução desse genero. Parece-lhes mais *pratico,* mais oportuno, ou, pelo menos, mais oportunista, mais *aceitavel,* emfim, não modificar em essencia os limites atuais.

Para uns bastaria *subdividir* os Estados grandes; para outros, *grupar* estados pequenos em unidades maiores, sempre porem guardadas, em linhas gerais, as delimitações ora existentes.

Examinemos esses dois alvitres.

Destacar, dos Estados grandes, parcelas mais ou menos ponderaveis foi o critério do periodo colonial: foram assim subdivididas as capitanias logo que ficaram suficientemente importantes. Foi ainda o criterio do periodo monarquico: á provincia de S. Paulo amputaram a comarca de Curitiba para formar o Paraná. e ao Pará a comarca do Rio Negro para constituir o Amazonas. Foi, até certo ponto, o criterio da Constituinte Republicana retirando do Estado do Rio certa porção que viria se constituir em Distrito Federal, com autonomia preestabelecida. Todas essas amputações foram dolorosas; custaram a vencer as resistencias do amôr proprio regional. Não eram diseções em corpos politicos mortos, ou indiferentes; mas

viviseções em organismos pujantes, que, em virtude mesmo de sua exuberancia de vida, forçavam a sissiparidade. Daí, não haver sido jamais possivel, de então por diante, empregar processo tão violento. As premeditadas subdivisões de Minas fracassaram, apesar de urgentes, nos primordios da Monarquia. E... não se pensou mais nisto.

A repugnancia a uma divisão desse tipo é natural. Quasi instintiva, poderiamos dizer.

A população do Estado para o qual fôr proposta a subdivisão, sentindo que o seu territorio é o unico a suportar o *córte,* rebela-se. Porque só ele? Porque não os outros? E gera-se o pensamento egoistico de que os outros Estados, por inveja *á sua* riqueza, desejam esquarteja-lo, para amesquinha-lo, para reduzir a importancia que *o seu* trabalho gerou (dele Estado). São — convenhamos — sentimentos perfeitamente aceitaveis.

Ocorre, então, a solução de rearranjar o territorio nacional juntando unidades existentes. Desta maneira nasceriam — dizem — grandes provincias, umas 10 ou 12, vastas bastante, mas *equilibradas.* Equilibradas, como? Equilibradas em area, talvez, mas diferentes em densidade de população e em possibilidades economicas e portanto tambem diferentes em eficiencia politica.

Nunca ficariam equipotentes. E, quando o ficassem, manteriam, com o fáto mesmo de serem regiões muito grandes, todos os males do regionalismo que se deseja combater.

Além disso, dois males sobreviriam.

O primeiro, de que uns Estados ficariam tal qual são e outros aumentariam. Os primeiros (que são os hoje poderosos e sequiosos de supremacia) não diminuiriam em "espaço", mas se sentiriam diminuidos "em importancia relativa". Donde, impugnarem a pés juntos as tentativas desse genero: nem se sujeitam a perder terras, nem permitem que os menores se fortaleçam.

O segundo mal é o de que dentro de cada uma dessas "grandes unidades" ficariam palpitando os pendores *patrioticos* das parcelas componentes, ou seja, dos antigos *torrões natais*. No futuro Estado da Borborema (6) os cearenses, paraibanos e potiguares disputariam entre si supremacias, tal como, no Estado de S. Francisco, os pernambucanos com os sergipanos e alagôanos de hoje. Da junção do Paraná e Santa Catarina, nem é bom falar, tão acirradas são ainda as desavenças que a luta do *"Contestado"* trouxe. Com este sistema de divisão territorial permaneceriam, *agravadas,* as lutas entre as *regiões* do Brasil, e crear-se-iam novas rixas dentro de cada um desses novos Estados.

Os geografos que querem manter, em principio, as linhas limitrofes atuais, grupando ou subdividindo as unidades federativas, atêm-se ao desejo de guardar as *tradições historicas.* Impossivel — dizem — dilacerar a nossa historia que aos poucos, *por natural evolução,* formou e conformou os Estados dentro do ambito de terras que

(6) Divisão Segadas Viana e Teixeira de Freitas.

hoje são *suas*. Engano. Em bem da unidade nacional, não ha terras deste ou daquele Estado, mas do Brasil. O Brasil é quem n'as possue, e delas pode dispôr. Nada mais propicio aos odios interestaduais que as famosas *questões de limites* entre Estados. Tais questões, só as nações podem te-las. *Dentro das nações* é coisa que não se devera compreender. Nem se compreender, nem existir. Mas existem. Ha entre Estados brasileiros, questões *seculares*, a proposito de alguns palmos de terra. Temos, dentro do Brasil, "Alsacias-Lorenas", ora sob o governo deste, ora daquele Estado. Curioso? Curioso, não; ridiculo. Ridiculo e prejudicial.

A subordinação do problema a determinantes historicos, fará com que fiquem mantidos todos esses dissidios e nasçam outros novos.

Como a preocupação do Autor é *acima de tudo* e, portanto, *acima da historia do Brasil*, colocar a *Unidade do Brasil*, cumpre exatamente, em bem dessa mesma unidade, destruir as cadeias do passado, esbater a componente historica, afugentar as malfasejas tradições.

Novidade? Não. Veja-se o já citado e corajoso exemplo da França. Aniquilando todas as tradições formidaveis de sua multiforme historia, politica, religiosa e economica, construiu, graças á divisão territorial de 1792, a mais béla "unidade de patria" de que ha exemplo no mundo. Ao lado dela, o "mal estar interno" da Alemanha, por manter, quer no Reich Imperial, quer no Reich Republicano, os limites dos seus antigos "paises". Como

ainda não haja resolvido essa questão primordial, a Alemanha continúa "conglomerado politico", no qual, a cada hora, os antigos dissidios de bavaros, prussianos e saxonios surgem, e se avolumam. E não só entre as provincias grandes, mas tambem nas menores *abraçadas* pelas maiores, como, a citar, o Hanover, que vive em revolta contra a Prussia. Na França, nada disto. Sente-se, atravéz de sua historia moderna, que *é uma só nação dentro de um só país.* Deve-o á excelente divisão territorial.

Si tivermos demasiado amôr a uma tradição prejudicial aos destinos do Brasil, fomentaremos afinal uma desunião que de fáto não podia e não devia existir, e que o bom senso repele.

CARACTERISTICAS CIENTIFICAS DE UMA DIVISÃO TERRITORIAL

A divisão territorial que hemos de propor visa, pois:

1) por *escopo principal* a manutenção e a consolidação da unidade nacional;

2) não se subordinar á tradição ou a outros laços que dificultem o objetivo principal, antes porem deve procurar esbate-los ou apaga-los em beneficio dessa mesma Unidade.

Para tanto:

3) formular-se-á a nova divisão parcelando o mapa fisico do Brasil sem de nenhum modo atender aos atuais limites interestaduais, considerados inexistentes, e

4) procurar-se-á fazer os Estados *equipotentes* tanto no presente, como no futuro. *Equipotentes* em eficiencia politica e não apenas *equivalentes* em area territorial.

Partindo destes principios, cabe agora pôr em exame as forças que cooperam para a equipotencia e o valor relativo de cada uma delas, em geral, e quando, em particular, aplicado ao caso brasileiro.

Os fatores da equipotencia

As forças que cooperam no fenomeno da equipotencia dos Estados são, como é sabido: a *superficie*, a *população* e a *eficiencia economica*.

Devemos encarar a SUPERFICIE no duplo ponto de vista:

a) do *espaço* (RAUM) a ser concedido a cada Estado, em quilometros quadrados;

b) da *situação* (LAGE), quer nas coordenadas astronomicas, quer nos acidentes fisicos.

Quanto á POPULAÇÃO, o exame geopolitico se ha de deter:

a) na densidade censitaria atual, de acordo com os dados estatisticos;

b) na densidade censitaria compativel com as condições naturais (regras de PENCK).

Finalmente, em relação á EFICIENCIA ECONOMICA, preciso será meditar, da mesma sorte:

a) na eficiencia presente; e

b) na que possa vir a existir em futuro proximo ou remoto.

Destas condições, as referentes á *superficie* são de carater permanente. As duas outras são variaveis no tempo: a população aumenta ou diminue, e, ainda mais volu-velmente, oscilam as condições economicas.

Uma divisão territorial equipotente precisa assentar no presente, sem descurar do futuro, procurando atender a todo esse conjunto de condições geopoliticas.

O fator "superficie"

Quanto ao "espaço", a primeira questão a decidir é o "tamanho" de cada futuro Estado. Grande ou pequeno? Vantagens e inconvenientes ha na divisão, quer em "grandes", quer em "pequenas" unidades.

Si maior fôr o tamanho de cada unidade, menor será o numero delas, menores as despêzas de instalação e ma-

nutenção dos orgãos de governo (assembléas legislativas, tribunais de justiça, *staff* dos presidentes, etc.) mais ou menos parasitarios, mas dispendiosissimos. Vantagem financeira, ponderavel em um pais pobre; é, todavia, menor do que se possa imaginar, principalmente si o Brasil voltasse mais ou menos ao regimen unitario ou si forem transformados em *territorios* grandes porções até hoje com os ademanes de Estados independentes.

Si os Estados forem muito grandes haverá, porem, inconvenientes de outra ordem, ao lado dessa pequena vantagem financeira. Nos paises o "grande espaço" tem muita importancia, porque dá "conceito mundial" e possibilidade de dominio sobre outros paises menores. Isto, para paises, está certo. Uma provincia demasiado grande ou demasiado forte tenderá a se superpôr ás suas coirmãs; o que "dentro de um pais" é um grande mal, altamente nocivo á unidade nacional.

Si a nova divisão territorial fôr lançada na base de "estados grandes", voltariam as flagrantes desigualdades atuais que se tem em vista extinguir, e desenhar-se-iam por certo de novo as tendencias regionalistas que constituem o "mal maior", apenas com personagens novos (os novos Estados) para o drama geopolitico.

Consequencia do raciocinio: a nova divisão territorial deve evitar os Estados com grandes areas, embora com isto tenha de ser aumentado o numero deles, ou seja, maior numero de Estados (ou territorios), cada um tendo uma area de menores dimensões.

Qual será, porem, esta area?

A resposta ha de ter o seu *quantum* de arbitraria. Ou fixamos o numero de Estados, e daí concluimos a area de cada um, ou, ao contrario, determinamos esta e o quociente indicará aqueles. Si quizermos 100 Estados, cada um teria 80.000 kmq de superficie; si 200, a area baixaria a 40.000 kmq; si, ao contrario, só desejassemos 25, a cada Estado ter-se-ia de atribuir uma superficie de 320.000 kmq.

Como, em nosso plano, não idealisamos a equipotencia na equivalencia de areas, mas no "equilibrado peso" das unidades, quer nos parecer que se não deve fixar *uma area,* mas *varias areas* de acordo com as condições geograficas gerais, vulgarmente desde Ratsel, denominadas, em geopolitica, "situação" (LAGE).

Nessas condições, julgamos preferivel fixar uma *area minima* e uma *area maxima.*

Nenhum Estado ficaria, em superficie, menor do que tantos quilometros quadrados, nem maior do que quantos.

Esses numeros de *maximum* e de *minimum* de superficie terão de ser um tanto arbitrarios, como já dissemos.

Não parece rasoavel aceitar como area minima a do menor dos Estados do Brasil, Sergipe (21.552 kmq). Aceita ella, poderiamos chegar a ter, arredondando numeros, "400 Estados", numero evidentemente excessivo e que ninguem aceitaria como digno de ser tomado em apreço.

Preferivel parece adotar como "unidade minima" a superficie de um dos Estados que, apesar de não serem "grandes", têm perfeito equilibrio economico e prosperidade intrinseca, como Pernambuco (99.254 kmq) ou Santa Catarina (94.998 kmq), ou seja aproximadamente 100.000 kmq, numero redondo que preferimos para facilidade de raciocinio e calculos.

E' claro que as condições locais permitirão uma pequena diminuição ou pequena majoração dessa area para facilitar adaptações. No sul, ou proximo ao mar, devido ás condições gerais de capacidade economica, procurar-se-ia fazer com que os erros fossem *por diminuição* da area prefixada; no norte ou nos Estados centrais, ao contrario, as adaptações seriam sempre por majoração da area.

Nenhum Esatdo do Brasil poderia, por outro lado, ter superficie excessivamente grande. Deveria ficar na ordem de grandeza do Rio Grande do Sul (285.289 kmq.), portanto superior a S. Paulo (247.239 kmq.) e inferior ao Maranhão (346.217 kmq). Digamos: 300.000 kmq. A unidade maxima seria igual a tres vezes a unidade minima ou FUNDAMENTAL ou, para fixar melhor:

$$U = 3\,u$$

sendo U o Estado de maior area (300.000 kmq.) e u o Estado de menor area (100.000 kmq.)

Além dos Estados perfeitamente tipicos, com repre-

sentação no parlamento e governo autonomo, parece-nos de alta conveniencia existirem no Brasil os *territorios*. Teriam eles representação no parlamento, mas o governo lhes seria nomeado pelo poder central. A União os administraria, mas eles vigiariam a atuação dessa mesma União por intermedio de deputações eleitas nos momentos de renovação do Congresso. O *territorio* teria (como sucedeu nos Estados Unidos) existencia transitoria, e se transformaria em Estalo logo que se acentuasse o poder economico e a população atingisse certo coeficiente minimo.

Os territorios poderiam ter maior superficie: poderiam chegar a 6 vezes a unidade minima.

$$T = 6 u.$$

Deste modo, dar-se-ia elasticidade á nova divisão territorial sem prende-la ás condições do momento presente. Os territorios passariam a Estados de area maxima e estes a de area minima, automaticamente, mediante condições que abaixo fixaremos, iluminando nossa róta pelas regras da ciencia geopolitica.

A "fórma" dos novos Estados

Fixadas essas areas (maxima e minima) das unidades indispensaveis ao novo sistema de arquitetura territorial, vejamos a *fórma* dessa "unidades", ou seja o tipo de linha periférica ou de *limite* que lhes devemos dar.

Os *limites* são, como é sabido, determinados ou por linhas imaginarias ou por linhas chamadas naturais, como, por exemplo, talvegues de rios, vertentes de serras, junção de cristas, etc. Por interessante que seja a discussão geopolitica sobre o "melhor" tipo de linha limitrofe, seria alongar este capitulo traze-la aqui a debate. Qualquer delas tem partidarios, e tem adversarios.

Como se terá visto na primeira parte deste capitulo, o Visconde de Porto Seguro alvitrou a demarcação das provincias brasileiras pelas linhas de vertentes, ou seja, constituiu-as segundo bacias hidrograficas. Fausto de Souza, ao contrario, preferiu o proprio rio para limite forçado.

Embora indubitavelmente superior, o criterio de Varnhagen não é para ser recomendado agora quando se pensa em fazer obra definitiva. A separação em bacias hidrograficas é acaso "natural", mas, uma vez que o principio da equipotencia obriga a contrabalançamentos, o estudo comparativo das bacias seria de fazer cabelos brancos ao cartografo que nele se demorasse.

Aconselhavel se torna a "linha imaginaria". Cortando — violentamente — ao meio, regiões naturais, deixaria em condições muito similhantes Estados fronteiriços e esbateria, portanto, rivalidades que a diversidade dessas "condições naturais" acentúa.

A "linha imaginaria" é, assim, imparcial; não favorece premeditadamente a ninguem.

Das "linhas imaginarias", os "paralelos e meridia-

nos" são, si se póde dizer, ainda mais "imparciais". As outras linhas geodesicas têm os azimutes fixados pela vontade do homem. Estas, não; são aceitas pelo consenso universal.

Eis porque ás linhas de natureza fisica preferimos as geodesicas, e dentre estas escolhemos os paralelos e os meridianos, aliás já de uso frequente nas divisões territoriais anglo-saxonias (Estados Unidos, Canadá, Australia).

A "unidade fundamental" da nossa proposta de divisão territorial brasileira será, pois, um retangulo de area igual a 100.000 kmq., tendo para lados dois meridianos e dois paralelos. Tal retangulo poderá se transformar em um quadrado, ou se tornar alongado, quer no sentido das latitudes, quer no sentido das longitudes, ou ainda se transformar em poligono irregular.

Até certo ponto, seria conveniente que, ao deformalos, não escolhessemos o sentido dos paralelos. *Para um pais* a deformação do retangulo deve ser segundo as longitudes; dá á nação mais unidade, mais perfeição, mais autonomia *contra as outras nações. Para um estado*, porem, unidade "dentro do pais", deve ser preferido exatamente o oposto; isto é, que não haja condições de excessiva independencia, afim de que melhor se adapte o Estado ao todo nacional.

Nessas condições, os retangulos preferencialmente teriam seus eixos maiores segundo os meridianos. Isto, po-

rem, não tem decisiva importancia. O essencial é que cada um deles conserve, mais ou menos, a mesma area.

O fundamento cartografico da nossa proposta de divisão territorial é um sistema reticulado com as adaptações inevitaveis ao contorno caprichoso da costa ou a algum acidente geografico de monta, como, por exemplo, a caudal do Amazonas, de seus afluentes principais, ou do S. Francisco.

O fator "clima"

A simples equivalencia das areas não póde ser (repetimos) o criterio unico da divisão territorial, porque a "situação" geografica dá a areas iguais valores diversos.

A preocupação da só equivalencia das areas tem levado todos, ou quasi todos, os projetadores de revisões territoriais a subdividir o Amazonas, Mato Grosso e Goiás, (Estados visivelmente sem condições de vitalidade e, portanto, sem poderem suportar parcelamentos, e a grupar zonas ricas, de grande vivacidade politica, só porque se lhes deve atribuir a todos uma area predeterminada.

Para orientar a subdivisão racional e equipotente, deveremos ter em vista que:

1) dando os climas temperados maiores possibilidades energeticas, devem ser mais extensos os Estados pro-

ximos ao Equador e de menor area os que estiverem em latitudes além do Capricornio.

2) sendo a proximidade do mar condição economica favoravel, deve-se atribuir maior area aos Estados localisados mais longe do litoral.

3) como as regiões montanhosas são de complicada exploração e de dificil transito, cumpre terem areas maiores que os Estados implantados em planaltos largos.

4) acontecendo serem, em nossas latitudes, as regiões de planicies costeiras em geral sujeitas a insalubridade que lhes tira valor, as porções correspondentes hão de ser computadas como depreciadas em relação ás que estiverem em planaltos e mesmo em montanhas.

Vê-se, assim, que, mesmo do ponto de vista estatico, a *situação* das diversas regiões do Brasil daria já de si possibilidade de equilibrar-lhes a potencia politica prejudicada com a igualdade das areas. Comparação atenta, minuciosa e demorada de umas com outras das diversas "unidades minimas" territoriais permitirá, por certo, propor com uma certa segurança cientifica o modo de grupalas em numero e em especie para virem a constituir os novos Estados.

O fator "população"

Embora possivel, pelo estudo geografico teorico das regiões, a fixação dessa equipotencia estatica, é ela toda-

via muito dificil, penosa e demorada. O exame do coeficiente *população* facilitará a tarefa.

A população do Brasil está, como de sobejo sabido, desigualmente distribuida no territorio nacional. Umas regiões são densamente e outras parcamente habitadas. Isto, mais que a extensão do seu territorio, fórça as desigualdades, a começar pela representação no parlamento e a terminar nas possibilidades de exploração das riquezas do solo, do subsolo ou das industrias, ou seja, na valorisação dos proprios "bens" naturais.

A localisação da população mais nestas que em aquelas partes do pais não é fruto do acaso ou de determinantes fantasistas. Está condicionada a circumstancias que a ambiencia da "situação" determina; é um reflexo dessa mesma *situação* geografica. A densidade da população é, portanto, ótimo *indice geopolitico,* dando o valor da terra e, em consequencia, sua eficiencia economica.

Na demarcação o quociente censitario vae nos servir.

Como, porem, adota-lo, — perguntarão — si ele proprio é variavel no tempo? Tal Estado, pouco povoado hoje, não teria tido maior população em épocas de antanho, ou não a adquirirá amanhã? Póde tão voluvel condição servir de medida a uma divisão territorial?

Meditemos nas objecções que estas interrogações traduzem.

Em primeiro lugar, no ponto de vista geopolitico, a "situação geografica" nada tem de fixa, como tantos er-

roneamente supõem (7). Apenas *fisicamente* a situação geografica é inalteravel; *politicamente*, não.

Em segundo lugar, no sistema de divisão territorial que temos a honra de apresentar neste capitulo, desejamos dar uma certa *mobilidade* á constituição e reconstituição dos Estados. Não terão a rigeza que a Constituição de 24 de Fevereiro lhes deu. A França poude fazer o seu sistema territorial definitivo, de uma só vez, porque já no seculo XVIII havia acolá uma certa ilgualdade de distribuição de população sem as disparidades ainda notadas no nosso Brasil do século XX. Os Estados Unidos, ao contrario da França, só mui recentemente adquiriram estabilidade territorial, após transformarem seus "territorios" em "estados"; foi evolução lenta, que, por querermos saltar, está provocando tantas complicações na Federação Brasileira. Si o Brasil quizer chegar a uma cristalisação territorial estavel e definitiva terá de passar por varias fases de *equilibrio dinamico*.

O encurtamento em tempo destas fases de equilibrio dinamico não está nas nossas nem nas mãos de ninguem. Só a evolução natural as abreviará ou dilatará. Ao legislador cumpre apenas fixar preceitos segundo os quais, dentro do campo geopolitico, essa evolução se processe.

---

(7) Esta importante questão tem sido debatida pelos mestres e já está suficientemente esclarecida para os tecni cos. O Autor, em curso, artigos de revista e livros, tem se demorado no assunto. E' questão esgotada, a que só os poucos lidos ainda aludem.

A população terá, portanto, de ser computada tanto nas futuras unidades federativas como nas atuais.

Si variar, como de provavel, a distribuição das aglomerações humanas dentro dos quadros territoriais, estes sofrerão de futuro retoques de adaptação, por sissiparidade; retoques ligeiros só parecendo de importancia a olhos profanos da historia geografica universal.

*

Assim como indicamos a necessidade de uma *area minima*, pensamos conveniente a fixação de uma *população minima*. Como para a area, um sensato arbitrio terá de ser o guia.

Pernambuco, que foi o Estado tomado como padrão da unidade fundamental, não o póde ser em se tratando de população: tem mais de 2.000.000 de habitantes. Embora esta cifra ficasse dentro da bôa razão, não a preferimos porque, com este criterio, reduziriamos de muito os Estados autonomos, fazendo avultar o numero de *territorios*. As condições geopoliticas do Brasil, quer no presente, quer em presumivel futuro, exigem que o algarismo de população minima não seja superior a 1.000.000 de habitantes, pois que nada indica, com as nossas condições climatericas, a possibilidade de um aumento desmesurado de população. Os estudos de Penck dão-nos a *população possivel* de um bilhão e duzentos milhões de habitantes. E' um numero teorico, sem tangibilidade pratica. A doutrina do ilustre mestre berlinense é visivelmente "musica do

futuro", e de futuro remoto. Seus calculos feitos sobre a riqueza e as possibilidades do solo agricola, deixam de levar em conta (parece-nos) a diminuição de eficiencia do homem sob o peso do sol e mais condições climatericas da zona torrida, e, portanto, razões de despovoamento — ou do não povoamento — dessas regiões.

A aceitarmos Penck, teriamos de acreditar que as zonas mais populosas do Brasil seriam exatamente as que circumvisinham o Equador. Talvez isto se venha a dar quando a ciencia e a industria houverem descoberto os meios praticos de evitar os efeitos deprimentes do calor humido, como já o sabe fazer para identica nocividade do frio seco. Até lá o horisonte censitario brasileiro permanecerá obumbrado.

Concedendo a possibilidade de um minimo de . . . 1.000.000 de habitantes a cada Estado, imaginamos que haja dobrado a nossa população, o que já é muito para a hora presente.

E para a hora futura, por isso que, ultrapassada essa cifra, não haverá necessidade de ulterior subdivisão para as "unidades minimas". Só se procederá ao parcelamento de unidades "maximas" ou "medias".

Ao demais, quando essa população (de um milhão de almas) estiver distribuida em um Estado de área maxima, o coeficiente demografico será de 3,3, inferior portanto ao do Brasil, que é 5.0; quando em um Estado de área média (200.000 kmq.), igualará ao do do pais, só lhe sendo superior em Estados de área minima.

Acreditamos, por estes motivos, criterio rasoavel aceitar um milhão como numero indicador de *população minima*, e estipular:

1) Sempre que dentro de 3 unidades fundamentaes contiguas, isto é, dentro de uma área de 300.000 kmq., houver 1.000.000 de habitantes, formar-se-á um Estado;

2) sempre que dentro de um Estado de área maxima se der, em uma ou duas de suas unidades componentes, a concentração de 1.000.000 de habitantes, proceder-se-á, automaticamente, á divisão com a simples formalidade de aprovação do Congresso Nacional;

3) igual parcelamento se processará logo que os Estados de área média venham a ter, em cada uma das suas duas unidades componentes, população de 1.000.000 de habitantes;

4) nenhum Estado se subdividirá abaixo da área minima, salvo a hipotese de haver aí mais de 10 milhões de almas.

Quanto aos territorios, o criterio seria analogo:

1) Agregar-se-ão unidades no maximo de 6, até que a população atinja 500.000 almas, e aguardar-se-á que suba a 1.000.000;

2) si este milhão estiver condensado em 3 unidades, formar-se-á um Estado;

3) no caso contrario, dividir-se-á o territorio de

modo que cada fração fique com 500.000 habitantes, cada um deles adquirindo, com isto, caracteristicos politicos até então de posse apenas do conjunto dos dois, isto é, direito de enviar deputados ao parlamento e de ter um "governador" especial nomeado pela União.

Tomando, assim, na devida conta a atuação do fator *população,* damos elastica flexibilidade a nosso sistema de divisão territorial. Fazemo-lo soluvel em qualquer época, no presente como no futuro.

Atendendo ás dificuldades do presente, provocando a cultura de germens de complicações futuras, acreditamos ter creado, atravez de varios estagios de equilibrio dinamico, as raizes de uma solução definitiva.

O fator "eficiencia economica"

Falta-nos agora apenas encarar a terceira determinante geopolitica da equipotencia: o *coeficiente economico.*

Como atender a ele de modo especial? Desse fator não é necessario, no nosso sistema de divisão territorial, uma comparticipação sinão indiréta.

De certo modo o coeficiente censitario, por si só, traduz a vitalidade economica. E' verdade que nas regiões pastoris a densidade de população é minima, e maxima nos centros industriais, e ambos podem ter, bem como as zonas agricolas de densidade demografica media, valor economico quasi equivalente. Sem duvida, isto é verdade, mas, no ponto de vista politico, um estado de pouca popu-

lação vale menos que outro de população maior, embora — o que é pouco provavel — tivesse maior riqueza, maior renda, pagasse maior imposto *per capita.*

Quando estiver feita (si um dia fôr feita!) a divisão territorial por nós lembrada, ver-se-á que no Brasil a riqueza economica coincidirá, em linhas gerais, com o indice demografico. As zonas mais ricas serão as mais povoadas.

Aliás, si por deleite de trabalho, quizessemos proceder — sem a sugestão censitaria — a uma demarcação racional do territorio, poderiamos faze-lo, independentemente do fator população, sob a base de um estudo minucioso, elemento por elemento, da *situação geografica* e das "possibilidades" gerais do solo e sub-solo. Quando em pagina anterior aludimos á "situação", puzemos em evidencia o valor dos tres fatores mais ponderaveis em geopolitica: o clima, o relevo, e a distancia ao mar. Cada um destes, e mais a natureza agricola e mineral dos terrenos, bem como as fontes de energia (carvão, petroleo, quédas dagua), estudadas de per si ou em conjunto, permitem a previsão cientifica do *valor economico da região.* Das possibilidades do solo é obvia a indicação; das possibilidades do *homem* tambem, "até certo ponto", porque o homem póde atenuar mas não se furtar á ação do meio que o cerca, principalmente do meio fisico. Conhecida a importancia do *fator solo* e do *fator homem,* deduz-se o valor politico presente e futuro da região.

Vemos assim a *exequibilidade* do estudo. Apesar de exequivel, seria, porem, penoso e demorado. Isto nos le-

vou a dispensar a introdução do *coeficiente economico* em nosso sistema, pois que ele proprio é causa ou efeito da população.

Resumo e execução do plano

O nosso sistema de divisão territorial:

1) atende á equipotencia dos Estados e não apenas á *equivalencia* das suas areas; (divisão baseada no ponderado equilibrio do *fator superficie* e do *fator população*, e, de certo modo, portanto, no *fator economico*);

2) procura diminuir a influencia regionalista centripeta, decorrente da tradição das capitanias do periodo colonial transformadas em provincias da monarquia e mantidas nos Estados da primeira Republica (creação de unidades federativas *completamente* diferentes das atuais, limitadas por linhas geodesicas neutras — paralelos e meridianos).

3) estabelece uma serie de *equilibrios dinamicos* (variaveis no tempo) em vez de um unico equilibrio estatico ficticiamente eterno, ele mesmo germen de complicações futuras que obrigarão a se ter de pensar outra vez em novas divisões territoriaes.

Para realisar o plano de divisão ter-se-á de caminhar por etapas, isto é, em varios *ante-projétos*. Quem está acostumado aos serviços de engenharia sabe o valor de um ante-projéto. Delineado, por meio dele, o "plano de

trabalho", procura-se colocar no seu interior a realidade. Ao ser feito isto, aparecem as dificuldades de adaptação. Ao se proceder a elas, surge "novo projéto", muita vez, tambem este, ainda um ante-projéto. E' o metodo das aproximações sucessivas, tão ao sabor dos trabalhos de hidraulica.

Os leitores que não tenham este habito que a engenharia dá, ficarão admirados de não apresentarmos nós mesmos, como outros autores, um projéto pronto e acabado.

Ha longo tempo as nossas meditações solitarias se têm demorado na divisão territorial do Brasil, mas preferimos lançar, primeiro, as linhas geraes da arquitetura do novo edificio ao envez de nos preocuparmos com os detalhes das arquitraves e dependencias. Discutidas essas "linhas mestras", ponderados nossos objetivos e concepções, aceitos afinal os pontos de vista, iniciar-se-ia então o trabalho, trabalho que não seria de um homem mas de uma commissão de técnicos, trabalho que não seria de um dia ou de uma semana, mas de alguns mêses.

Sobre a perna estamos acostumados a fazer tudo no Brasil. Com sofreguidão e sem estudo. Não nos seduz esse genero de atividade em uma questão que precisa ser explanada longamente e não em simples artigos de jornal, que merece ser examinada sob varios prismas, e que carece ser resolvida não para a hora presente mas para um tempo praticamente indefinido.

O autor deste ensaio precisa e pede contesta-

ções e esclarecimentos, mas esclarecimentos ou contestações que tragam luz na larga esfera da discussão intelectual e cientifica; deles precisam igualmente os homens de governo que tenham de adotar o plano; e, principalmente, o Brasil, que terá de sofrer as consequencias de ficar como está ou de ficar, em relação á sua divisão territorial, ainda peior do que está.

Por isto pensamos que assim se deve proceder:

1) Dividir a carta do Brasil por meridianos paralelos, mais ou menos arbitrariamente escolhidos, em figuras geometricas, (preferencialmente quadrados ou retangulos pouco alongados) de 100.000 kmq. de superficie, constituindo-se assim aquillo que chamamos "unidades minimas" ou "fundamentais";

2) si as linhas geodesicas teoricas se afastarem pouco do leito de um grande rio ou de uma poderosa linha de vertentes, desloca-las para estabelecer coincidencia com esses limites naturais, ou dar á figura unitaria conformação periférica adaptavel ao terreno, uma vez que o aumento ou diminuição de area não se torne superior a 10.000 kmq.;

3) avaliar a população dessas "unidades minimas" de acordo com o ultimo recenseamento, o que só poderá ser feito *aproximadamente,* porquanto os municipios serão cortados pelas novas linhas limitrofes propostas;

4) obtida, *"por estimativa", esta avaliação aproximada,* grupar as "unidades minimas" em outras até 3, de

modo que tenham no minimo, em conjunto, 1.000.000 de habitantes, para constituirem *estados*, ou até 6 que tenham 500.000 habitantes para formarem *territorios*.

5) determinar geodesicamente no terreno a posição dos paralelos e meridianos escolhidos e, quando coincidirem com centros populosos, verificar como se subdivide a população, entre os estados confrontantes. Só na hipotese de ter havido profundas alterações entre o ante-projéto de divisão territorial e a realidade, proceder ás necessarias adaptações;

6) colhidos todos esses informes e consignados todos esses retoques, adotar em carater definitivo a divisão territorial.

O anteprojeto

Consubstanciando as idéas expostas, traçamos no mapa do Brasil, um *ante-projéto* (Víde mapa). Julgando-o sucetivel de retóques e emendas, não o chamamos, de caso pensado, de *projéto*. *Ante-projéto* é o que ele é. Simplesmente.

O Brasil ficou subdividido em 64 *unidades fundamentais*. Cada qual teria, assim, em média, 120.000 kmq.; mas não tem. Tem um pouco mais, ou tem um pouco menos; a mais pequena dessas unidades mede 100.000 kmq. As menores, avisinhando-se desses 100.000 kmq., são as meridionais, ou estão proximas do litoral, ou têm facilidades geograficas de comunicação.

A' proporção que no traçado se caminha para o norte

e para o centro, as *unidades fundamentais* vão ficando maiores.

Para fazer essa subdivisão, já de si um tanto trabalhosa, cumpria adaptar o "retangulo teorico" ás condições das confrontações forçadas. Partindo do criterio de esbater as fronteiras interestaduais, forçamos, em alguns casos, a deformação do retangulo para um poligono de perimetro assás nervoso.

Evitamos, outrosim, que Estados pequenos fossem totalmente incorporados a outros. Infelizmente o respeito, mantido em face do rio S. Francisco, determinou que Alagôas viesse a se incorporar totalmente á area que lhe fica ao norte; embora essa area não seja exatamente a do antigo Pernambuco, fôra preferivel evitar mesmo esta unica exceção á regra que nos haviamos imposto. Talvez no projéto final se possa evitar esse inconveniente.

Só atendemos a limites naturais em casos de grandes rios: o Amazonas, alguns dos seus principais afluentes, e o S. Francisco. Afóra estes poucos casos, sempre ficamos fieis ao principio dos paralelos e meridianos. Não ha no nosso mapa outras linhas geodesicas além dessas duas.

Admitidas estas 64 *unidades fundamentais*, houvemos depois de grupa-las em *Estados* e *Territorios* na base da sua população atual, isto é, na do recenseamento de 1920, elemento tomado como ponto de referencia em todo o correr deste livro.

Si os nossos calculos não falharam, nenhum ESTADO NOVO tem menos de 1.000.000 de habitantes, e todas as

unidades fundamentais com tal população foram consideradas logo como *Estado Novo*. E', aliás, quanto nos basta para fixar o *equilibrio* da época presente. Adaptações, si as houver, serão feitas no futuro.

São estes (como se vê do mapa), os novos *Estados e Territorios* do Brasil, segundo o nosso SISTEMA DE EQUIPOTENCIA.

Estados	*Unidades fundamentais componentes*	Territorios	*componentes Unidades fundamentais*
A	6, 15 e 16	a	1, 2, 3, 7, 8 e 9
B	17, 27 e 33		
C	18 e 28		
D	19	b	10, 11, 12, 20, 21 e 22
E	29		
F	34		
G	41 e 42	c	4, 5, 13, 14, 23 e 24
H	43		
I	47, 48 e 49		
J	53 e 54	d	30, 31, 32, 35, 36 e 44
K	58		
L	57		
M	52 e 56	e	25, 26, 37, 38, 39 e 40
N	60 e 61		
O	63		
P	62 e 64	f	45, 46, 50, 51, 55 e 59

Ao todo 16 ESTADOS em 28 UNIDADES FUNDAMENTAIS e 6 TERRITORIOS em 36 UNIDADES FUNDAMENTAIS.

Para tornar bastante impessoal o ante-projéto, deixa-

mos de dar nomes aos novos Estados e Territorios. Indicamos os Estados por letras maiusculas e os Territorios por minusculas. Fixados os limites definitivos no projéto definitivo, Estados e Territorios hão de receber, é claro, designações a serem escolhidas de preferencia entre os acidentes geograficos de importancia local.

Tambem não indicamos capitais. Tudo isto é desnecessario em um ante-projéto.

E não será nestes detalhes que pegará o carro. Antes fosse...

APENDICE

A revolução de 1930, revolvendo a ordem politica, ensejou o debate sobre esta questão. Dentre os que focalizaram o problema, de tres temos conhecimento: o Capitão Segadas Vianna, o Dr. Teixeira de Freitas e o Engenheiro Ary Machado Guimarães. Talvês outros escritores o hajam abordado tambem, mas desses conhecemos apenas vagas e imprecisas citações, sem referencia a fontes que procurariamos para nelas nos abeberar. Que nos desculpem si os não citamos.

*

A solução do illustre Capitão SEGADAS VIANNA (8) é por ele mesmo sintetizada do seguinte modo:

(8) Cap. SEGADAS VIANNA (diplomado em estdo-maior) — *A divisão territorial do Brasil; o problema em si* — Artigo do "Jornal do Comercio", de 30 de Novembro de 1930.

"Como solução do problema brasileiro, propomos que a diisvão territorial do Brasil seja modificada dentro das seguintes bases:

1.º) Nenhum Estado terá menos de 150.000 kmq. nem mais de 400.000 kmq.;

2.º) todos os Estados que estiverem dentro dos limites anteriores não sofrerão modificação;

3.º) os pequenos Estados serão reunidos entre si até formar o minimo de superficie exigida no numero anterior ou serão aumentados pela incorporação de uma fração doutro Estado;

4.º) feita a nova divisão, desde que em um dos novos Estados existia mais de uma cidade ex-capital, a de maior população será a capital do Estado nacente;

5.º) os novos Estados assumirão a responsabilidade das dividas dos Estados componentes, tributando por certo os municipios do Estado devedor com uma contribuição para solver os compromissos anteriormente assumidos;

6.º) os Estados que ainda não tiverem capital receberão do governo central uma ajuda para tal;

7.º) os Territorios a cargo da União terão um governo á semelhança do que se vinha fazendo com o Acre, com as inovações ditadas pela experiencia;

8.º) sempre que um Estado se fórma da junção de dois ou tres outros, o novo Estado receberá um nome tirado de acidente geografico do seu territorio. Assim, os Estados de Paraná e Santa Catarina formarão, como propoz Sylvio Roméro, o Estado de Iguassú, etc. ;

9.º) o Rio de Janeiro será conservado como capital da Republica, tendo em vista as facilidades atuais de comunicação e ligação provenientes do desenvolvimento da aeronautica e da radiotelegrafia. O argumento do cosmopolitismo da atual capital, derivado de ser ela um porto de mar, não procede, pois Paris é uma cidade central e talvês o maior centro cosmopolita do mundo. Quanto á defeza nacional tambem o argumento não é muito forte, pois uma bôa base naval aerea no Rio de Janeiro a defende contra uma surpresa de vulto.

Adiante espomos em grafico a divisão que nos parece mais simples, dada a complexidade do problema. Inspirámo-nos em alguns trabalhos sobre o assunto e nas magistrais aulas que na Sociedade Brasileira de Educação professou em 1926 o eminente catedratico da Politecnica, Dr. Everardo Backheuser.

Os dados que alinhamos foram pacientemente colhidos no Recenseamento de 1920, que é o documento oficial mais importante que encontrámos.

O calculo da população fizemo-lo municipio por municipio, tirando do volume do citado documento.

E' bem possivel que nos tivessem escapado alguns erros, pois fizemos numerosas somas.

Apresentamos tambem um quadro com os novos Estados e Territorios, suas superficies e populações."

Por esta proposta alguns Estados permanecem inalterados: Rio Grande do Sul, S. Paulo, Maranhão e Piauí,

Outros serão reunidos em um só: Santa Catarina e Paraná, formando o Estado de Iguassú (capital: Curitiba); Sergipe, Alagôas e Pernambuco, sob o nome de S. Francisco (capital: Recife); Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, constituindo o Estado de Borborema (capital: Fortaleza); outros, finalmente, serão subdivididos, como, por exemplo, Minas, Rio de Janeiro e Espirito Santo, (depois de congregadas as áreas) em tres novas unidades: Mantiqueira, Mucuri e Paraíba. Os grandes e despovoados Estados do Pará, Amazonas, Goiás e Mato Grosso teriam de suportar um vasto retalhamento em territorios.

*

A maneira de pensar do preclaro Dr. TEIXEIRA DE FREITAS (9) segue na esteira do ponto de vista Segadas Vianna. Liga, porem, com previdente sabedoria, o problema da divisão territorial ao da localisação da capital, cujas vantagens de centralização caracterisa cientificamente. Além disso, estabelece uma entidade nova na legislação brasileira, o *departamento,* que em linhas gerais, quanto a territorio, coincide com a nossa *unidade fundamental,* embora dela divergindo na essencia da concepção. Admitindo o "departamento", o Dr. Teixeira de Freitas céde ás ra-

---

(9) Dr. M. A. TEIXEIRA DE FREITAS — *O reajustamento territorial do quadro politico do Brasil.* Conferencia no Instituto Historico e Geografico Brasileiro, a 28 de Outubro de 1932.

zões em favor dos "Estados pequenos", contra os quais no corpo da conferencia se insurge. A sua divisão territorial é *grosso modo* a do Cap. Segadas Vianna com o adminiculo do departamento. Tomamos um exemplo. O Estado da Mantiqueira (formado de um pedaço de Minas e do Rio de Janeiro) teria por capital (ou séde como lhe chama o autor) a cidade do Rio de Janeiro ou Guanabara e se comporia de mais quatro departamentos — Rio de Janeiro, cap. Niteroi; Piranga, cap. Ponte Nova; Parnahiba, cap. Juiz de Fóra; e Sapucaí, cap. Lavras ou S. João del Rei, ou Tres Corações.

*

A solução do Engenheiro Ary Machado Guimarães (10) é de genero diverso. Não se deixa prender pelo "critério chamado historico".

São palavras suas: — "o problema consiste nisso. Abandonar as atuais denominações e fronteiras inter-estaduais, redividir o territorio brasileiro sem olhar a antiga divisão inadequada e de modo a formar 35 Departamentos, em média, de 250.000 kmq.; rotula-los com os nomes dos 35 brasileiros mais ilustres nascidos em cada um dos novos territorios no primeiro centenario da nossa vida politica independente"!

(10) Eng.º Ary Machado Guimarães — *A "impossivel" redivisão territorial brasileira*, artigo no "Correio da Manhã" de 11 de Dezembro de 1932.

O Eng.º Machado Guimarães procéde na divisão, por meio de linhas geodesicas, que não são nem paralelos nem meridianos, escolhidas com arbitrio ou por critério que não é revelado.

*

Desses tres pontos de vista, os dois primeiros (Segadas Vianna e Teixeira de Freitas) não corrigem, senão agravam, a questão do regionalismo que deve ser a *Delenda Cartago* dos Brasileiros. Retalhando uns tantos Estados (os grandes), dando mais área a outros, mas mantendo integralmente certas unidades, levantará em alguns, senão em todos, celeuma de protestos. Estes porque se vêm subdivididos; aqueles porque ficarão mesquinhos *departamentos,* e aquel'outros porque, embora inalterados, perdem de importancia relativa. Porque respeitar fetichisticamente S. Paulo e Rio Grande e cortar a bisturi o Estado de Minas Geraes? Para que consolidar o regionalismo do Nordeste?

Ao revês disto, a tése do Eng.º Machado Guimarães corta o nó gordio dos regionalismos *apagando* as fronteiras atuais e creando outras totalmente novas. Este ultimo plano se assemelha ao nosso ,do qual se differencia pela circunstancia de só dar atenção á componente territorial.

CAPITULO III

Localização da Capital

Em bôa teoria o melhor lugar para a capital é o centro do país.

RATSEL.

OS PRINCIPIOS TEORICOS

Teóricamente o melhor logar para a capital é o centro do país. Tais são as palavras do grande pensador que é Frederico Ratzel, escrevendo na sua *Anthropogeographie,* 2º vol., pag. 329, da ultima edição, a frase que tomámos para epigrafe deste capitulo. E' que, de fáto, tal colocação (raciocina o mestre) facilita as relações do governo com todos os pontos do territorio e não dá a umas partes do país o predominio sobre outras. Qualquer implantação de capital em um extremo da area fará com que certas provincias fiquem mais favorecidas do que ou-

tras nas suas relações politicas. havendo aquelas que tudo recebem da administração central exatamente por estarem mais proximas dela, e aquelas outras que pela longinqua posição ficam como que esquecidas dos poderes publicos.

O General Gordon, ao deixar, em 1880, a China, escreveu uma carta ao governador geral Li-Hang-Tschang, chamando a atenção dos filhos do Celeste Imperio para a conveniencia de mudarem a sua capital da cidade de Pekim para ponto mais central, afim de que melhor pudessem eles se resguardar de ataques externos, e acrescentou: — *"o governo, como a rainha de um enxame de abelhas, deve residir no meio da colmeia"*.

Ha casos em que a capital já está *naturalmente* implantada em um ponto central.

E' o que ocorre nos paises que se formaram irradiando-se de um dado ponto. Nas antigas civilisações da Europa, ou mesmo da Eurasia, a bôa regra era de que as nações se iam constituindo em torno das cidades. A designação grega de *patris* aplicava-se ás cidades e não aos paises como hoje em dia. A partir desse nucleo agregador é que crescia o país. Vem á pena logo o exemplo de Roma, que das suas sete colinas chegou a gerar aquele vastissimo imperio, de que guardamos a reminiscencia, e que para Leste ou para Oeste se estendia quasi a igual distancia, só o mesmo não se dando para o Norte e para o Sul, porque fortes impecilhos geograficos a isso se opuzeram. Si o crescimento para o Sul ficou limitado, foi devido á orla desertica infensa ao alargamento do ecumeno, e só

não cresceu muito para o Norte porque iguais obices ofereceram por muito tempo as florestas e montanhas interpostas entre o Danubio e a Germania, onde, aliás, já havia uma civilisação forte e guerreira capaz de embargar o passo ao romano conquistador

As capitais assim formadas são como que a cellula mater do Estado, celula que se desenvolve, na expressão de Otto Maull (1), como centro nervoso de grande atividade e afinal como cerebro ou cabeça dirigente do Estado. Em tais casos o país que se constitue nada mais é do que uma aposição de camadas dispostas concentricamente em torno de um germen de cristalisação do organismo politico. São as *cidades-estados,* como Atenas e Esparta.

Essa maneira de formação dos paises perdurou até a idade Media. Eram os bastiões fortificados, os castelos, os burgos entrincheirados, ou sejam os pontos de maior resistencia no caso de guerra, que iam pouco a pouco aumentando de importancia até concentrarem nos seus muros os poderes politicos de uma região maior.

Quem visita as velhas cidades européas póde ainda ver os muros de que eram cercadas, e póde observar como o recinto urbano ia, pouco a pouco, se dilatando concentricamente. Ha sempre uma parte mais central cheia de tradições e guardada com enorme respeito, como a *City* em Londres, e a *Cité* em Paris. Talvez o melhor exemplo concernente a tal fáto nos seja dado pela *Cidade Sa-*

---

(1) MAULL, O. — *Politische Geographie,* 1925, pag. 475.

grada da India. Cercado pelos suburbios ha um retangulo, que é chamado "Cidade dos Sacerdotes, dos funcionarios e dos soldados"; dentro desse retangulo ha um outro — "a cidade dos palacios", precisamente em cujo centro foi implantada uma torre para habitação do rei, sendo que a flexa central dessa torre é o proprio centro geometrico de todo o Imperio. Isto é mais do que um simples caso geografico, é um simbolo que a religiosidade de Lassa fez brotar para demonstrar quasi palpavelmente a importancia que todos os habitantes devem dar á localisação do seu governo no centro rigoroso do país. O governo passaria assim a ser encarado como o élo consolidador da nacionalidade, pois não fica propendendo para qualquer lado.

E' evidente que, quando falamos em região central, não podemos querer dar esse rigor e precisão de medidas, mesmo porque a maioria dos paises, pela sua forma irregular, não o comportariam.

Ha capitais todavia que, apesar de alicerçadas pelo tempo, ficam um tanto excentricas. Paris, por exemplo, está jogada para o Nordeste da Farnça. Dessa circumstancia decorre talvez um fenomeno social que tantos abalos guerreiros tem trazido á Humanidade. Póde-se atribuir a um certo *instinto geografico* (si é que os povos podem ter esse instinto), o fáto de realisar a França um constante e secular esforço para se dilatar para as bandas do Reno e do Escalda, "procurando colocar, como queria Mazarino, na Holanda os muros de Paris", ou, como pensa o sr. Poincaré, fazendo do Reno o limite oriental do seu país.

Não será isso devido a que, com tais "dilatações" territoriais, Paris, capital da Republica Francêsa, ganharia uma posição mais central?

A capital politica, no caso dos Estados que se formam por natural evolução, é portanto uma celula forte que dominou e conquistou outras celulas, politicamente menos energicas e vivazes. Esse modo de constituição expontanea das nações tem algo de parecido com o que se dá no reino inorganico com a formação dos cristais. Nas aguas mães de cristalisação, ou seja nos magmas e nas soluções saturadas, aparecem por toda parte, dadas certas condições favoraveis, microscopicos cristaizinhos, verdadeiros *germens,* em torno dos qauis se começa a dar a passagem da massa liquida para o estado solido.

Uns germens crescem muito depressa; outros, mais de vagar, e outros finalmente paralisam a sua marcha de desenvolvimento logo nos primeiros estagios; atrofiam-se e são absorvidos pelos outros maiores. E' regra sabida que os "cristais grandes devoram os pequenos". Ha aí como que a aplicação do principio de atração universal, segundo a qual os corpos atraem proporcionalmente ás suas massas, de modo que os maiores dominam facilmente os menores.

Em geopolitica as coisas se passam do mesmo modo. As cidades, á proporção que vão crescendo, fortalecem-se, vitalisam-se cada vez mais, adquirem um poder de absorpção formidavel, passam a dominar uma area extensa e larga, ficam tendo, na feliz expressão de Gordon, o papel de rainha de uma colmeia: — todas as demais ci-

dades a ela obedecem, lhe rendem preito e serviço; são suas vassalas.

Vantagens das capitais centrais

As capitais, quando bem centralisadas, ficam melhor resguardadas dos ataques exteriores. A posse, na guerra, de uma capital significava, ás vezes, a vitória compléta, porque com isso se conseguia o dominio das estradas que daí irradiam e, portanto, a conquista pratica de todo o país. Isto, hoje em dia, com o maior entrecruzamento das rêdes ferroviarias e dos progressos da aviação nos varios paises, já não tem a importancia anterior. Asisstimos, na Guerra Mundial (1914-1918), a França mudar rapidamente a sua capital para Bordeaux, ao se dar a invasão alemã. Mesmo que Paris houvesse caido em poder do inimigo, ainda assim a nação poderia ter continuado a resistencia, o que não conseguiu em 1870. E' fóra de duvida, porém, que a posse da capital—centro de todos os serviços — pelo menos, perturba muitissimo. Ela deve estar, pois, sempre o mais inaccessivel que possivel seja, á agressão extrangeira.

As capitais bem centrais emprestam por outro lado ao governo da nação vantagens decorrentes das "posições" centrais. Não precisamos neste livro relembrar e discutir a importancia das "regiões centrais" quanto á guarda do espirito de tradição, indispensavel a um povo que se queira manter unido. Basta dizer que os povos das

"regiões centrais" tendo menos frequente contácto com o extrangeiro, só muito mais tardiamente hão de receber o influxo dos costumes e habitos das outras nações. São mais conservadoras; mais "nacionais". E' bem certo que a facilidade cada vez maior de comunicações que os processos de viação dão ao homem, como que põem a estes em um mais diréto contácto com o mundo. Os povos interiores se tornam assim mais susceptiveis de receber, mesmo residindo no mais longinquo *hinterland,* o influxo de idéas extrangeiras, de habitos de fóra, de modos de viver não muito de acôrdo com a tradição nacional.

As faixas fronteiriças ou litoraneas, que evidentemente são aquelas em que mais de pronto tais influencias extrangeiras se produzem, não podem ser uteis á implantação das capitais, e de modo especial nos paises de grande area. Essas influnecias, beneficas embora sob o ponto de vista do progresso, atuam sobre a estrutura politica com a tendencia de retirar as carateristicas da sua mesma essencia, isto é, as qualidades que lhe dão individualidade e a tornam a cada passo diferentes dos demais paises.

Quanto mais no interior estiver uma localidade tanto menos receberá a influencia politicamente dissolvente do "estrangeirismo".

Que importa, perguntar-se-á, que a capital seja central si todo o país tiver uma grande periféria para contácto com o mundo? Importa pelo grande poder de imitação que a capital voluntaria ou involuntariamente exerce sobre as outras cidades. Ha sempre uma natural suprema-

cia politica e cultural da séde do governo do país sobre as outras regiões. Haverá portanto, pelo menos sobre toda a nação, um contrabalançamento de correntes, e a zona periférica, em que a imitação ao extrangeiro domina, ficará subordinada á zona central, em que ha a conservação de uma maior tradição dos ideais lidimamente nacionais.

Pode-se dizer que a capital deve ocupar o centro de gravidade do sistema geopolitico. E de fáto élas oscilam expontaneamente em torno dessa região fortemente centripeta. Kohl (2) e Buschik (3) citam varios exemplos de mudanças que sofreram certas capitais européas para melhor se adaptarem ás condições do país que tivesse tido alargamentos ou diminuições por força das vicissitudes das lutas e guerras.

Assim, a capital do Imperio turco sofreu sucessivas deslocações, vindo de Konia para Brussa, depois para Andrinopla, em seguida para Constantinopla e recentemente para Angora, acompanhando, por esse modo, os diversos e sucessivos alargamentos e retrações que na historia tiveram os Osmanis. Um outro caso tipico é dado pelo Imperio russo, cuja capital, além da ultima mudança ocorrida com o regimen sovietico, passou por outros pontos:

---

(2) Kohl, I. G. — *Die geographische Lage der Hauptstädte Europas*, Leipzig, 1874.

(3) Buschik, R. — *Die Wanderungen europäischer Hauptstädte*. 1904.

Kiew, Susdal, Wladimir sobre a Chiasna, Sarai, Moscow e Petrograd, e agora novamente voltou a Moscow.

Mesmo os paises pequenos, como a Belgica e a Holanda, procuram colocar o poder publico o mais possivel no centro e afastam, assim, as suas capitais das zonas periféricas.

Lisbôa e Roma parecem constituir exceção. A exceção nestes dois casos é apenas aparente, porque nenhuma das duas, apesar de maritima, é uma capital excentrica; ambas estão a meio caminho dos pontos extremos, pois esses paises têm configuração fisica em retangulos muito alongados. A implantação da capital da Italia em Roma póde, á primeira vista, parecer que obedece apenas á tradição. De fáto não é assim. Na antiguidade, Roma foi capital por ter sido o nucleo agregador do imperio. Na Italia unificada, porem, o motivo de ali ter ficado a capital é outro. Foi escolhida para séde do governo por estar a quasi igual distancia do Norte e do Sul, e talvez um pouco, mas só um pouco, por amor ás glorias tradicionais daquelas sete colinas. Querendo se fazer a unificação dos diversos paises italianos, a posição mais centripeta era de fáto Roma, como para a Hespanha era Madrid.

Madrid é uma creação artificial, e foi escolhida para capital por estar em uma zona neutra, implantada como ficou em região de excepcionais vantagens centralizadoras. Essa localização ficou estabelecida depois da conquista da Hespanha mourisca pela cristã. Houve tambem em Hespanha grande numero de mudanças de capital: de

Burgos para Valladolid, depois para Toledo e finalmente para Madrid na explendida situação creada pela "meseta central" da peninsula iberica.

Na Europa, pois, o caso de Roma e Lisbôa são exceções apenas aparentes. Londres é, porem, uma verdadeira exceção, colocada como está na extremidade Sul da Ilha e do territorio da Inglaterra. Lembremo-nos, porem, que a Gran Bretanha, possuidora de um grande imperio colonial, tem vantagem em possuir uma capital quasi maritima como é a sua, para pô-la em mais facil contacto com as diversas partes do Imperio. Sob tal ponto de vista, Londres, embora excentrica relativamente á Inglaterra, tem as vantagens de centrismo em relação ao conjunto do reino e suas possessões.

O caso de Londres póde tambem ser explicado por uma outra causa: a da expontanea implantação das capitais em paises que tenham varias zonas climatericas, em pontos onde as condições climatericas sejam os mais favoraveis. Esta observação de Maull (4) é até certo ponto procedente, pois que todas as capitais dos territorios e provincias do Canadá — Quebec, Ottawa, Winnipeg, Regina, Edmonton, Vitória — assim como dos paises européos do Norte — Helsingfors, Stockholm, Cristiania, Edinburgo — e possivelmente dos norte-asiaticos — Wladivostock e Tokio, estão na orla meridional, que é a de clima menos agressivo.

---

(4) MAULL, Otto — *Politische Geographie*, 1925.

Tais capitais são sem duvida excentricas em relação aos respectivos paises, mas isso é devido principalmente ao fáto de ser quasi impossivel querer situa-las em outras localidades por não oferecerem bôas condições de habitabilidade.

Uma situação de excentricidade oferecem tambem quasi todas as capitais de paises coloniais. A razão é obvia. Tais pontos excentricos, geralmente maritimos — são os de mais facil contacto com a metrópole. Ainda neste caso, a posição da capital é só aparentemente excentrica, por isso que o sendo relativamente á colonia, não o é quando se a considera presa ao país colonisante.

Logo que as colonias se vão tornando independentes ou autonomas, procuram melhor localizar os respectivos governos locais. A Australia mudou a sua capital de Melbourne para Sidney e agora para Camberra. Na União Sul Africana percebe-se já a indecisão sobre a melhor séde, pois que esse Dominio possue nada menos de 3 capitais: Pretoria, a administrativa; Captown, a legislativa, e Blœnfontain, a judiciaria. (5)

Sucede, porem, por vezes que, mesmo á independencia não se segue imediatamente a deslocação da capital, por isso que outros motivos teriam anteriormente dado, nos momentos do preparo da propria independencia, um grande valor politico á cidade que serve de ca-

(5) DOWSON, W. H. — *South Africa*, 1925.

pital. E' o caso da maioria dos Estados Sul Americanos. E' muito em especial o caso argentino.

Neste país a penetração da civilisação hespanhola se deu por dois caminhos, vindo da região andina, donde o nascimento das cidades interiores (Santiago del Estero, Tucuman, Cordoba, *arribeños* emfim) e pelo mar, pela porta de Buenos Aires (pelo *porto,* donde *porteños*) e daí para Rosario e Santa Fé. As condições do comercio internacional tenderam a enfeixar nas mãos da *unica* saída possivel dos produtos um prestigio imenso. Todo o longo periodo que se segue á independencia se caracterisa na Argentina pela guerra entre *arribeños* e *porteños,* entre o *Hinterland* e o *Porto.* E só acabou a luta pela nacionalisação do territorio do *porto,* ou seja de Buenos Aires, transformado em Distrito Federal. Só assim se fez a paz interna, acabando o caudilhismo e o caciquismo. Marca esse fáto politico o inicio do verdadeiro progresso da Republica Argentina. (6 e 7)

A deslocação da capital argentina oferecerá, portanto, dificuldades quasi insuperaveis com as quais se ha de debater sempre aquela nação.

O caso argentino, si é tipico sobre certos aspectos, é geral sobre outros. O prestigio da tradição e as vanta-

---

(6) Ver, entre muitos outros, os resumos de MALAGRIDA, C. B. — *El factor geografico en la politica sud americana,* 1919.

(7) KÜHM, Franz. — *Die Verbreitung der Gemeinden in Siedlungsgebiet Argentiniens,* 1926.

gens da proximidade do mar para paises escassamente povoados farão com que as capitais das nações recem-libertadas continuem durante tempo mais ou menos longo em posições excentricas.

Como o interior tem diminuta densidade censitaria, como as fronteiras internas são, em geral, pouco ativas, como para dentro da orla litoranea não ha nucleos urbanos importantes, o vulgo não percebe bem a vantagem de se "construir uma capital no deserto". Essa objeção tem surgido no Brasil. Esquecem-se os que a fazem que nos paises coloniais, muitas vezes a cidade precede a civilisação ao em vez de ser, como nos paises eurasicos, a sua consequencia.

As cidades chamadas *naturais* brotam expontaneamente pelo aumento crescente da aglomeração urbana como consequencia da vida circumdante; são camponezes que procuram um logar para mercado, isto é, para intercambio comercial; são pequenos industriais que se agrupam em um centro de facil acésso a toda gente. Nos paises do tipo colonial as coisas podem se passar de outro modo. As cidades são feitas artificialmente, pela premeditada vontade de um grupo de homens. Vidal de la Blache (8), desenvolvendo aliás um dos capitulos de Ratzel na *Politische Geographie,* descreve com muita vivacidade o aparecimento de cidades nos Estados Unidos.

---

(8) VIDAL DE LA BLACHE — *Principes de géographie humaine*, Paris, 1918.

Elas nascem prontas, com todo o seu aparelhamento politico e administrativo logo em funcionamento em pleno deserto, além de ter, ainda que em estado embrionario, um organismo urbano completo: hoteis, grandes lojas e bazares. Este primeiro nucleo civilisador é que gera em torno de si a vida agricola, e ao mesmo tempo, ou um pouco depois, a vida industrial. Si, por circumstancias quaisquer, ocorre um insucesso por terem sido mal feitas as previsões, a cidade, como nasce, desaparece: de chofre, sem dar ensejo a que, pela sua decadencia, se forme uma aldeia.

Nem se suponha que apenas possam surgir de tal modo as pequenas cidades; as grandes tambem têm sido organisadas por planos sobre o papel. Washington, Philadelphia foram assim construidas.

Não é apenas nos Estados Unidos que se observa esse curioso fenomeno geografico. Lá talvez mais interessante, por causa da vida exuberante da nação. Mas tambem em outras regiões: na Australia, na Argentina, na Africa colonial ingleza e alemã, e mesmo entre nós: Bélo Horisonte foi construida quando o clarividente governo do dr. Afonso Pena viu ser impossivel manter os orgãos administrativos do Estado de Minas pendurados nas ingremes penedias de Ouro Preto.

Ora, isto — a creação *ex-abrupto* de uma cidade — é tudo que póde haver de mais oposto ao lento evoluir de um pequeno nucleo urbano para uma grande cidade. Ha, portanto, algo de essencialmente antagonico entre o

modo de se formarem cidades — e, portanto, com mais forte razão — de se formarem capitais nas antigas civilisações de marcha lenta e na febril atividade das nações novas, com pressa de não se demorarem muito nos estagios intermediarios.

Nos paises americanos, pois, que não se preocupam muito si suas tradições são dilaceradas, a mudança de uma capital não deve ter a importancia que tem nas nações eurasicas, esmagadas sempre pelo peso da historia.

Poder-se-á perguntar si para o Brasil são validos tambem os argumentos que aduzimos sobre as vantagens da centralisação da capital nos paises eurasicos. Não vemos qual dos argumentos não possa ser aplicado aqui. Ao contrario. Ha alguns que são melhor aplicaveis aos paises novos, como, por exemplo, o ultimo que apresentamos.

De fáto. A capital localisada em uma região tenuemente habitada, aceléra — quando não faz surgir — o desenvolvimento economico de uma larga zona em torno dela, zona até então abandonada ou pouco conhecida. E' que a circumstancia de aí estar a capital fará com que desse centro politico se irradiem os caminhos de ferro, as estradas de rodagem e, até mesmo, que sejam melhoradas as condições de navegabilidade dos rios. O salto da capital de uma zona periférica, já bastante povoada e bem aproveitada economicamente, para uma região central pouco palmilhada, acarretará, como lógica consequencia, um grande progresso agricola e industrial

desse *hinterland*. Aquilo que era ignorado ou vagamente conhecido por descrições imprecisas será visto pelo sem numero de pessoas, nacionais e estrangeiras, obrigadas, pela contingencia dos seus negocios, a procurar a séde do governo, donde o natural e consequente desenvolvimento de toda a região que anteriormente era um simples deserto.

Os paises com um *hinterland* vasto e pouco visitado só podem, pois, lucrar em que cada vez mais se faça o aproveitamento racional de toda essa vasta area.

Objeções á doutrina de Ratsel

A doutrina de RATZEL manda que as capitais ocupem de preferencia as posições centrais, como tal se devendo entender não o centro de figura, mas o *centro de gravidade* da estrutura geopolitica. Seria, no campo da geografia racional, uma doutrina pacifica si não houvesse o escritor CAMILLE VALLAUX procurado derroca-la por uma serie de argumentos, que podem ser lidos em seu livro *Le sol et l'État,* Paris, 1911, argumentos retomados mais tarde na publicação de mais folego que fez de colaboração com o professor Brunhes no volume entitulado *La géographie de l'Histoire* (1921).

Segundo ele, as capitais devem ficar não nas partes centrais, mas nas "zonas de diferenciação", correspondentes ás fronteiras politicamente mais ativas. A necessidade da defesa do país contra agressões externas nas

fronteiras mais vulneraveis parece-lhe exigir que a capital aí esteja, de modo que o governo, localizado nas visinhanças da zona mais perigosa, possa tomar com rapidez certas providencias militares facilitando a rapida mobilisação das tropas.

Isto — que constitue o cerne da argumentação de Vallaux — é até certo ponto verdade, mas é apenas meia verdade. Si é exáto que uma capital em tal situação resguarda o país, não é menos certo que ela está, como dizia Ratzel, mais exposta a um ataque desenvolvido vertiginosamente. A situação um tanto excentrica de Paris foi, varias vezes, fatal para a França.

Vallaux alude ainda ao fáto de ser nas zonas politicamente ativas, localisadas naturalmente em certas regiões fronteiriças, que se dá com mais frequencia o desenvolvimento das cidades, donde, conclue ele, "tambem a das capitais naturais". Sem duvida quanto á primeira parte. Não ha novidade alguma na proposição de Vallaux. Já Ratzel nos havia mostrado que são as "linhas de viação" — isto é, os rios, os caminhos e as fronteiras — lugares privilegiados para a proliferação de cidades. Aí a vida de relação é intensa. Multiplas são as trocas, variados os empreendimentos. Surgem aí muitas cidades em virtude das proprias condições de intercambio local. Ha como que uma eclosão espontanea de vida geografica que se manifesta pelo nascimento de centros urbanos, lugares privilegiados para a permuta de produtos, para a instalação de industrias, para a vida social, em uma palavra. São

as *Verkehrsstädte* do mestre alemão, porque, segundo um aforismo seu na *Anthropogeographie* "das Verkehr wirkt stadtbildend" (a viação atua formando cidades), pois "onde a viação é maior aí estão tambem as maiores cidades".

Baseado neste principio, quiz Vallaux ver nas "zonas de viação" o melhor local para a implantação das capitais. E' um modo máu de raciocinar. Ha uma diferença essencial entre uma cidade qualquer, por mais prospera que seja, e uma capital. Cidades podem nascer por toda parte nos Estados com grande vitalidade; qualquer delas, porem, não se prestará ás funções de capital, funções que requerem um alto valor politico. Não são as cidades mais comerciais as mais propicias á séde dos governos; delas não se geram as nações; antes, o comercio resulta do fáto de já ser a cidade uma capital. E' verdade que a historia tem dado exemplos de nações cujo germen foi uma cidade comercial. Veneza está neste caso. A vida de tais nações, porem, é sempre efemera; não perduram, não se tornam estaveis, porque o comercio póde fazer nascer uma cidade mas não póde mante-la si ela não tem "atrás de si" um *hinterland* com condições intrinsecas de vida economica duradoura.

As cidades maritimas ou, em geral, periféricas, são principalmente comerciais. A sua transformação em capital só se póde dar quando a nação se torna conquistadora e procura alargar por imperialismo seu circulo de atuação subjugando outros povos. A transferencia da capital

da Russia da sua logica posição central em Moscowa para Petersburg obedeceu a tendencias imperialistas da época de Pedro, o Grande. Tudo, porem, atraía o poder politico russo para o seu lugar proprio, o que se veio afinal a dar em nossos dias. Moscowa, aliás, nunca havia perdido seu prestigio: fôra, de fáto, uma segunda capital do imperio, como Nankim o é da China.

Na propria obra de Vallaux podem, aliás, ser lidos conceitos em contraposição com a sua propria teoria.

Transcrevemos excertos, a partir da pagina 365:

"La capitale est *l'organe centrale de la vie de l'État*".

"... reunit tous les avantages de position que recherche lÉtat pour une capitale destinée avant tout à maitriser les tendances centrifuges..."

"Moscow est vraiment la capitale naturelle de la Russie, car elle seule pourrait enrayer les tendances centrifuges si reductables pour cette nation". (Isto foi dito antes da grande guerra, antes portanto da subdivisão da Russia, com a creação do regimen sovietico).

"A Madrid, que est à peu près au centre géométrique de la peninsule, les rois espagnols voulaient conjurer les tendances centrifuges si puissantes dans l'Espagne du XVI siècle."

"Le Congrès (americain) choisit, non loin de la mer et *à peu près au centre des États unis de cette epoche* un district..." (que veio a ser Washington, capital dos E.U.A.)

"Dans une capitale comme Washington, l'élément géographique est dominé, par la necessité de contenir les tendances centrifuges, PLUS DANGEUSES POUR UN ÉTAT FEDERATIF que POUR un ÉTAT UNITAIRE: *les fondateurs cherchent en consequence une position centrale*".

"La position de Camberra confirme une fois de plus la règre du centralisme des capitales féderales artificielles par rapport aux masses principales du peuplement".

"Si beaucoup de capitales americaines sont excentriques, maritimes ou périémaritimes, c'est qu'elles sont des survivances du passé colonial", conforme dissemos nós mesmos algumas linhas acima.

Estas citações, feitas um pouco ao acaso, dentre muitas outras que poderiamos recoltar no livro de Brunhes e Vallaux, mostram bem que, se ainda persistem no espirito daqueles escritores duvidas a respeito da centralisação das capitais naturais, concordam eles plenamente com uma tal localisação em dois casos:

1) — quando se dá a creação de uma capital artificial;

2) — nos paises de regimen federativo, e especialmente nas confederações.

Para o caso que mais nos interessa — que é o do Brasil — vemos assim que gregos e troianos, ou sejam os dirigentes da "escola alemã" e os da "escola francêsa" estão em congruencia de pensamento.

Não deve, portanto, haver duvidas sobre as vantagens teoricas, cientificas, da mudança da séde do nosso governo.

A prosperidade das capitais

Resta encarar ainda um outro aspecto da questão, ao qual, de frequencia, se alude no Brasil quando está em discussão o assunto. O argumento que mais vem á baila é de que a capital não deve ser nunca um grande centro populoso, isto é, convem que ela seja uma cidade de valor secundario, cuja unica função seria agasalhar o governo.

A função geografica das capitais tem variado muito. (9). A principio, em remotos tempos da historia, as capitais dos paises eram perfeitamente identicas a qualquer outra cidade, por isso que a trama do tecido conjuntivo do Estado não estando ainda bem formada, não havia funções diferenciadas entre umas e outras. Todas as cidades eram iguais e as capitais, nesses albores da civilisação, mudavam com facilidade de um lugar para outro, ao sabor das vicissitudes guerreiras e ao entrechoque das lutas internas dos burgos. E' o tempo dos *Städtstaat,* dos estados-cidade. A *polis* coincide com a *patris;* ou melhor não ha a *polis,* ha só a *patris.*

Só a seguir é que a capital assume papel preponderante. Nela se concentram, então, as forças protetoras do

(9) MAULL, Otto.— *Politische Geographie.*

Estado, quer as economicas e culturais, quer especialmente as militares. Na capital é que se organisa a defesa do país, e da capital é que parte o ataque imperialista. A organisação politica faz com que a capital seja o centro de irradiação das vias de communicação, ao mesmo tempo que o celeiro principal de abastecimentos, que seja emfim o ponto principal do país cuja posse é disputada com energia por agressores e nacionais. O papel de proteção militar, as capitais o têm ido, porem, perdendo pouco a pouco. Esse papel passou a ser deferido a uma rêde de fortalezas distribuidas criteriosamente por *todo o territorio,* envolvendo e protegendo a séde do governo.

E' que, com a evolução, a mais importante função das capitais se resume apenas em ser administrativa e cultural. Por isso mesmo são fortes centros de população em que se dá um hipertrofiamento cujo melhor exemplo é Buenos Aires; dos 9 milhões de habitantes da Argentina 2.300.000 habitantes se concentram em Buenos Aires e seus arredores. As capitais são tambem, por isso mesmo, grandes emporios comerciais e desenvolvidos parques industrais.

Poder-se-á dizer que este congestionamento nada tem que ver com o fáto de ser aquele local a séde administrativa, mas tão sómente com a circumstancia da bôa localisação da cidade para esse trabalho comercial e industrial. Talvez para Buenos Aires seja este o caso. A regra, porem, não é esta. A capital exerce por si só uma grande atração, pelo fáto mesmo de ser capital, de ser a séde do

governo, de ser o lugar de todo o país em que ao particular é mais facil entrar em contácto com o poder publico, já para reclamar, já para pedir. Não nos devemos esquecer, ao examinar este problema geopolitico, da frase com que Ratzel, com a sua habitual clarividencia, aborda a questão: *"Naturlich werden aber die politische Hauptstädte auch immer grösse Verkehrstädte sein"*. E' isso mesmo: as *capitais serão sempre naturalmente grandes cidades de vida de relação*. Temos no Brasil um fulgurante exemplo: Bélo Horisonte. Essa cidade foi implantada no mais adverso dos locais, como que para isola-la de proposito. Em torno, o terreno é safaro; é, como lhe chamam os filhos da terra, uma "zona de mineração", absolutamente impropria para a agricultura e para a pecuaria. A principio, Bélo Horisonte foi apenas a capital politica, tendo uma vida precaria de roça luxuosa com a sua magra população de funcionarios e de altas personagens da politica local. Pouco a pouco, porem, — e bem rapidamente aliás — teve comercio, teve industrias, teve vida propria; é hoje um centro cultural de primeira ordem, sem duvida o agrupamento urbano mais importante de Minas Gerais.

Salvo alguns casos excecionalissimos, como o de Washington, por exemplo, que procuraremos explicar, as capitais artificiais acabam sempre adquirindo tambem supremacia censitaria. Vale a pena, como ilustração, dar um quadro indicando a população das capitais em confronto com as cidades mais populosas de cada país. Teremos

assim significativos *binarios urbanos,* onde ha uma capital predominando pela cultura e em regra tambem pela população, ao lado de outra ou outras cidades mais comerciais, mas sempre politicamente menos importantes:

QUADRO COMPARATIVO (10)

Data do recenseamento	*Capital*		*1ª Cidade*	
1923	— Berlim	3.982	— Hamburgo . . .	1.485
1921	— Paris	4.412	— Marselha . . .	586
1921	— Londres . . .	7.476	— Liverpool . . .	1.162
1920	— Bruxellas. . .	803	— Antuerpia . . .	408
1920	— Moscowa . . .	1.028	— Leningrad . . .	706
1920	— Berna	105	— Zürich	207
1920	— Santiago . . .	507	— Valparaiso . . .	182
1923	— Madrid . . .	764	— Barcelona . . .	720
1920	— Lisbôa	490	— Porto	203
1920	— Rio de Janeiro	1.158	— S. Paulo	579
1920	— Buenos Aires .	2.300	— Rosario	300
1921	— Capetown. . .	207	— Johannesburgo .	288
1921	— Ottawa	107	—Montreal	619
1921	— Wellington . .	107	— Auckland . . .	158
1921	— Sidney	906	— Melbourne . . .	783
1920	— Washington. .	438	— Chicago	2.702
			— New York . . .	5.620

Uma tabéla compléta mostraria que na grande maioria dos casos, a regra é que a capital seja não só culturalmente a cidade mais importante como tambem a mais po-

(10) A população é dada em milhares de habitantes.

pulosa. Fazem exceção, além dos exemplos incluidos no quadro acima, quasi que só: a Hollanda, cujos portos são de população mais densa; a Suissa, em que as cidades têm quasi todas a mesma população, com uma ligeira supremacia de Zürich sobre as outras; a China, onde ha tambem um grande equilibrio censitario entre os diversos nucleos urbanos, com um ligeiro predominio em Changai, segundo as ultimas estatisticas que possuimos (Changai: 1.500.000 e Pekim 1.300.000). Não citamos a Turquia, porque a nova capital, agora com os seus 40.000 habitantes, não póde ser um *exemplo* em confronto com Constantinopla (1.200.000 hab.), porque a transferencia da séde é tão recente que ainda não houve tempo de se desenvolver correspondentemente a importancia da séde do poder.

Vê-se assim que os unicos exemplos de diferença notavel de população de uma dada cidade sobre a capital são os dos anglo-saxonios.

Como os Estados Unidos e a Inglaterra têm hoje um prestigio imenso, toda gente põe logo sobre eles as vistas, procurando imita-los. Toda a argumentação na constituinte republicana, assim como a literatura das ultimas mensagens presidenciais, está no diapasão desse *leit motiv* só citando o exemplo americano, excecional e quasi unico, esquecendo involuntaria ou propositadamente todos os demais.

E' verdade que da evolução geopolitica das capitais se

poderia induzir um ultimo estagio em que elas, depois de terem perdido o prestigio militar, perderiam tambem o censitario. Para que se viesse a dar esse ultimo estagio, porem, como a imagina entre outros Otto Maull, preciso seria que se mudasse o carater dos povos latinos e germanicos. Para os anglo-saxões intrinsecamente individualistas, esperando sempre o minimo do poder constituido e o maximo da força empreendedora de cada um, pouca coisa solicitando da ação governamental, a séde do governo não tem senão importancia secundaria. Já o mesmo se não dá com latinos e tambem com alemães, sempre em tôrno da autoridade, pedindo favores, solicitando empregos e concessões, suportando tudo quanto os governos querem, desejam ou determinam por bem ou por mal. As cidades, em paises latinos e teutonicos, não terão nunca prestigio proprio, tal como os homens não n'o tem. Vivendo toda gente na dependencia dos governos, que sempre, nesses povos, são poderosos e onipotentes, claro é que o local onde estiver esse governo exercerá sobre toda gente a maior fascinação. A capital será, pois, a cidade mais importante, senão pelo numero dos seus moradores, pela decisiva eficiencia dos mesmos. Todos os habitantes sofrerão, portanto, uma atração fortissima para se colocarem perto da aza agasalhadora do governo e assim, pouco a pouco, crescerá o numero de habitantes da capital, mesmo daquelas que (como Bélo Horisonte), forem construidas em regiões hostis.

Estas considerações mostram que certos argumentos trazidos a debate (11) não têm valor.

A sua transformação em fóco de densa população seria apenas questão de tempo. Si dada localidade já habitada fartamente oferecesse reais e incontestaveis vantagens para localisação da capital, deveria ser escolhida. Tão pouco, dever-se-ia mudar uma capital pela só circumstancia de residir nela consideravel massa de gente.

APLICAÇÃO DA DOUTRINA AO BRASIL

A nossa capital ainda não foi mudada porque infelizmente todo o mundo está no Brasil de acôrdo em que tal mudança seja feita.

Parece paradoxal, mas é verdade. Pela psicologia habitual, os governos brasileiros nunca têm empenho em realisar projétos de outrem. A vaidade dos governantes não fica bem satisfeita quando o papél que lhes está reservado é apenas o de terminar ou retocar as obras ou projétos alheios.

Esse lamentavel pendor da nossa inconsequencia tro-

---

(11) Esta referencia visa especialmente as razões do ex-presidente Artur Bernardes, que baseava os seus argumentos de urgencia da mudança da capital no motivo de ser o Rio de Janeiro cidade muito populosa.

pical faz com que poucos tenham sido os presidentes preocupados realmente com a mudança da séde do governo federal e menos ainda os que tenham siquer pensado em pôr mãos á obra. Nenhum deles se tem sentido com animo de iniciar um grande trabalho que tenha de ser concluido por outro. E o entusiasmo menor ainda é, porque nenhum deles póde ter a vaidosa gloriola de proclamar que a idéa original lhe pertence.

Na Independencia

Muito antes que a constituinte republicana solidificasse a idéa em um artigo do nosso Estatuto Fundamental, já a necessidade da mudança da capital vinha sendo encarada com persistencia.

Assim é que José Bonifacio, o previdente organisador da nossa unidade nacional, apresentára á constituinte de 1823 uma memoria "sobre a necessidade de ser edificada, no interior do Brasil, uma nova capital para assento da Côrte, da Assembléa e dos Tribunaes." Talvez antes de ter sido consubstanciada em projéto a idéa andasse pelo ar, pois já em 1808 J. da Costa Furtado de Mendonça, no *Correio Brasiliense,* defendia o mesmo pensamento.

Os argumentos eram decisivos e claros: —

"Não nos demoremos com as objeções que ha contra a cidade do Rio de Janeiro, aliás mui propria para o comercio e outros fins, mas sumamente inadequada para a

capital do Brasil: — bastaria lembrar que está a um canto do territorio do Brasil, que a sua comunicação com o Pará e outros pontos daquele Estado é de imensa dificuldade, e que sendo um porto de mar, está o governo ali sempre sujeito a uma invasão inimiga de qualquer potencia maritima."

Aí está, de fáto, sintetisada a argumentação cientifica contra o Rio de Janeiro. O escritor não teria ficado, porem, na dissertação vaga e imprecisa. Indica logo o local que lhe parece mais apropriado: — "Essa paragem, bastante central, onde se deve colocar a capital do Imperio, parece, quanto a nós, está indicada pela natureza na propria região elevada do seu territorio, donde baixariam as ordens, como baixam as aguas que vão pelo Tocantins ao Norte, pelo Prata ao Sul e pelo S. Francisco a Éste."

Dissolvida a Constituinte de 1823 por Pedro I, não foi possivel firmar em um dispositivo legal os sensatos propositos de Furtado de Mendonça e de José Bonifacio.

Apezar, porem, da Constituinte de 1824 não decidir de modo claro a questão da mudança da capital, deixava aos poderes publicos o direito de faze-la. Pelo art. 72, "dava ás provincias a liberdade de elegerem seus conselhos gerais onde não estivesse colocada a capital do Imperio." Quer dizer que o Imperio poderia implantar a sua capital onde entendesse conveniente. Nem podia deixar de ser assim, desde que já naquella época se discutia a inconveniencia e o perigo de deixar a capital em um ponto da

costa, em uma cidade maritima e comercial como o Rio de Janeiro." (12)

No Imperio

Tanto a idéa não teria ficado esquecida, que o grande e laborioso pensador que fôra o segundo Varnhagen, Visconde de Porto Seguro, volta a se preocupar com a questão no celebre "Memorial Organico" a que aludimos no capitulo anterior. No oficio que a 28 de Junho de 1887 endereçou ao Conselheiro Tomáz Coelho, diz: "não entrarei aqui, Exm° Snr., na questão da alta conveniencia para o Imperio, e, até, para o Rio de Janeiro, da mudança da capital, questão que me reservo para discutir em uma publicação não oficial" E acrescenta: "Mas não posso deixar de aproveitar esta ocasião para recomendar a importancia, em todo o sentido, da mencionada paragem, como sólo fecundo em que tem de vingar e prosperar muito quaisquer sementes que nela se lançarem."

A "mencionada paragem" é "a béla região situada no triangulo formado pelas tres lagôas — Formosa, Feia e Mestre de Armas, com chapadões elevados a mais de mil metros." Ela "é apropriada á colonisação européa e para a qual eu creio (é ainda Varnhagen quem fala) que poderiamos desde já dar algumas providencias afim de

(12) Agenor de Roure — *A Constituinte Republicana*, vol. I, pag. 303.

a ir preparando pouco a pouco para a missão que a Providencia parece ter-lhe reservado, fazendo a um tempo dela partir aguas para os tres rios maiores do Brasil e da America do Sul, o Amazonas, o Prata e o S. Francisco, e constituindo, por assim dizer, o nucleo que reune entre si as tres grandes conchas ou bacias fluviais do Imperio."

Na constituinte republicana

Foi a este parecer do Visconde de Porto Seguro que se arrimaram os 86 congressistas constituintes que a 10 de Dezembro de 1890 apresentaram a emenda, que se tornaria vitoriósa, mandando "ficar pertencendo á União uma zona situada no planalto central do país, a qual será oportunamente demarcada para nela estabelecer-se a futura Capital Federal." O primeiro signatario da emenda foi o deputado Mursa, mas foi ela apresentada em plenario pelo seu proprio autor, o deputado Lauro Müller, sem que, porem, fizesse qualquer discurso justificativo. Quaisquer palavras suas lhe teriam parecido menos eloquentes que a descrição feita no oficio do Visconde de Porto Seguro e, por isso, se limitava a fazer reproduzir na integra o citado parecer.

O projéto de Constituição apresentado ao Congresso pelo Governo Privosorio já falava, aliás, na mudança da capital, mas fazia-o de modo dubitativo — "si o Congresso resolver a mudança da capital... passará o Distrito Federal de per si a constituir um Estado." A "comissão dos

vinte e um" não ratificou esta parte, mas o Sr. Virgilio Damasio apresentou-lhe a primeira emenda radical: — "Fica, dizia a emenda do senador baiano, desde já resolvida a mudança da capital e na proxima legislatura ordinaria o Congresso decretará onde deve ser estabelecida a nova capital, que se chamará cidade de Tiradentes."

A discussão do assunto na Constituinte não se elevou a uma argumentação muito transcendente. Só chegou a se tornar calorosa quando se estabeleceu a luta do alecrim e da mangerona entre os representantes do Distrito Federal e do Estado do Rio, em dissidio de nitida politicagem, qual a de saber si a atual séde do governo tornaria a voltar para a jurisdição administrativa do Estado do Rio ou se constituiria um novo Estado. O representante do Districto Federal que falou na questão foi o sr. Tomáz Delfino. Os outros só davam apartes. Pelo Estado do Rio se manifestaram, porem, varios representantes fluminenses, os Srs. Oliveira Pinto, Urbano Marcondes, Batista da Mota, Cirilo de Lemos, Erico Coelho, Batista Laper, que consubstanciou o pensamento dos seus companheiros de bancada dizendo que "será o atual Distrito Federal incorporado ao Estado do Rio de Janeiro ou formará um novo Estado, conforme resolver o Congresso." Tambem o Sr. Almino Afonso, deputado pelo Rio Grande do Norte, apoiou o pensamento dos representantes do Estado do Rio de Janeiro.

O ardor que mostrava o deputado carioca Sr. Tomáz Delfino era menos pela tése em si, de uma melhor loca-

lisação da capital, do que pela perda dos direitos politicos que lhe parecia havia de vir a ter a Capital da Republica. "Somos uma grande população, exclama o Sr. Tomáz Delfino, e, sendo a capital da União, perderemos os nossos direitos politicos, como aconteceu á capital da União Americana; não podemos perder esses direitos, nós, população de pelo menos quatrocentas mil almas." Aliás, o Sr. Tomáz Delfino, pela necessidade mesma de defender a vantagem politica, que teria a sua circumscrição eleitoral em se transformar em um Estado autonomo, precisava apresentar argumentos mais solidos e, por isso, dizia, com asserto: — "era natural que na época colonial, no tempo do Brasil-português, fosse a séde do governo no litoral, na Baia primeiro, e depois no Rio de Janeiro, porquanto só uma pequena margem, uma pequena faixa, junto ao mar, tinha civilisação e recursos, e era necessario ir pouco a pouco levando ao interior o predominio dos possuidores. Si á Monarquia, que é a centralisação politica e administrativa (13) convinha a fixação nesta cidade, si ela jamais a arredaria daqui, é porque *desconhecia o seu proprio interesse e o da Nação.*"

E para rebater, por antecedencia, o argumento dos seus eleitores, que se lamentariam talvez de que o Rio de Janeiro perdesse de importancia, pelo fáto de deixar de ser a séde do governo, aduzia o Sr. Tomáz Delfino:—"O

(13) O orador confundia regimen monarquico e regimen unitario.

Rio de Janeiro não é grande por ser a capital; não precisa dos ouropeis da Côrte, para ser um dos maiores imporios comerciais do mundo, uma das maiores cidades da America." Ao que o Sr. Oliveira Pinto retorquia em aparte: — "Seria a capital comercial e economica, embora não fosse a capital politica, e não desejamos que isso se realise."

Além da disputa de cariocas e fluminenses em averiguar, com antecedencia, a posse futura do antigo Municipio Neutro, o debate quasi ficou reduzido aos discursos dos Srs. Virgilio Damasio, Costa Machado e Pinheiro Guedes, todos aliás de acordo quanto á mudança.

O primeiro dizia: — "o local escolhido (para a mudança) será certamente central. Em primeiro lugar, facilitar-se-ão as comunicações para o centro e a disseminação do progresso, *por isso que, acompanhando este a idéa da Capital* (o grifo é nosso) para essas paragens, a corrente cujo centro hoje é aqui a Capital Federal, caminhará para lá e, portanto, derramar-se-ão com muito mais facilidade e rapidez as conquistas da civilisação em torno da nova capital." O ilustre congressista via com clarividencia este aspecto geopolitico da questão das capitais centrais, a que tivemos ensejo de aludir, na primeira parte deste capitulo, mas o ofuscamento que deixa em todos os americanos o exemplo de Washington, que é, (repetimos) uma exceção especialissima em toda a geografia, leva-o logo a dizer que "uma cidade populosa não convem para capital."

Este mesmo argumento terá de ser repetido por quasi todos os oradores da Constituinte, de tal modo os impressiona o caso norte-americano, esquecendo-se que Washington não é uma grande e populosa cidade, talvez sòmente pela circumstancia de estar hoje excentrica em relação á grande area adquirida pelos Estados Unidos para os lados do Ocidente. Tivesse ela a posição central, que teve no começo da vida federativa da grande Republica, e alcançaria por certo a importancia censitaria de outras cidades centrais dos Estados Unidos, como a povoadissima Chicago.

O Sr. Corrêa Rabelo, embora concordando com a mudança para o planalto central, achou demasiada a area de 400 léguas quadradas que lhe indicava a emenda Mursa-Müller e reduziu-a a 25 léguas. E por que? porque a achava exagerada, visto como os Estados Unidos se contentaram com dez milhas quadradas para o territorio da sua capital, "sem duvida com intuito de evitar que a capital viesse a ser uma grande cidade comercial, *perigosa á liberdade politica.*"

Não parece que esse temor de uma area maior para a Capital Federal tenha impressionado os constituintes, tanto que a Constituição definitiva estipula uma "zona de 14.400 kilometros quadrados", muitissimo maior do que a atualmente oçupada pelo Distrito Federal, que é apenas de 1.167 km2. A area do futuro Distrito Federal será superior á de metade do Estado de Sergipe (21.552 km2).

O Sr. Virgilio Damasio apresenta ainda, para justificar a mudança, uma *vantagem higienica,* argumento naturalmente de carater temporario, como foi, mas que o ilustrado senador, que era medico, levaria em muita conta pela circumstancia de ser então detestavel, graças ás epidemias de febre amarela, a fama do porto do Rio de Janeiro. Este mesmo senador ainda encontra uma outra justificativa para a transferencia da capital: um *motivo estrategico.* Neste ponto a sua argumentação é logica e coincide, ponto por ponto, com a produzida pelos geografos e a que já aludimos nós mesmos quando estudámos a questão na primeira parte deste capitulo.

O Sr. Costa Machado julgava nem precisar discutir a questão relativa á mudança da capital; tudo quanto se tem dito a este respeito parece que nada tem adiantado. *"Entendo que é convicção de todos a necessidade e a conveniencia dessa mudança."*

E era, e é, por isso mesmo, que talvez não se realise nunca a transferencia!

O Sr. Pinheiro Guedes opinava que "a séde do Governo Federal seria no centro do territorio nacional, ocupando a area para esse fim determinada pelo Congresso Nacional, quanto a zona e extensão, e constituiria o Municipio Federal." O ilustre representante de Mato-Grosso tinha portanto a tendencia de deferir ao Congresso em legislatura ordinaria a função de escolher, com mais calma, o local apropriado para a capital do país.

Apezar do Sr. senador Americo Lobo e outros se

terem manifestado em tal sentido, vitoriosa ficou afinal a corrente que exigia que na propria Constituição fosse consignada em definitivo não só a mudança em si, como o proprio lugar da instalação da nova cidade artificial que teremos um dia de construir.

O sr. Pedro Americo, sabendo que "no Brasil o costume é deixar tudo para amanhã", pretendeu até fixar o praso da mudança; e emendas dos srs. Wandenkolk e Saldanha Marinho prescreviam taxativamente que "o Rio de Janeiro continuaria a ser a capital da União *durante dois anos.*"

Acentuemos alguns pontos:

Não foi preocupação do Congresso constituinte mudar simplesmente a capital. Ele quiz transferir da periféria para o centro, de um local densamente habitado para outro de população tenuissima, de modo a, na frase do sr. Virgilio Damasio, provocar "a disseminação do progresso". Tivesse sido objetivo dos organisadores da nossa vida republicana o simples desejo de retirar ao Rio de Janeiro as suas prerrogativas e teriam votado as sugestões dos srs. Wandenkolk e Saldanha Marinho, para que a capital fosse transferida para Petropolis, ou, como lembrou o sr. Tomáz Delfino, para "Petropolis, Barbacena, Friburgo, Teresópolis ou Juiz de Fóra". A preocupação dos representantes cariócas era mudar a capital do lugar onde estava, fosse para onde fosse, e no praso mais breve possivel: — tinham a ansia de se tornar Estado autonomo. O sr. Tomáz Delfino chegou mesmo (retorquindo a

um aparte do sr. França Carvalho, deputado fluminense, que achava ser enorme a despesa com a mudança), a declarar afoitamente que a cidade do Rio de Janeiro era bastante rica para custear as despesas totais com essa mudança. Era um tropo de retorica parlamentar, mas serve bem para mostrar o interesse que tinham os politicos carióca em afastar para bem longe o governo federal. Queriam ficar "livres" o mais depressa possivel, embora fossem eles mesmos, — os representantes cariocas — os primeiros a reconhecer que não tinha o Distrito Federal area suficiente para um Estado, tanto que o proprio sr. Tomás Delfino solicitava que do Estado do Rio fosse desmembrado o municipio de Iguassú, "pobre e malarico", para se agregar ao novo "Estado da Guanabara", e tanto que os já citados senadores cariócas estabeleciam limites para esse novo Estado, por uma linha que invadia o Estado do Rio de modo desabusado.

Por mais curioso que houvesse sido o debate, o que decorre dêle e do texto clarissimo da Constituição, é que os constituintes quizeram: —

1° — a mudança da capital;

2° — em curto praso;

3° — para uma zona central;

4° — para o planalto goiano;

5° — passando o Distrito Federal a formar um novo Estado.

Qualquer demora na mudança ou qualquer mudança para outro ponto infringiria o pensamento da Constituinte republicana.

E digamos em honra dessa mesma Constituinte, que parece ter havido um bom espirito diretor que, no torvelinho dos debates, a encaminhou para a propicia e conveniente solução.

As condições do planalto central

E' passado quasi meio seculo e durante toda a chamada primeira republica o voto insofismavel da Constituinte não foi cumprido.

Limitaram-se os governos a demarcar a area da nova capital, o que aliás foi feito com todas as bôas regras da técnica. Executou esse trabalho uma comissão nomeada pelo Marcehal Floriano Peixoto, em 1892, a qual era presidida pelo dr. Luiz Cruls, então diretor do nosso Observatorio Astronomico, dela fazendo parte, entre outros: os astronomos J. de Oliveira Lavalle e Henrique Morize; o medico higienista, dr. Antonio Martins de Azevedo Pimentel; os engenheiros militares, Capitão Tasso Fragoso, Celestino Bastos, Hastinfilo de Moura e Alipio Gama; o geologo Eugenio Hussac; o botanico Eugenio Ule e o zoologo Cavalcante de Albuquerque.

Convem acentuar que as providencias preliminares tomadas por Floriano são de 1892, antes portanto da revolta de Setembro (de 1893). E' injusto, portanto, dizer que

Floriano só pensára na transferencia da capital depois de ter sentido as barbas a arder com o bombardeio do Rio de Janeiro. Muito antes desses fátos já providenciára o então presidente da Republica para o cumprimento imediato do dispositivo constitucional, um pouco talvez sob a pressão dos proprios constituintes ainda reunidos em legislatura ordinaria, que mostraram, repetidas vezes, a ansia de que se realisasse imediatamente aquilo que havia deliberado o Congresso Nacional Constituinte.

A nomeação da comissão Cruls deu-se em virtude do projéto do sr. deputado Nogueira Paranaguá, adotado sem tardança, e sancionado pelo Marechal Floriano.

A comissão Cruls desempenhou-se galhardamente da taréfa. O seu monumental relatorio, publicado em duas linguas, português e francês, é uma minuciosa descrição do esplendido local escolhido.

Ali poder-se-á crear uma grande capital, pois a topografia apresenta os carateristicos indispensaveis ao crescimento de uma cidade. A condição topografica essencial a um tal *desideratum* é a existencia de um planalto levemente ondulado. Lá não ha nem a planicie extensa e chata, como em Buenos Aires, nem uma região montanhosa, como no Rio de Janeiro ou, e até certo ponto, em Bélo Horisonte.

As regiões montanhosas tornam angustioso o espaço; a cidade começa a encontrar dificuldades de expansão quando tem de subir pelas encostas e escarpas; atrofia-se nos vales estreitos ou, como é o caso do Rio de Janeiro,

si fórça a expansão procurando outros vales, passa a ocupar uma area desmesurada, o que obriga a enorme despesa de carater municipal — longas rêdes de aguas e esgotos, extensas canalisações de gaz, electricidade e telefone, compridas linhas de bondes, imensa area de calçamento, o que tudo redunda em um elevado preço da vida.

As regiões em completa planicie dificultam os trabalhos de arquitetura municipal, não havendo como dar realce aos edificios e monumentos, pela falta de "pontos de vista de conjunto" que dêm alegria e formosura á cidade.

Ao contrario disso os chapadões ou planicies onduladas prestam-se, bélamente, para a implantação das capitais. Paris e Roma são exemplos classicos. As "buttes" parisienses e o "Pincio" romano são uma riqueza para a estética urbana e não chegam a ser um obice ao seu desenvolvimento. São Paulo, Curitiba e a "cidade alta" do Salvador, do mesmo modo, têm essas excelentes condições. Oferece-las-á tambem a topografia da futura capital. Glaziou, descrevendo-a, em 1894, diz: — "O aspecto das regiões percorridas é de um país ligeiramente ondulado, salvo na direção Oeste, onde campêa a Serra dos Prineus. Esta planicie imensa, de superficie tão suavemente sinuosa, é riquissima de cursos d'agua limpida e deliciósa que emanam da menor depressão do terreno. São magnificos de verduras os pastos e por certo superiores a todos os que vi no Brasil Central. Ha capões admiraveis que nunca deveria golpear o machado do homem, sinão com a maior

circumspecção." E', como se vê, a descrição perfeita de uma béla savana, com todos os seus carateristicos teóricos.

Aquéla região é de fáto constituida por savanas de um chapadão elevado, tendo em média cerca de 1.300 metros acima do nivel do mar, de modo que o Pico dos Pirineus com a sua brilhante cóta absoluta de 1.395 metros, não assombra nem domina esmagadoramente a região do futuro Distrito Federal, dando, ao contrario, com a sua altitude relativa de 95 metros, a impressão de uma méra colina.

A minuciosa descrição geral do conjunto da area demarcada nos é dada pelo dr. Antonio Pimentel, que a percorreu em todas as direções, descrição que fica ao alcance dos leigos que não saibam interpretar os varios perfis longitudinais que enriquecem o relatorio da Comissão Cruls. "Com mais de 60 metros de altura repousa o pico dos Prineus sobre um chapadão de mais de 1.300 m. sobre o nivel do mar, ligeiramente inclinado para L. e mais fortemente para N., chapadão que traça daquele para este rumo uma linha regularmente curva, acompanhando as primeiras vertentes do caudaloso Corumbá, que ahi nasce por trinta e seis cabeceiras."

Toda a região, além disso, é fortemente irrigada por numerosos rios que darão um largo provimento de agua á população da futura capital. Esses rios fazem a erosão do chapadão e deixam sulcos mais ou menos profundos, nos schistos micaceos e argilosos, nos quartzitos e nos calcareos que formam geologicamente o terreno, que é, como

se acaba de compreender por essa citação petrografica, uma região sedimentaria antiga (paleosoica talvez), por isso que aquélas rochas estão bastante metamorfisadas. Os rios, porem, pela impetuosidade das suas aguas, têm avançado muito no trabalho erosivo, tanto é que na SW. do Distrito Federal puzeram a nú a rocha granitica, que é o substractum sobre o qual repousam as outras. Granitos e calcareos (marmores) e bôas argilas para tijolo garantem aos construtores da nova capital materiais abundantes para as casas, edificios, palacios e monumentos que acolá tenham de ser levantados.

As condições climatéricas naturais são as melhores possiveis entre todas as do Brasil. Embora implantado o novo Distrito Federal entre os paralélos de 15° e 17°, ou antes nas proximidades do paralélo 16°, quer dizer portanto em plena zona chamada tropical, a sua altitude suavisa extraordinariamente a temperatura, que deverá ter uma média anual de 19°5, correspondendo portanto a do Rio Grande do Sul, que é de 18°8, muito inferior portanto a do Rio de Janeiro, que é de 23°.

As observações locais da Comissão Cruls não lhe permitiram, pela escassês de tempo, uma determinação rigorosa de dados meteorologicos, embora tivessem sido feitas observações sobre a temperatura, pressão atmosférica, gráo higrometrico, frequencia e direção dos ventos. "No entanto, escreve o dr. Cruls, é digno de reparo que na maior parte da região percorrida houve geadas bem pronunciadas no inverno de 1892, tendo nós mesmos tido

ocasião de notar temperaturas muito baixas, entre outras a de 29 de Junho zéro grau e a de 13 de Julho 2°5 abaixo de zéro."

Pela escassês de dados diretos o eminente sabio determinou a temperatura média anual pela formula de Liais e, depois de obte-la como dá a formula para o nivel do mar, deduziu a temperatura que deve existir na altitude do planalto, sabendo-se que a cada elevação de cóta de 180m. corresponde a descida de 1° no termometro. A temperatura ao nivel do mar pela formula de Liais é 25°6 para 16° de latitude, e o abaixamento para o nosso planalto central (cótas entre 900 e 1.300 metros, ou seja em média 1.100 ms.), é de 6°,1. Donde a suposição de Cruls de que o futuro Distrito Federal tenha a temperatura média anual de 19°,5.

Observações mais recentes e mais demoradas do serviço meteorologico deram ao prof. Morize (14) a base cientifica indispensavel para o traçado das suas isotermicas da temperatura sensivel, e pelos quadros anéxos á sua brilhante *Contribuição,* se vê que em Pirenópolis, proximo ao futuro centro urbano do Brasil, essa temperatura é de 19°,3. Convem notar que Pirenópolis está apenas a 750 metros de altitude. Tudo indica portanto que as condições de temperatura sejam ainda mais favoraveis no lugar da implantação da Capital Federal.

---

(14) MORIZE, H. — *Contribuição ao estudo do clima no Brasil,* 1922.

Para que sirva de termo de comparação e indicação aproximada, reproduzimos aqui os dados referentes a Pirenópolis, segundo a média anual nos anos de 1913 a 1919: —

Lat.	15°m 51,7' S.
Long.	48° 57,3' W de Greenwich.
Alt.	750 metros
Pressão barom. red. 0°	697,1
Temperatura sensivel	19,3
Temperatura média	22,6
Temp. média das max.	28,7
Temp. média das min.	17,8
Temp. maxima absoluta	36,6
Temp. minima "	8,8
Tensão do vapor (min.)	14,9
Humidade relativa (%)	74,4
Chuvas (quando em um) . ..	1650,2
Chuvas (numero de dias) . ..	132
Evaporação á sombra	1167,0
Nebulosidade (0 a 10)	55,7
Horas de sól por ano	2584,9
Numero de dias claros	83
Numero de dias encobértos ..	120
Ventos dominantes	C - E

O "Districto Federal" fica, de acordo com tais dados, dentro da zona correspondente ao "clima subtropical, semi-humido continental" da classificação Delgado-Morize.

Não só no Distrito, como em todo o planalto circumdante, o clima é portanto muito favoravel á colonisação européa. Esta situação impressiona bem a todas as pessôas que visitam a região. O dr. Antonio Pimentel diz que "a conformação fisica e climatológica do vasto pla-

nalto central do Brasil facilita sobremaneira a aclimação do trabalhador europêu", e mais que "a fertilidade do sólo, combinada com a altitude, etc., concorre para o bom exito na cultura do frumento, como em minima escala se observa perto de Cavalcante, ao Norte do Estado de Goiás; e todas as plantas da zona temperada poderão bem se aclimar nessa região."

O dr. Cruls termina o seu relatório afirmando: — "Em resumo, a zona demarcada gósa, em sua maior extensão, de um clima extremamente salubre, em que *o emigrante europêu não precisa de aclimação* (o grifo é nosso), pois encontrará aí condições climatéricas analogas ás que oferecem as regiões mais salubres da zona temperada européa."

Sentença de um sabio

O prof. Otto Maull ficou tão impressionado ao voltar da sua longa e douta excursão ao interior do Brasil, no ano de 1923, que proferiu as palavras que se seguem, na conferencia realisada, a convite nosso, na Escola Politécnica, sob os auspicios da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro:

"Si devo agora dizer qual é no Brasil o problema que mais chama a minha atenção, confesso que, apezar do meu grande interesse pela exploração dos principais traços da geografia fisica, é o dominio da geografia humana. Tendo antes de deixar a Europa terminado um

manual tratando de geografia politica, não é de admirar si desejo encontrar como prova das minhas teorias uma resposta á pergunta: — qual a estrutura politico-geografica do Brasil? A resposta a esta pergunta não está, — como talvez se suponha — contida nas palavras: café, ou desenvolvimento da economia nacional. A resposta é: *Brasil Central.* A resposta funda-se no fáto de ser encontrada nas regiões do centro do Brasil uma zona propria ao desenvolvimento de uma formação politica, nacional, social, juridica e economica."

O professor Maull não se ocupou naquela palestra diretamente com a questão da mudança da capital do Brasil, sinão com o valor social e politico de toda a região central do nosso país, cujo magnifico surto e cuja grande influencia no futuro do país ele esquisa naquelas rapidas palavras.

Menos que essas suas frases pronunciadas em publico valem para nós as demoradas palestras que com ele então tivemos sobre a questão, e nas quais sempre se mostrou entusiasta daquele pedaço do Brasil.

Com excelente clima e favoraveis condições de habitabilidade para o colono europêu, o importante nucleo central do Brasil tem ainda a vantagem economica e politica de se poder pôr em diréto e rapido contacto fluvial com todo o resto do país.

De fáto. Daquela zona elevada defluem aguas para as nossas tres grandes bacias. A linha de cumiadas, que não é orograficamente formada por anticlinais das camadas,

mas gerada pelo trabalho da erosão das aguas nos terrenos sedimentares, segue em contorcidas curvas desde o Pico dos Pirineus até a lagôa do Mestre de Armas e serve para separar as aguas que demandam o Amazonas, pelo rio das Almas e rio dos Patos, ou defluem para o Paraná pelos rios Corumbá e São Bartholomeu. No extremo leste dessa linha de vertentes ha um extenso chapadão com a cóta média de 1.000, "perto de 4 léguas a O.N.O. de Formosa", uma paragem onde, segundo o dr. Cruls, "a um tiro de fuzil uma das outras se veem: — as cabeceiras dos ribeirões Santa Rita, que é a *vertente do rio São Francisco,* pelo Rio Preto, Bandeirinha; a *vertente do Amazonas* (atravéz do Paraná e Tocantins), e Sitio Novo, *vertente do Rio da Prata,* pelo São Bartolomeu e grande Paraná."

Nos ultimos anos da "republica velha"

A fixação do Distrito Federal não importa propriamente na fixação da Capital Federal, que póde ser implantada em varios pontos da vasta area demarcada, a qual méde, como foi estabelecido pelos constituintes, 14.400 quilometros quadrados. Na propria localisação do Distrito Federal poderia ter havido, como se fáto houve, algumas duvidas por parte da Comissão Cruls. O art. 3º da Constituição estabelecia, na verdade, apenas que a nova capital ficasse no planalto central do Brasil. Considerando os planaltos mais altos do Brasil, aqueles que te-

nham cóta superior a 1.000 metros, vê-se que ocupam grande parte do Estado do Rio, de Minas e grande porção de Goiás, e se extendem em faixas estreitas, uma pelo Estado da Baía a léste do rio São Francisco, outra a oéste desse mesmo rio, entre os limites de Goiás com Maranhão e Piauí, e outra finalmente ao longo do litoral em direção ao sul do Brasil.

"Desse planalto todo, adianta o dr. Cruls, a unica parte á qual cabe a denominação de *central* é aquela que se acha nas proximidades dos Pirinéus, não sómente por ser, na realidade, a mais proxima do centro do Brasil, como tambem por se acharem aí as cabeceiras de alguns dos nossos mais caudalosos rios."

A localisação portanto foi bem feita, tal como a ideou a Comissão Cruls; e mesmo que o não fosse, não seria agora, tantos anos depois, o momento de a pôr em duvida. Acresce ainda que a região escolhida, além de todas as vantagens que já salientámos, possue a de se poder tornar um centro industrial de primeira ordem, pois nas suas circumvisinhanças existe, além do ouro e diamante, uma grande riqueza em ferro, cujas jazidas de magnetita e de hematita foram estudadas por Hussac, revelando um teor teórico de ferro metalico de 71,30 % uma e 62,14 % outra.

O ponto exáto da cidade não foi ainda rigorosamente fixado e não tem isso para o Brasil grande importancia. Em 1922, o governo do sr. Epitacio Pessôa fez a inauguração da pedra fundamental em um certo local. Parece,

porem, que esse local, escolhido um pouco ás pressas, não oferece as melhores condições. Varias objeções têm surgido, parecendo mesmo, ao que afirmam politicos goianos, que ha uma grande luta de interesses, por parte de pessôas ou companhias, que compraram grandes porções de terra para retalhar em lótes.

Si o governo brasileiro houvesse agido como tem praticado algumas municipalidades da União Africana, não teriam aparecido esses precalços. Acolá na Africa do Sul, o poder municipal é o unico possuidor de terrenos em torno das cidades, terrenos adquiridos por compra ou desapropriação, de modo que a evolução do nucleo urbano é como que dirigido pelas proprias autoridades que vão revendendo os lotes conforme as conveniencias de interesse geral. Aqui entre nós, não é habito fazer isso, de modo que se estabelece ou uma luta de proprietarios, donde um barateamento na venda, ou a formação de *trusts,* donde uma desmedida exploração do negocio.

Estamos nós que escrevemos este trabalho na absoluta ignorancia dessa disputa de lucros em torno dos terrenos do futuro Distrito Federal, disputa que é aliás muito natural, porque a avidez do capital se embarafusta por todas as frestas por onde se possa vêr a possibilidade de conseguir pingues remunerações. Para o caso em debate — a mudança da capital o mais breve possivel — talvez até seja boa essa luta de interesses, porque os proprietarios de terras farão agitar a questão e assim possivelmente virá ela a ser resolvida.

A verdade, porem, é que o governo do sr. Epitacio Pessoa não encarou a possibilidade de uma transferencia imediata do governo daqui do Rio de Janeiro para os sertões de Goiàs.

Muito mais sincero nos seus propositos foi, neste tocante, o governo Bernardes. Ha quem diga que ele só quiz fazer essa mudança levado pelo despeito e pela vingança contra a população que o derrotou nas urnas e que permaneceu sempre em oposição ao seu governo. E' uma suposição, talvez rasoavel, mas é uma méra suposição. Não nos importa aqui, neste sereno trabalho, discutir as intenções ocultas que guiam os atos quaisquer dos governos. O fáto positivo é que o sr. Artur Bernardes manifestou reiteradamente, desde longa data, o seu desejo para que venha a se cumprir o disposto no art. 3º da Constituição. Manifestou-se assim como candidato; manifestou-se assim como presidente, por varias vezes. A ultima vez que o fez, foi na mensagem de 3 de Maio de 1925.

A sua argumentação tem girado, porem, em torno do aspécto, a nosso vêr, menos valioso. O atual presidente apéla sempre para a conveniencia "dos poderes publicos precisarem, para uma atuação proveitosa ao país, de grande serenidade de espirito e de perfeita tranquilidade de ação, isenta de preocupações locais e de solicitações de classes que, em seu proveito, podem, mesmo involuntariamente, causar danos ao interesse geral da nação." Isto estará, talvez, certo, mas essa argumentação nada tem que ver com a capital central.

O sr. Artur Bernardes, como outros politicos brasileiros da Constituinte, tinha os olhos voltados para o exemplo americano, que já mostrámos ser, a bem dizer, o unico no mundo, em que a capital não é a cidade mais importante do país.

E isso mesmo repete a mensagem de 1925, parecendo ignorar que a creação da cidade artificial de Washington obedeceu a outros moveis: — "Não foi por outro motivo que o senso pratico dos fundadores da grande republica norte-americana, diz o sr. Artur Bernardes, com evidente equivoco ou ignorancia historica, colocou a séde do seu governo em uma cidade de pequena população, não agitada pela intensidade da vida dos grandes centros comerciais e industriais."

Esta só razão não devia levar o Brasil a promover a mudança da sua capital, si, ligado a isso, não houvesse sabiamente determinado o constituinte a exigencia da sua implantação em um Distrito central. De momento, durante talvez 30 ou 50 anos, que nada são na vida da nação, a nova capital seria inferior não só ao Rio de Janeiro, como a S. Paulo e a varias outras cidades do Brasil. Depois, porem, a sua *"Lage"* central transforma-la-ia em uma grande cidade como Paris, como Berlim, como Madrid, que tambem são centrais.

E um futuro presidente, de daqui a meio século, apoquentado com o bulicio grande e indisciplinado da nova capital, proporia outra vez a mudança porque, parafraseando a mensagem de agora, repetiria que, sendo

ela "cidade populosa e cosmopolita, centro industrial do país e um grande imporio comercial, tinha uma vida tumultuosa e agitada, de vantajosa influencia na vida economica do Brasil, mas de preponderancia inegavel na orientação dos governos, assim por vezes impedidos de melhor atender aos interesses e necessidades mais gerais do nosso vasto territorio."

Vê-se bem, pela transcrição aspeada que vimos de fazer de trechos da mensagem, que o *leit motiv* do pensamento do presidente Bernardes era a visão do problema pelo seu aspéto atual e politiqueiro, a nosso vêr o menos importante. A argumentação que em todo este livro temos desenvolvido mostra — quer nos parecer — a validade da nossa argumentação. E dela estaremos convencidos até que se nos demonstre o contrario.

Aludimos acima á suposição maldosa de que o presidente só queria a mudança movido pelo despeito contra o Rio de Janeiro. Se fosse ela verdadeira e a capital fosse mudada *como castigo* a essa cidade, teria o sr. Bernardes cometido um grande erro. Em primeiro lugar, a mudança da capital virá sem duvida em auxilio dos politicos cariócas. Sempre eles a pleitearam. Os maiores defensores da urgencia da mudança foram, na Constituinte, e ainda agora, os representantes da cidade de São Sebastião. Os anais daquela época estão cheios de discursos do sr. Tomáz Delfino, a que nos referimos acima. Varias emendas tendentes ao mesmo fim, foram propu-

gnadas pelos senadores Saldanha Marinho e Wandenkolk, ambos representantes do Distrito.

Se o sr. Bernardes, pois, queria a mudança para contrariar os politicos seus adversarios, erraria o tiro; dar-lhes-ia, ao contrario, um regio presente, com a autonomia ampla sob a fórma de um Estado, mais do que aquilo por que eles se batem agora, que é a autonomia relativa sob uma ligeira tutela federal.

Se, porem, aquilo que o sr. Bernardes teve em vista foi punir, não os politicos, mas a população propriamente dita, os industriais, os negociantes e principalmente os proprietarios, andava muito acertadamente, porque, perdendo as suas funções de capital, o Rio de Janeiro não decairá em uma aldeiola, mas não guardará a importancia que tem hoje em dia, e principalmente não conseguirá manter o coeficiente de progresso crescente que vem tendo. Talvez não decresça; mas, por certo, não crescerá, como até agora tem crescido. Imaginamos logo que se queira trazer como termo de comparação para o Rio de Janeiro, New York e dizer que, assim como os Estados Unidos, o Brasil viria a possuir, ao lado de uma capital modesta, uma formidavel cidade comercial, a qual seria o Rio de Janeiro. Não tem fundamentos o paralelo. New York é, a bem dizer, o unico porto no Atlantico que possuem os Estados Unidos. E' por ele que se escôa quasi exclusivamente toda a produção americana, que se encaminha para a Europa e para o mundo. Em 1920 New York exportava 3 bilhões de dolars, ao passo que Boston,

Baltimore e Filadelfia somados atingiam com dificuldade a um bilhão. E' que New York, além de ter excelentes condições de porto de mar, (o que sem duvida o Rio de Janeiro tem melhores até), é o centro comercial natural da região onde existem as grandes jazidas de ferro e carvão americanas, e tambem da exportação de produtos manufaturados.

O Rio de Janeiro não tem essa invejavel situação geografica. Ele é o escoadouro apenas de uma certa parte do país, digamos Minas, Espirito Santo, Estado do Rio e Norte de S. Paulo. Se-lo-á talvez mais tarde, embora duvidosamente, de Goiás. Apezar das suas ótimas condições naturais, tem rivais. Já os tem agora; te-los-á maiores de futuro. Santos lhe faz imensa concurrencia è já o sobrepujou na exportação. Na propria importação os algarismos cariocas não são formidaveis sobre Santos. Atualmente já não alcança o Rio o dobro da importação santista.

A exportação mineira e goiana, que hoje se faz pelo Rio, far-se-á em breve por Angra dos Reis e por Vitória. Nessa ocasião o Rio perderá de todo sua supremacia comercial em favor de Santos.

O grande valor social, portanto, da cidade do Rio de Janeiro, provém de ser ela capital. Perdida essa situação politica, o Rio seria apenas um porto de mar, como o é Santos.

Haverá um grave prejuiso em que tal se dê? Para os cariócas, sim; para o país, de modo algum. Os interesses

pessoais do autor deste trabalho, vinculados ao Rio de Janeiro, não lhe obumbram a vista para encarar com superioridade a questão.

O que nos move em defesa da mudança da capital não é o nosso interesse pessoal, que seria até sacrificado; não é tão pouco o interesse da cidade do Rio de Janeiro, onde vivemos e que amamos, pois ela será fundamentalmente prejudicada; é o bem futuro do Brasil, cuja unidade nacional precisa ser fortalecida e o será com a fixação da sua capital em zona central, equilibrando a supremacia dos pontos extremos, e fóra da influencia perturbadora das regiões periféricas.

Infelizmente não foi daquela vez que se teve a mudança. O governo Bernardes não teve força e prestigio para se lançar a um tão grande empreendimento, que, dados os habitos irresolutos dos brasileiros, precisaria ser feito de pronto em um começo de governo.

O vulto dos gastos

Logo começou a aparecer o argumento decisivo para tolher os movimentos de qualquer empreendimento no Brasil: — o vulto dos gastos.

O *Jornal do Brasil*, orgão do Ministro da Fazenda do sr. Artur Bernardes, o sr. Anibal Freire, depois de relembrar em traços gerais a evolução da idéa da transferencia da nossa capital, pára diante da nossa sempre premente situação financeira, e pergunta:—

"Mas será possivel tratarmos do problema no momento presente? Acreditamos que não.

Os argumentos a favor da mudança da capital são decisivos. Não ha duvida que, localisada pacificamente no centro do Brasil, com um sistema ferro-viario de irradiação para todos os seus recantos, acompanhando o sulco dos grandes vales, por onde correm as aguas em todas as direções do quadrante, teriamos solução."

Apesar de todo o empenho dos governos de Floriano e do Sr. Artur Bernardes, da bôa vontade de outros, como os Srs. Epitacio Pessôa e Washington Luis, não se fez a mudança. "São decisivos os argumentos a favor da mudança da capital", como dizia um articulista do *Jornal do Brasil* em 1925, "mas ha outros problemas mais urgentes e inadiaveis que devem merecer a atenção dos dirigentes: a nossa situação financeira e economica, o equipamento das estradas de ferro em trafego e a construção de novas, o aparelhamento de alguns portos, etc., etc.

"O Brasil progride rapidamente.

"Dentro de vinte anos teremos dobrado a nossa população. O povoamento será a riqueza. E então, em momento mais favoravel, realisemos a obra que ha mais de um século vem preocupando espiritos clarividentes. Por isso devemos manter, se fôr levada a cabo a revisão constitucional, a doutrina consagrada no art. 3º."

Este artigo mostra o eterno veso de só olharmos o caso presente e premente, sem nenhum descortino e sem visão do futuro. A mudança da capital desenvolveria uma

vastissima extensão até hoje a bem dizer abandonada do Brasil; dar-lhe-ia forças e vitalidade; trar-lhe-ia desenvolvimento, donde progresso economico e riqueza para a nação. Ninguem quer vêr isso, ninguem enxerga além do circulo estreito do momento e da pressão dos juros dos emprestimos estrangeiros.

José Bonifacio e Furtado de Mendonça ha um século mostraram a vantagem da mudança; a nossa Constituinte Republicana ha quasi meio século decretou-a e sempre se pede o adiamento da solução para daqui a vinte anos. Emquanto isso, vai o caruncho do separatismo realisando a sua obra de destruição do edificio nacional. Quando realisarmos o trabalho insigne (si o realisarmos) já será tarde talvez.

Na "republica nova"

A Revolução de 1930 põe de novo em fóco este assunto.

Não precisamos repetir quanto já escrevemos no PREFACIO. O momento atual, com a sacudidela que determinou em todas as molas enferrujadas do organismo nacional, é o mais propicio ao debate deste problema.

De quantos recentemente trouxeram suas luzes ao debate é justiça destacar o Dr. Teixeira de Freitas, um dos mais ilustres geografos que o Brasil tem formado nestes ultimos tempos.

Tal como os que estudam a fundo a questão, o Dr. Teixeira de Freitas não hesita em declarar a zona peri-

ferica impropria á localização de uma capital. Condena, portanto, o Rio de Janeiro, mas opina por uma solução oportunista e visivelmente transitoria. Propõe a transferência da capital para Bélo Horisonte ao em vez de localiza-la de vez na area goiana estabelecida pela Constituição de 1891 e demarcada nos começos da Republica.

Teoricamente a solução *"Bélo Horisonte"* não está errada, pois essa cidade gosa das vantagens de um certo "centrismo", mas, estando visivelmente fóra do "centro de figura" da area politica brasileira, não tem as condições de lhe ser o *"centro de gravidade"*. A transferencia para Bélo Horisonte teria caráter de precariedade. Dentro de um ou no maximo de dois séculos voltaria a se tornar necessaria outra mudança. E' uma *meia solução*.

E uma *meia solução* ainda o é porque não forçaria o povoamento das zonas abandonadas do nosso vastissimo *hinterland*. O Brasil ficaria, sem duvida, melhor do que atualmente com a capital no Rio de Janeiro, mas não chegaria ao *optimum* de eficiencia centralizadora, como si a capital estivesse na Area Cruls.

São, porém, tão claras e brilhantes as palavras do nosso eminente patricio que não queremos privar o leitor do praser de lêr, na integra, o trecho da *Conferencia* (já por nós citada) em que se ocupa da "localização da capital".

Diz o Dr. Teixeira de Freitas:

"Mas a redivisão não é ainda suficiente para

restaurar o equilibrio da super-estruturação do organismo nacional. E' preciso tambem cuidar da articulação dos trinta membros do corpo politico da nacionalidade, centralizado o sistema por uma metrópole no interior do País e bem á altura, sob todos os pontos de vista, da sua alta finalidade. Corresponde essa providencia a uma intuição da nacionalidade, que, por vozes das mais autorizadas, desde 1750, conforme o esclareceu Agenor de Roure em belo artigo, vem fixando esta grande condição para a plena expansão do organismo politico brasileiro. Neste ponto, pois, parece indispensavel modificar o plano Segadas Vianna, incorporando o atual Distrito Federal ao Estado da Mantiqueira, vindo este a ter a sua capital na cidade do Rio de Janeiro, mas, e muito razoavelmente, para evitar-se a confusão toponimica com a circunscrição fluminense, ficando-lhe a denominação alterada para Guanabara, segundo, aliás, uma sugestão muito corrente, com o que se estabeleceria com a combinação dos nomes do Estado e da sua metrópole, o lindo e sonoro binômio — Mantiqueira — Guanabara — como que evocando o consorcio da terra e do mar, da Serra e do Golfo.

Agora, para a localização da futura Capital da Republica, o ideal seria, sem duvida, a transferencia para o retangulo do Planalto Central já demarcado e estudado para esse fim. Aqui, porem, dificuldades financeiras, economicas e politicas, a par de resistencia de opiniões fundadas em motivo de certa procedencia — que o Desembargador Vieira Ferreira resumiu não ha muito magistralmente e sob um ponto de vista muito elevado, — impõem habil tran-

sigencia, de fórma a que todos os empeços desapareçam e nada de essencial se sacrifique no plano de integração do arcabouço politico da Nação. A solução global de tal emprehendimento exige de fáto, irretorquivelmente, a transferencia da Capital sob pena de quebrar-se a racionalidade do plano e de implntar-se uma situação prenhe de inconvenientes, presentes e futuros, a que será muito dificil obviar fóra do sistema de iniciativas e compensações a utilisar agora, e isto inquinaria de vicio insanavel toda a magestosa organisação prefigurada.

Mas, se é imprescindivel que a transferencia se faça desde já, como parte integrante do esforço de reenquadramento politico do Brasil; e se por outro lado não se poderá razoavelmente pensar por agora, nem certamente por bastante tempo ainda, e principalmente devido á crise que nos deprime e assoberba, na formidavel empresa que seria a fundação de uma grande metropole no Planalto Central, a exigir ainda e previamente o acabamento de um sistema de comunicações e intensa obra de colonisação naquela região, empresa que, além do mais, seria muito demorada e portanto não se compadeceria com a rapidez das decisões que o Governo Revolucionario carece de tomar para que se possam conseguir os objetivos colimados; — se assim é, temos que pensar mais uma vez numa solução intermediaria, que reuna quanto possivel as vantagens da solução já tradicionalmente fixada com facilidades que a tornem cabalmente exequivel, a qualquer momento, dado o minimo de dificuldades que ela suscite e dos dispendios que exija, e, ao mesmo tempo, se constitua afi-

nal numa medida verdadeiramente preparatoria da solução ideal prefixada.

Esistirá uma tal solução pratica e — digamos assim — de emergencia? Busquemo-la.

Sob pena de inaceitavel, qualquer outra solução que não a do Planalto Central de Goiaz ha de assegurar, talqualmente esta, que a futura Capital:

1º se localize no interior Brasileiro, isto é, sobre o grande massiço Central do País, e em situação que se aproxime quanto possivel do ponto de gravidade geografico-politico da Republica;

2º não crie para um só Estado, por encravada nele, uma situação privilegiada em detrimento da comunidade federal;

3º disponha de excelente clima e de recursos de facil e perfeita higienização;

4º se construa em zona de suficientes recursos de facil e perfeita higienisação;

4º se construa em zona de suficientes recursos economicos e de facil abastecimento;

5º se localise em sitio de ricas paisagens, largos horisontes e abundantes belezas naturais, centro de turismo por excelencia que ha de ser no futuro;

6º conte com bôas condições de defensibilidade;

7º se situe em ponto tal, que os estimulos de povoamento e progresso que ela levar ao "hinterland" brasileiro redundem muito diretamente no desenvolvimento e preparo do Planalto Goiano para que assuma afinal esta privilegiada região o papel de sua predestinação geografica e politica.

Mas nem só. Preciso é ainda que se trate:

— *de uma cidade já existente, pois, se a tives-*

semos de construir, se destruiria a exequibilidade do plano;

— de uma cidade de feição moderna, passivel dos maiores desenvolvimentos sem obras de remodelação, adaptação ou embelezamento;

— de uma cidade já higienisada, de vez que seriam inoportunas grandes obras de saneamento;

— de uma cidade, ainda, já possuidora de palacios suficientes para que, sem qualquer despesa, se pudesse instalar a alta administração da Republica que devesse indispensavelmente acompanhar o Governo Federal;

— de uma cidade, finalmente, já ligada aos centros mais importantes do país e de comunicações suficientemente rapidas e faceis com o Rio de Janeiro, afim de se não operar uma dissociação brusca e profunda entre a capital politica e a capital biodinâmica da Republica, até agora coincidentes; e tambem que disponha, como exigirá seu novo papel, de um sistema irradiante de meios de comunicação, cujo facil prolongamento a ponha em futuro proximo em contacto, pelo interior, com todas as unidades politicas da Federação."

E o Dr. Teixeira de Freitas indaga:

"Temo-la, afinal, semelhante cidade? Evidentemente todos a encontraremos sem nenhum esforço de busca e nem sombra de hesitação. Numa intuição admiravel dos destinos brasileiros indicou-a para esse mesmo fim, ha já bastantes anos, o Senador Sá Freire. E' a cidade-vergel, de Bilac; é a urbs paradisiaca que a mil metros sobre o mar se remira do-

cemente no mais bélo dos céus; é a cidade encantada dos feéricos poentes, de paisagens escampas e azuladas serranias; é Belo-Horisonte — a sem rival, a formosa Capital Mineira...

Nesta curva da Historia, nesta confusa encruzilhada com que se defronta o Brasil, quiseram os bons fados, quis a Providencia divina que a solução do mais dificil, e do mais premente, e dos mais graves dos problemas nacionais, aquele de cuja solução depende a grandiosa projeção da Terra de Santa Cruz nos destinos da humanidade, estivesse encaminhada, facilitada, dir-se-ia intencionalmente preparada por mão dadivosa e previdente, com a existencia de Belo-Horizonte, na qual, por um conjunto de circunstancias, de que não é a menor a de já encontrar-se pronta, absolutamente pronta, e bem á altura das mais rebuscadas exigencias, depara-se o país com a urbs historicamente destinada, — direi melhor — predestinada a presidir o novo ciclo que a Revolução de 1930 abriu, com potencialidades e virtualidades imprevisiveis, mas certamente formidandas, á História da Patria Brasileira.

Belo-Horizonte está situada no "planalto central", e com isto ela satisfaz a uma diretiva tradicional e certamente muito bem inspirada, ao mesmo tempo que a um requisito de "constitucionalidade"... E ela é hoje precisamente o centro de gravidade da configuração demografica, economica e politica do Brasil..."

Como se vê no trecho grifado dessa transcrição o importante aos olhos do Dr. Teixeira de Freitas é que a transferencia se faça *"para uma cidade já existente,"* pois

si a tivessemos de construir *"se destruiria a exiquibilidade do plano"*.

Esta razão "financeira" caida dos labios de um cientista do alto valor do Dr. Teixeira de Freitas não é por certo para despresar. O ilustre geografo conhece os homens do Brasil e sabe que eles se podem deixar prender por motivos dessa naturesa, principalmente quando o país está, como agora, em crise economica, politica e financeira e, portanto, com o Tesouro em aperturas.

E' uma solução habil. Mas, como vimos, *não soluciona o caso*. Adia-o apenas.

Quer nos parecer que a despesa com a mudança não seria tão grande quanto se supõe ou se diz. Ainda não houve orçamentos convenientemente estudados, nos quais fossem contrabalançadas as parcelas de gastos com certas vantagens não pecuniarias a conceder ás empresas construtoras. Isto precisa ser feito. Sem que se o faça, meticulosamente, meudamente, por técnicos competentes, toda a discussão é inoportuna.

*

Para a localização da capital como para a revisão territorial é preciso, em primeiro lugar, estudo, exame das questões sob *todos* os aspectos por técnicos especializados.

Queira o Governo fazer isto.

Pense o Governo na nossa Unidade Nacional e o fará.

oram conside-
nto nos basta.
Adaptações, si

ovos *Estados*
EMA DE EQUI-

componentes
Inidades funda
mentais

1, 2, 3,
7, 8 : 9

0, 11, 12,
0, 21 e 22

4, 5, 13,
4, 23 e 24

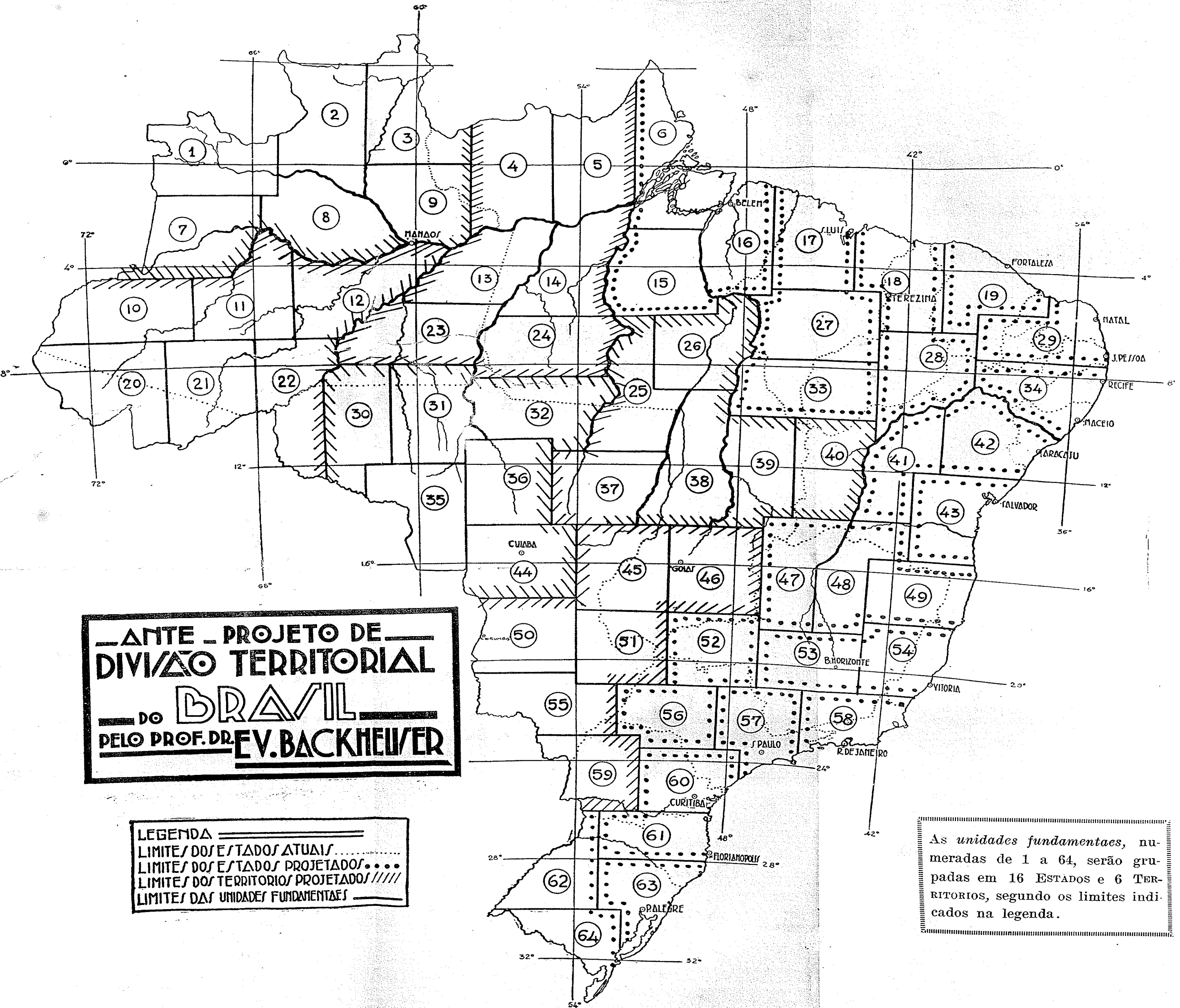
0, 31, 32,
5, 36 e 44

5, 26, 37,
8, 39 e 40

45, 46, 50,
1, 55 e 59

INDAMENTAIS
NTAIS.

rojéto, deixa-



As *unidades fundamentaes*, numeradas de 1 a 64, serão grupadas em 16 Estados e 6 Territorios, segundo os limites indicados na legenda.